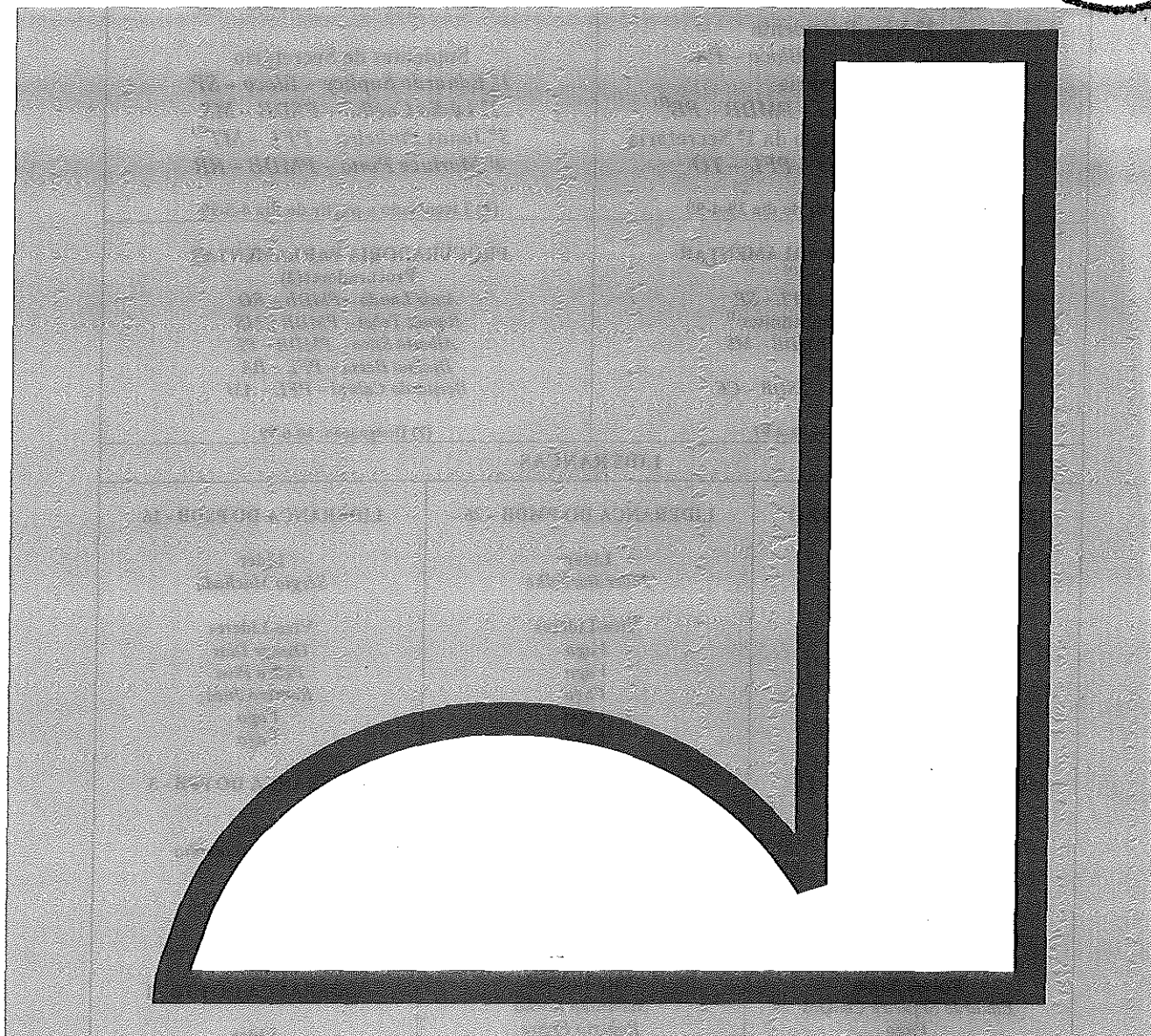


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 127

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB⁽¹⁾</i> 2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i> (1) Licenciado a partir do dia 29-4-99	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT⁽²⁾</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> (2) Licenciado a partir do dia 4-5-99
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeitos em 2-4-97	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 16 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Fiva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
--	---	---

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DIA 1º DE SETEMBRO, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS.

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 65, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.	22065
Nº 66, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	22065
Nº 67, de 1999, que aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.	22065
Nº 68, de 1999, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.	22066

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 106ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE AGOSTO DE 1999.

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 754, de 1999-CN (nº 1.154/99, na origem), encaminhando cópia do Decreto de 19 de agosto de 1999, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$55.800.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), em favor do Ministério da Saúde, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização...	22067
--	-------

Nº 755, de 1999-CN (nº 1.155/99, na origem), encaminhando cópia do Decreto de 19 de agosto de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$3.016.300,00 (três milhões, dezesseis mil e trezentos reais), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	22078
--	-------

2.2.2 – Ofícios do Ministro de Estado da Educação

Nº 147/99, de 20 do corrente, comunicando que até o momento não foi possível concluir o levantamento dos dados para responder os quesitos constantes do Requerimento nº 324, de 1999, do Senador Carlos Patrocínio.	22087
--	-------

Nº 148/99, de 20 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 364, de 1999, do Senador Ademir Andrade. Ao Arquivo.	22087
---	-------

2.2.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1999 (nº 40/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 20 de agosto de 1998. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	22087
--	-------

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1999,	
--	--

lido anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição..... 22090

Recebimento do Aviso nº 5, de 1999 (nº 761/99, na origem), de 20 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 545 e 546/99, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, referentes, respectivamente, a auditorias operacionais realizadas nas Administrações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC nos Estados do Paraná, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia, e nas Administrações do Serviço Social do Comércio – SESC nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Norte. À Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão de Assuntos Sociais..... 22090

Término de prazo, ontem, com apresentação de treze emendas ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal (reforma do Regimento). Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretoria, para exame do projeto e das emendas..... 22090

2.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 471, de 1999, de autoria dos Senadores Sebastião Rocha e Gilberto Mestrinho, solicitando a criação de uma Comissão Temporária, composta de 11 membros titulares e igual número de suplentes, que será denominada "Comissão de Defesa da Soberania Amazônica", com prazo para conclusão dos trabalhos em 15 de dezembro próximo, com a finalidade de propor mecanismos que venham a inibir possíveis interferências externas na região amazônica, com suas implicações políticas e militares, e consequências futuras para a conturbada região de fronteira da Amazônia. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 22094

Nº 472, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando o apensamento ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de todos os projetos de resolução que tenham por finalidade alterar o Regimento Interno do Senado Federal. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 22095

Nº 473, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 4, 7, 16, 34, 36, 43, 44, 57, 59, 65, 67, 80, 81 e 85, de 1999, por versarem sobre modificações no Regimento Interno do Senado Federal. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 22095

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR **EDUARDO SUPPLY** – Expectativas ante a manifestação de protesto, amanhã, em Brasília, contra a política econômica do presidente Fernando Henrique Cardoso. Elogios à iniciativa de premiação, patrocinada pela Fundação Abrinq, aos municípios brasileiros que se destacaram nos programas para crianças e adolescentes..... 22095

SENADOR **LÚCIO ALCÂNTARA** – Considerações sobre a importância da "Marcha dos 100 Mil", como manifestação de cidadania..... 22099

SENADOR **ÁLVARO DIAS** – Transcrição de documento da Associação Comercial do Paraná dirigido ao Presidente Fernando Henrique Cardoso..... 22103

SENADOR **MAGUITO VILELA** – Homenagem aos soldados pelo transcurso de seu dia..... 22106

SENADORA **MARIA DO CARMO ALVES** – Apelo ao governo para revisão nos contratos de empréstimos dos agricultores..... 22107

SENADOR **SEBASTIÃO ROCHA** – Registro do transcurso, ontem, do 45º ano da morte de Getúlio Vargas. Realização no dia 26 do mês em curso, da 2ª etapa da Convenção Nacional do Partido Democrático Trabalhista, na Sede Nacional do PDT, em Brasília..... 22107

2.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 474, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 127, de 1999, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculadas pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, solicitando a prorrogação do prazo até o dia 5 de outubro do corrente ano. À publicação..... 22108

Nº 475, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 1999, de sua autoria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 22108

2.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, (que tem por finalidade apurar as denúncias contidas na reportagem da revista VEJA, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil), que altera os arts. 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente, devendo ter sua tramitação iniciada no Senado Federal. À publicação..... 22109

2.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999, lido anteriormente 22126

2.2.10 – Lektura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 517, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que determina a apresentação por instituição de ensino superior de certificado de avaliação positiva para participação em programa de financiamento a estudante, e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa..... 22126

Projeto de Lei do Senado nº 518, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera os arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. .. 22127

2.3 – ORDEM DO DIA**Item 1**

Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal (Criação do Ministério da Defesa). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em segundo turno..... 22129

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (nº 496/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina. **Aprovado** (Votação nominal). À Comissão Diretora para redação final. 22129

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (**Parecer nº 568, de 1999-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação..... 22131

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina. **Aprovado** (Votação nominal). À Comissão Diretora para redação final. 22131

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (**Parecer nº 569, de 1999-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação..... 22133

Item 4

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999 (nº 3.844/97, na Casa

de origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio. **Aprovado**, tendo usado da palavra a Sra. Emilia Fernandes. À Câmara dos Deputados. 22133

Item 5

Projeto de Resolução nº 64, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 357, de 1999, Relator *ad hoc*: Senador Ramez Tebet), que autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final..... 22136

Item 6

Requerimento nº 422, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 17 e 26, de 1999, por versarem sobre a criação de Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária. **Aprovado**. Os projetos retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e posteriormente vão à Comissão Diretora. 22137

2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1999 (**Parecer nº 570, de 1999-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimentos nº 476, de 1999. À promulgação. 22137

2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Considerações sobre a postura do Presidente Fernando Henrique Cardoso diante da manifestação popular programada para amanhã, na Esplanada dos Ministérios..... 22139

SENADORA MARINA SILVA – Reflexões sobre a "Marcha dos Cem Mil". 22141

SENADOR ARLINDO PORTO, como Líder – Homenagem de pesar ao político mineiro Pio Soares Canedo, falecido no último dia 21..... 22146

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder – Expectativa de clima de maturidade cívica durante a manifestação prevista para amanhã. Discordância com a proposta da Oposição de renúncia do Presidente da República..... 22147

SENADOR AMIR LANDO, como Líder – Perplexidade diante do assassinato do vereador do município de Arari-RO, Sr. Assis Damasceno.. 22150

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Contestação dos argumentos apresentados pela base governista em defesa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e insinuações de que a "Marcha dos 100 mil" tem caráter golpista.	22151	2.3.4 – Comunicação da Presidência Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 1º de setembro, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a apreciação de vetos presidenciais.	22168
SENADOR MAURO MIRANDA – Estarrecimento com a suspensão do projeto de extensão do gasoduto Brasil-Bolívia até Goiás e o Distrito Federal, anunciada pelo Ministério de Minas e Energia.	22153	Lembrando ao Plenário a realização de sessão não deliberativa amanhã, às 9 horas.	22168
SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Reflexão sobre a atual conjuntura política do País, e a repercussão das manifestações populares em Brasília.	22155	2.4 – ENCERRAMENTO 3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR Da Senadora Maria do Carmo Alves, proferido na sessão de 20-8-99. (Replicação).....	22168
2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR RAMEZ TEBET – Participação de S.Exa. no Seminário Internacional sobre "Educação Superior e suas tendências para Século XXI", organizado pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (Uniderp), realizado nos dias 28 e 30 de julho último, em Campo Grande/MS.	22158	4 – RETIFICAÇÃO Ata da 103ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1999 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..	22169
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comemoração do Dia do Folclore, em 22 de agosto último.	22163	5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 25-8-1999 6 – ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN Nº 3, de 1999.	22171
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Considerações aos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Nacional de Saúde nos municípios carentes do Estado do Tocantins.	22165	7 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nºs 64 a 75, de 1999. 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Críticas à falta de fiscalização nas atividades do Sistema Único de Saúde, em decorrência do desmonte na área de Auditoria.	22166		

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 20 de outubro de 1990, a permissão outorgada a "Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de agosto de 1999. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão da "Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.084, de 16 de dezembro de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão da "Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de agosto de 1999. – senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 1999

Aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em alteração ou revisão do referido Acordo, ou que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-4-99.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 1999

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil

e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-4-99.

Ata da 106ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo

Ademir Andrade, Nabor Júnior e Luiz Otávio

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Caval-

canti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 754, DE 1999-CN

(Nº 1.154/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 19 de agosto de 1999, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00, em favor do Ministério da Saúde, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 24 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 292 /MP

Brasília, 16 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Saúde solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), em favor do Fundo Nacional de Saúde.

2. A solicitação em causa visa a adequar o orçamento vigente daquela Unidade às suas reais necessidades de execução, conforme detalhamento a seguir:

R\$ 1.00		
Descrição	Suplementação	Origem dos Recursos
Comunicação Social	3.300.000	
Manutenção e Operacionalização de Unidades Próprias – Manutenção do Hospital Ana Nery		1.340.000
Manutenção e Operacionalização de Unidades Próprias – Manutenção dos Postos de Assistência Médica do SUS		550.000
Prestação de Benefícios ao Servidor Público – Auxílio Refeição/Alimentação		1.410.000
Normatização e Coordenação de Serviços de Saúde – Ações de Normatização e Coordenação do Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids II	52.500.000	
Operação de Crédito Externa		52.500.000
Total	55.800.000	55.800.000

3. O crédito proposto justifica-se em função da necessidade de se assegurar a realização de campanhas comunitárias de promoção da saúde, no corrente exercício, bem como de dar continuidade às ações de promoção da assistência à saúde dos portadores de doenças sexualmente transmissíveis e Aids.

4. Os recursos necessários ao atendimento do pleito são oriundos de operações de crédito externas, mediante cooperação técnica e financeira com agências internacionais, estados, municípios e consórcios intermunicipais conveniados, e o cancelamento de dotações no âmbito do próprio Órgão.

5. Segundo o Ministério da Saúde, os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução das programações, tendo em vista a reestimativa de gastos com Auxílio

Refeição/Alimentação e a cessão do Hospital Ana Nery ao Governo do Estado da Bahia e dos Postos de Assistência Médica ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

6. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de suplementação de subatividades, à conta de remanejamento de dotações e de ingresso de recursos provenientes de operação de crédito externa, tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, inciso I, alínea "a", e inciso IV, alínea "c", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).

8. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,


MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 292 DE 16 / 08 / 1999**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com as ações de comunicação social e de normatização e coordenação do controle de doenças sexualmente transmissíveis / Aids, desenvolvidas no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante decreto.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 55.800.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), sendo R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) provenientes de remanejamento de recursos e R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais) referentes ao ingresso de recursos de operação de crédito externa, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas:

Texto Atual	Texto Proposto
-------------	----------------

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00, em favor do Ministério da Saúde, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, inciso I, alínea "a", e inciso IV, alínea "c", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

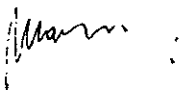
I – do cancelamento parcial de dotações, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto; e

II – de ingresso de recursos de operação de crédito externa, no montante de R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Saúde, na forma indicada no Anexo III deste Decreto, no montante especificado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.



36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

[illegible]

ANEXO III

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			52.500.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		52.500.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		52.500.000	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	52.500.000		
TOTAL SEGURIDADE				52.500.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

NOTA Nº 2536/99

TIPO : E.M. nº 292, de 16.8.99
ORIGEM : MP
NUP : 00001.006257/99-32
ASSUNTO : Projeto de decreto que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00, em favor do Ministério da Saúde, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

TRAMITAÇÃO INTERNA	MANIFESTAÇÃO	
SUBCHEFIA DE COORD. DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	SIM ☐	NÃO ☐
	DATA	/99
SECRETARIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	SIM ☐	NÃO ☐
	DATA	99
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURIDICOS	SIM ☒	NÃO ☐

GILMAR FERREIRA MENDES
Subchefe para Assuntos Jurídicos

DATA 17/8/99

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei
orçamentária de 1999, e dá outras providências**

.....
Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI N.º 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o
exercício financeiro de 1999.**

.....

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "investimentos financeiros", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

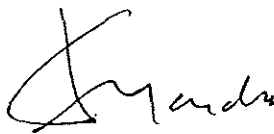
(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 755, DE 1999-CN
(Nº 1.155/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 19 de agosto de 1999, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 3.016.300,00, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento", publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 24 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 299 /MP

Brasília, 17 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior solicita a abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo que, nesta oportunidade, encaminho a parte passível de abertura mediante decreto presidencial no valor de R\$ 3.016.300,00 (três milhões, dezesseis mil e trezentos reais), em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus, e o restante, R\$ 36.983.700,00 (trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos reais) está sendo encaminhado via projeto de lei.

2. O pleito visa à consolidação do Parque Industrial da Zona Franca de Manaus, ao apoio a programas de investimentos com geração de empregos, bem como à promoção da interiorização do desenvolvimento, além da viabilização da construção do laboratório de biotecnologia da Amazônia, obra executada em parcerias, inclusive com o Governo do Estado do Amazonas.
3. Os recursos necessários ao atendimento desta parcela do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações próprias, no valor de R\$ 1.343.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil reais), não acarretando prejuízo à execução da programação da Unidade, e da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 1.673.300,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e trezentos reais).
4. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de remanejamento de dotações orçamentárias, dentro do limite previsto na autorização contida no art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo às prescrições do art. 167 da Constituição.
5. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).
6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente à proposição do Órgão, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 299 DE 17 / 08 /99**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações necessárias à consolidação do Parque Industrial da Zona Franca de Manaus, ao apoio a programas de investimentos com geração de empregos, bem como à promoção da interiorização do desenvolvimento, além da viabilização da construção do laboratório de biotecnologia da Amazônia.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante decreto, por meio da anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Unidade e da Reserva de Contingência.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

Suplementação no valor de R\$ 3.016.300,00 (três milhões, dezesseis mil e trezentos reais) sendo:

R\$ 1.343.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil reais), provenientes de anulação de recursos da própria Unidade, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

R\$ 1.673.300,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e trezentos reais), provenientes de cancelamento de recursos da Reserva de Contingência;

5. Razões que justifiquem a urgência:

--

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 3.016.300,00, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$ 3.016.300,00 (três milhões, dezesseis mil e trezentos reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações constantes no Anexo II deste Decreto, nos montantes indicados, sendo R\$ 1.343.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil reais) de recursos do próprio Órgão e R\$ 1.673.300,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e trezentos reais) da Reserva de Contingência.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita da Superintendência da Zona Franca de Manaus, de acordo com o Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.



28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
28233 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					3.016.300				3.016.300		
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					3.016.300				3.016.300		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					3.016.300				3.016.300		
11.039.0346.3453 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS					3.016.300				3.016.300		
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇÃO DE EMPREGOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS VOCACIONES REGIONAIS, A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ZFM E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO, PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO A FIM DE GARANTIR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE RIQUEZAS, DANDO CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZÔNIA OCIDENTAL											
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 33											
11.039.0346.3453.0001 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	F		30		3.016.300				3.016.300		
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 33					1.357.300				1.357.300		
			0		1.357.300				1.357.300		
			100		752.300				752.300		
			250		605.000				605.000		
			40		1.659.000				1.659.000		
			0		1.659.000				1.659.000		
			100		921.000				921.000		
			250		738.000				738.000		
TOTAL FISCAL					3.016.300				3.016.300		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
28233 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.343.000					1.343.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.343.000					1.343.000	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					1.343.000					1.343.000	
03.008.0030.4917 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL					1.343.000					1.343.000	
ATENDER A DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL											
03.008.0030.4917.0001 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	F		30		1.343.000					1.343.000	
			0		1.343.000					1.343.000	
			250		1.343.000					1.343.000	
TOTAL FISCAL					1.343.000					1.343.000	

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					1.673.300						
RESERVA DE CONTINGENCIA					1.673.300						
RESERVA DE CONTINGENCIA					1.673.300						
99 999 9999 9000 RESERVA DE CONTINGENCIA					1.673.300						
SERVIC DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99 999 9999 9000 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA					1.673.300						
					1.673.300						
					1.673.300						
					1.673.300						
TOTAL FISCAL					1.673.300						

ANEXO III

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.673.300
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.673.300	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.673.300	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.673.300		
TOTAL FISCAL				1.673.300

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei
orçamentária de 1999, e dá outras providências**

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI N.º 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o
exercício financeiro de 1999.**

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressaltados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estanui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Nº 147/99, de 20 do corrente, comunicando que até o momento não foi possível concluir o levantamento dos dados para responder os quesitos constantes do Requerimento nº 324, de 1999, do Senador Carlos Patrocínio.

Os esclarecimentos foram encaminhados, em cópia, ao requerente.

O requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a remessa das informações.

Nº 148/99, de 20 do corrente, encaminhando as informações referente ao Requerimento nº 364, de 1999, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 183, DE 1999**

(Nº 40/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo sobre
Transferência de Presos, celebrado entre
o Governo da República Federativa do
Brasil e o Governo do Reino Unido da
Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em
Londres, em 20 de agosto de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 20 de agosto de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DO REINO UNIDO DA
GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE
SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PRESOS**

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (doravante denominados "Partes"),

Desejosos de promover a reabilitação social de pessoas condenadas dando-lhes oportunidade de cumprir suas sentenças no seu país de origem.

Acordam o seguinte:

**ARTIGO I
Definições**

Para fins do presente Acordo:

a) "Estado remetente" significa o Estado no qual a sentença foi imposta ao preso, que possa ser ou tenha sido transferido;

b) "Estado recebedor" significa o Estado para o qual o preso possa ser ou tenha sido transferido a fim de cumprir sua pena;

c) "preso" significa a pessoa que tenha que ser detida em prisão, hospital ou qualquer outra instituição no Estado remetente em virtude de ordem judicial, proferida por juiz ou tribunal, no âmbito de sua jurisdição penal;

d) "sentença" significa qualquer pena ou medida restritiva de liberdade imposta por um juiz ou tribunal, no âmbito de sua jurisdição penal;

e) "nacional" significa:

i) com relação à República Federativa do Brasil, um nacional de acordo com a Constituição Federal;

f) com relação ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e à Ilha de Man, um cidadão britânico.

Para fins do presente Acordo, as Partes podem requerer a transferência de qualquer pessoa, quando a considerarem apropriada, devido a ligações que a pessoa possua com o Brasil, o Reino Unido ou a Ilha de Man.

**ARTIGO 2
Princípios Gerais**

1. As Partes se comprometem a oferecer-se mutuamente o mais alto nível de cooperação com relação à transferência de presos, em conformidade com os termos do presente Acordo.

2. Uma pessoa condenada no território de uma das Partes pode ser transferida para o território da outra, nos termos do presente Acordo, a fim de cumprir a pena a ela imposta. Com esse objetivo, o preso expressará ao Estado remetente ou ao Estado recebedor seu interesse em ser transferido nos termos deste Acordo.

3. A transferência poderá ser solicitada pelo Estado remetente ou pelo Estado receptor.

ARTIGO 3

Condições para a Transferência

Um preso só poderá ser transferido se estiverem preenchidos os seguintes requisitos:

- a) que o preso seja nacional do Estado receptor;
- b) que o julgamento seja definitivo e que nenhum outro procedimento legal relativo àquele ou qualquer outro delito esteja pendente no Estado remetente;
- c) que, no momento do recebimento do pedido de transferência, o preso tenha no mínimo 6 (seis) meses da pena a cumprir;
- d) que o preso consinta com a transferência ou, caso uma das Partes entenda necessário, considerando sua idade ou sua condição física ou mental, que seu representante legal dê o consentimento em seu lugar;
- e) que os atos ou omissões, pelos quais a pena tenha sido imposta, constituam delitos de acordo com a legislação do Estado receptor ou que constituíram delitos caso tivessem sido cometidos em seu território; e
- i) que os Estados remetente e receptor acordem em realizar a transferência.

ARTIGO 4

Procedimentos para a Transferência

1. Qualquer preso, ao qual se aplique este Acordo, deve ser informado pelo Estado remetente do conteúdo deste Acordo.

2. Quando o Estado remetente estiver disposto, em princípio, a provar o pedido de transferência de qualquer preso, deverá fornecer ao Estado receptor as seguintes informações:

- a) nome, data e local de nascimento do preso;
- b) natureza, duração e data do início do cumprimento da pena que foi imposta;
- c) relatório dos fatos sobre os quais se baseou a sentença;
- d) declaração indicando quanto tempo da pena já foi cumprido, incluindo informações sobre qualquer detenção anterior ao julgamento, remissão ou outro fato relevante para a aplicação da sentença;
- e) cópia autenticada da sentença e da lei na qual se baseia;
- f) caso necessário, relatório médico ou social do preso, informação sobre tratamento no Estado reme-

tente ou qualquer recomendação relativa à continuação do tratamento no Estado receptor.

3. Se o Estado receptor, considerando as informações fornecidas pelo Estado remetente, quiser consentir com a transferência do preso, deverá apresentar ao Estado remetente a seguinte documentação.

a) declaração de que o preso é nacional daquele Estado;

b) cópia da legislação relevante do Estado receptor que estabeleça que os atos ou omissões, pelos quais a pena tenha sido imposta no Estado remetente, constituem delitos de acordo com a lei do Estado receptor ou que constituiriam delitos caso tivessem sido cometidos em seu território;

c) uma declaração dos efeitos, com relação ao preso, de qualquer lei ou regulamento relativo à detenção daquela pessoa no Estado receptor depois da transferência, incluindo declaração, se for o caso, dos efeitos do parágrafo 2 do artigo 8 sobre a sua transferência.

4 – A transferência do preso da custódia das autoridades do Estado remetente para a custódia das autoridades do Estado receptor deve realizar-se no território do Estado remetente.

ARTIGO 5

Pedidos e Respostas

1 – Os pedidos de transferências devem ser feitos por escrito e dirigidos pela autoridade competente do Estado solicitante, por via diplomática, à autoridade competente do Estado solicitado. As respostas devem ser comunicadas pela mesma via.

2 – O Estado solicitado deverá informar prontamente o Estado solicitante de sua decisão favorável ou contrária à transferência requerida.

ARTIGO 6

Consentimento e sua Verificação

1 – O Estado remetente deverá assegurar que a pessoa prevista para dar consentimento à transferência, de acordo com o Artigo 3 d, faça-o voluntariamente e com pleno conhecimento das consequências legais desse ato. O procedimento para a manifestação do consentimento será regido pela lei do Estado remetente.

2 – O Estado remetente deverá dar oportunidade ao Estado receptor para que verifique, por meio de um cônsul ou outro funcionário designado de comum acordo, que o consentimento tenha sido dado conforme as condições estabelecidas no parágrafo 1 deste Artigo.

ARTIGO 7**Efeitos da Transferência para o Estado Remetente**

1 – A responsabilidade pela aplicação e administração continuada da pena deverá passar do Estado remetente para o Estado receptor assim que o preso for formalmente entregue à custódia das autoridades do Estado receptor.

2 – Assim que o preso for entregue à custódia das autoridades do Estado receptor, cessará a aplicação da sentença pelo Estado remetente.

3 – Caso o preso transferido venha a retornar ao Estado remetente depois do término do cumprimento da sentença no Estado receptor, o Estado remetente não deverá recolocá-lo sob custódia ou, de nenhuma outra forma, voltar a aplicar a sentença original.

ARTIGO 8**Procedimento para Aplicação da Sentença**

1 – A aplicação continuada da sentença depois da transferência deverá ser regida pela lei do Estado receptor e somente esse Estado será competente para tomar as decisões cabíveis.

2 – O Estado receptor deverá respeitar a natureza legal e a duração da pena como determinado pelo Estado remetente. Nenhum preso será transferido a menos que a sentença seja de duração exequível no Estado receptor ou que tenha sido adaptada a uma duração exequível no Estado receptor, pelas autoridades competentes do Estado receptor. O Estado receptor não deverá agravar, por sua natureza ou duração, a pena imposta no Estado remetente.

ARTIGO 9**Revisão da Sentença**

1 – Somente o Estado remetente terá o direito de decidir sobre qualquer proposta de revisão de sentença.

2 – Se o Estado remetente revisar, modificar ou reformar o julgamento conforme o parágrafo 1 deste Artigo ou reduzir, comutar ou concluir a sentença, o Estado receptor deverá, após ser notificado da decisão, dar-lhe efeito, de acordo com esse parágrafo.

ARTIGO 10**Informação e Aplicação**

O Estado receptor deverá fornecer informações ao Estado remetente sobre a aplicação da sentença;

a) quando a sentença tiver sido cumprida;

b) quando o preso tiver fugido de regime de custódia antes do cumprimento da sentença; ou

c) quando o Estado remetente solicitar relatório especial.

ARTIGO 11**Trânsito**

Em todos os casos envolvendo preso em transferência de um terceiro país para o território de uma das Partes do presente Acordo, a fim de cumprir remanescente de sua sentença, a outra Parte deverá, se assim lhe for solicitado, facilitar o trânsito do preso em questão por seu território. Caso o preso seja um de seus nacionais, a Parte poderá rejeitar a concessão de trânsito. A Parte que pretender realizar transferência dessa forma deverá dar aviso prévio à outra sobre o trânsito.

ARTIGO 12**Despesas**

Todas as despesas decorrentes da aplicação do presente Acordo deverão ser pagas pelo Estado receptor, exceto aquelas efetuadas exclusivamente no território do Estado remetente. O Estado receptor poderá, no entanto, tentar reaver, do preso ou de outras fontes, as custas da transferência, no todo ou em parte.

ARTIGO 13**Aplicação Territorial**

O presente Acordo valerá:

a) com relação ao Brasil, para a República Federativa do Brasil;

b) com relação ao Reino Unido, para a Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, para a Ilha de Man; e para todos os territórios cujas relações internacionais sejam de responsabilidade do Reino Unido e para os quais o presente Acordo tenha sido estendido por acordo mútuo entre as Partes.

ARTIGO 14**Aplicação Temporal**

O presente Acordo valerá para a aplicação de sentenças impostas antes ou depois de sua entrada em vigor.

ARTIGO 15**Disposições Finais**

1 – O presente Acordo será submetido a ratificação e entrará em vigor na data em que forem trocados os Instrumentos de Ratificação.

2 – O presente Acordo vigorará por 5 (cinco) anos a partir da data em que entrar em vigor. Doravante, o presente Acordo continuará em vigor até 6 (seis) me-

ses da data em que uma das Partes notificar, por escrito, a outra Parte de sua intenção de denunciá-lo.

Em fé do que, os signatários, devidamente autorizados por seus respectivos governos, firmam o presente Acordo.

Feito em Londres, em 20 de agosto de 1998, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Renan Calheiros**, Ministro de Estado da Justiça.

Pelo Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, **Franklin Berman**, Subsecret. de Est. Adjunto e Consultor Jurídico do Sec. de Est. dos Negócios Estrangeiros.

MENSAGEM Nº 1.639, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, o texto do Acordo sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em Londres, em 20 de agosto de 1998.

Brasília, 23 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 482/MRE

Brasília, 18 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à alta consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem que encaminha ao Congresso Nacional o Acordo sobre Transferência de Presos, celebrado em Londres, em 20 de agosto de 1998, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

2 – Razões de ordem humanitária tem orientado a evolução do Direito Penal e a assinatura de acordos desta natureza cuja frequência tem sido crescente. Com efeito, a transferência do prisioneiro para seu país de origem permite a proximidade da família – importante apoio psicológico e emocional – facilita sua reabilitação social após o cumprimento da pena, um dos primordiais objetivos dos sistemas penitenciários. A Constituição Federal, no Artigo 5º, Inciso LXIII, assegura ao grupo a assistência da família. O Brasil já firmou acordos semelhantes com a Argentina, Canadá, Chile e Espanha.

3 – O acordo tem cláusulas de salvaguardas que confere aos Estados o direito de permitir ou não a transferência de presos, bem como exigem a exequibilidade de cumprimento, no Estado recebedor, da pena imposta no Estado remetente. Não haverá impunidade do condenado em nenhum caso. Além disso, apenas o Estado remetente – aquele que condenou o preso – tem a faculdade de examinar eventuais pedidos de indulto, comutação ou revisão da pena. As situações são consideradas individualmente e a transferência não é automática, só sendo efetuada se os Estados a aprovarem. Está assim, resguardado o direito soberano do Estado de aprovar ou não a transferência.

4 – Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, referente ao Acordo sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros** – Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Do Expediente lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1999, que vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu o Aviso nº 5, de 1999 (nº 761/99, na origem), de 20 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 545 e 546/99, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, referentes, respectivamente, a auditorias operacionais realizadas nas Administrações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, nos Estados do Paraná, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia, e nas Administrações do Serviço Social do Comércio – SESC, nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Norte.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de autoria do

Senador Lúcio Alcântara, que *altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal* (reforma do Regimento).

Ao projeto foram oferecidas treze emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, para exame do projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDAS (de plenário)

Apresentadas ao Projeto de Resolução Nº 81, de 1999, que altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal.

EMENDA Nº 1 – PLEN

Suprima-se a expressão "...tanto quanto possível...", constante do art. 78 do Projeto de Resolução nº 81/99.

Justificação

A expressão tem sido utilizada, em muitas ocasiões, para servir a vontade das agremiações majoritárias que têm entendido como expressão de sua "vontade" e, não, como previu o legislador, o "atingimento do quociente partidário".

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – José Eduardo Dutra.

EMENDA Nº 2, DE 1999 – PLEN

Art. 1º – O art. 78 do Projeto de Resolução nº 81, de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 78.

§ 1º A representação numérica das bancadas nas comissões será estabelecida dividindo-se o número de membros do Senado Federal pelo número de membros de cada comissão, e o número de Senadores de cada Partido ou Bloco Parlamentar pelo quociente assim obtido. O inteiro do quociente final, chamado quociente partidário, representará o número de lugares a que o Partido ou Bloco Parlamentar terá direito em cada comissão.

§ 2º Havendo sobras, uma vez aplicado o critério estabelecido no parágrafo anterior, as vagas remanescentes serão destinadas às representações partidárias ou blocos parlamentares, tomando-se em conta as fra-

ções do quociente partidário, da maior para a menor.

§ 3º Em qualquer hipótese, é assegurado lugar, em pelo menos uma comissão, como titular e outra como suplente, a representante de partido, cuja proporcionalidade não lhe der representação."

Art. 2º O art. 88 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido de mais um parágrafo, renumerando-se os demais:

"Art. 88 –

§ 1º Na eleição do Presidente e do Vice-Presidente das Comissões Permanentes, aplicar-se-á o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 78 deste Regimento."

Justificação

A proposição que estamos submetendo à consideração dos nobres pares visa proporcionar a resolução de situação omissa no Regimento Interno e de dubiedade no texto constitucional, reproduzido na norma interna da Casa. O art. 78 do Regimento Interno ao referir-se à distribuição das cadeiras, nas comissões permanentes da Casa, não esclarece o critério ou critérios aritméticos a serem observados na divisão dos lugares entre as agremiações ou blocos partidários. Embora a tradição democrática de contemplar aos partidos ou blocos parlamentares com cadeiras nos órgãos técnicos, na razão direta da quantidade numérica de suas Bancadas, algumas dúvidas sempre surgem, quando da determinação dos lugares remanescentes, exatamente, pela ausência de critérios devido a omissão regimental. Assim, ao propormos esta modalidade de cálculo, cujo texto tomamos emprestado ao que já consta no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pretendemos dirimir, de vez, com as dúvidas que vez por outra se nos apresentam. Acreditamos que a adoção do critério proposto irá desfazer as dúvidas na interpretação da expressão "... tanto quanto possível, ..." constante do art. 58, § 1º da Constituição Federal. Parece claro que a intenção do legislador constituinte foi a de assegurar a representação proporcional, sempre que possível, o quociente partidário. Finalmente, o acréscimo do § 3º parece-nos oportuno pois ensejará a que representante de partido político venha a ter voz e voto nas comissões técnicas, ainda que a proporcionalidade lhe negue representação, pois não seria justo nem democrático cassar este direito a um senador legitimamente eleito pela população dos Estados. O acréscimo de mais um parágrafo ao art. 88 se deve à compatibilização do critério definido para a re-

apresentação numérica das comissões, também na escolha das Direções dos órgãos técnicos. Diante destas considerações solicito o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra**, Vice-Líder do Bloco de Oposição.

EMENDA Nº 3-PLEN

Acrescenta o seguinte § 2º do art. 80, renumerando-se como § 1º, o atual parágrafo único.

“Art. 80.

§ 1º

§ 2º – Se os Líderes não fizerem as indicações para as comissões, permanentes e temporárias, dentro do prazo estabelecido no **caput** deste artigo, o Presidente do Senado o fará, de ofício, dentro de 5 (cinco) dias úteis.”

Justificação

A é de todo pertinente pois possibilitará o cumprimento da vontade expressa das agremiações partidárias que pretendem ver instaladas e funcionando as comissões técnicas permanentes e as temporárias criadas para dar cumprimento às determinações regimentais, evitando, desse modo, as práticas protelatórias que, periodicamente acontecem, mormente com as indicações para as comissões temporárias, de inquérito.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 4, DE 1999-PLEN

Dá nova redação ao § 1º do art. 132 do Projeto de Resolução nº 81/99

“Art. 132.

§ 1º – Sem prejuízo da apresentação de emendas, o pedido de vista do processo será aceito por uma única vez, pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o relatório proferido pelo relator, obedecido o disposto no § 4º deste artigo.”

Justificação

O prazo de vista, não estando a matéria em regime de urgência, deverá ser de cinco dias, para possibilitar o exame minucioso da proposta e permitir ao autor ou autores da “vista”, propor, em voto separado, alternativas à proposição.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 5, DE 1999-PLEN

Suprima-se as seguintes expressões, **in fine**, do art. 243 do Regimento Interno: “...não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoioamento.”

Justificação

A supressão das expressões acima visa por fim às situações embaraçosas em que muitas vezes os senhores Senadores estão sujeitos. Assinam propostas de Emendas à Constituição que, para tramitar, necessitam de número qualificado de assinaturas, mas são, posteriormente pressionadas a acrescentar, ao lado, a expressão “apoioamento”, pelos seus Líderes. É constrangedor para o parlamentar agir desta forma, além de se configurar numa atitude antidemocrática das lideranças, impedindo que o Senado discuta uma determinada proposta.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 6, DE 1999 – PLEN

Dá nova redação ao inciso III do art. 336 do Regimento Interno:

“Art. 336.

.....

.....

III) quando se pretenda a apreciação da matéria na quarta sessão ordinária subsequente.”

Justificação

A alteração proposta visa compatibilizar o texto do inciso III com os demais, pois a urgência pode, igualmente ocorrer com proposições que tenham merecido o estudo pelo órgão competente, mas que por razões aleatórias não tenham sido agendados para apreciação pelo Plenário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 7, DE 1999 – PLEN

Acrescenta o seguinte parágrafo ao art. 336, renumerando-se o atual parágrafo único, como primeiro:

“Art. 336.

.....

.....

§ 2º Os requerimentos de urgência referidos nos incisos I, II e III somente serão aceitos, se acompanhado de justificação escrita.

Justificação

A exigência de justificação escrita para todos os requerimentos de urgência irá prevenir que matérias

não relevantes mereçam apreciação prioritária pelo Plenário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra.**

EMENDA Nº 8, DE 1999-PLEN

Dá nova redação aos incisos I, II e III do art. 338 do Regimento Interno:

"Art. 338.

I – no caso do art. 336, I, pela Mesa, pela maioria dos membros do Senado ou pelos Líderes de todos os partidos políticos e blocos parlamentares, com assento na Casa;

II – no caso do art. 336 II, por 2/3 (dois terços) da composição do Senado ou pelos Líderes de todos os partidos políticos e blocos parlamentares, com assento na Casa;

III – no caso do art. 336, III, por 1/4 (um quarto) da composição do Senado ou pelos Líderes de todos os partidos políticos e blocos parlamentares, com assento no Senado;

Justificação

É adequado incluir todas as lideranças partidárias ou dos blocos parlamentares da Casa no processo decisório da urgência para que haja a repartição das responsabilidades democráticas na hora de decidir ou escolher que matérias são realmente urgentes.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra.**

EMENDA Nº 9, DE 1999 – PLEN

Dá nova redação ao inciso II do art. 341 do Regimento Interno:

"Art. 341

I

II em número superior a 2 (dois), na mesma sessão, não computados os casos do art. 336, I, salvo se houver a concordância de todos os Líderes partidários e dos Blocos parlamentares com assento na Casa.

Justificação

A nova redação dada ao inciso II do art. 341, visa compatibilizar o recurso do regime de urgência com a proposta de modificação aos incisos I, II e III do art. 336, estendendo a responsabilidade da apreciação urgente à todas as lideranças representadas no Senado.

Sala das sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra.**

EMENDA Nº 10 – PLEN

Acrescenta parágrafo ao art. 356, renumerando-se o atual parágrafo único, como primeiro, com a seguinte redação:

"Art. 356

§ 1º

§ 2º O parecer será considerado aprovado, se obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros da comissão.

Justificação

A emenda proposta visa tornar o texto regimental mais compatível com a disposição constitucional que exige, para aprovação de uma Proposta de Emenda à Constituição, o voto favorável de 3/5 (três quintos) dos membros da cada uma das Casas do Congresso Nacional, em dois turnos de discussão e votação. Ora, na CCJ, basta a maioria simples para aprovar uma proposta de emenda à Constituição e, em caso de emenda aprovada pelo órgão técnico, completa-se as "assinaturas de Senadores que, completando as dos membros da Comissão, compreendam, no mínimo, um terço dos membros do Senado". Com a exigência da aprovação pela maioria absoluta dos membros da Comissão, estaremos mais de acordo com o que dispõe o dispositivo constitucional contido no § 2º da Lei Maior.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra.**

EMENDA Nº 11, DE 1999 – PLEN

Acrescenta o seguinte § 3º ao art. 356 do Projeto de resolução nº 81/99:

"Art. 356

§ 1º

§ 2º

§ 3º Considerar-se-á aprovado o parecer da comissão que obtiver o voto favorável da maioria absoluta de seus membros."

Justificação

O parágrafo proposto é coerente com o anterior, que exige a assinatura da maioria absoluta dos membros da comissão, caso o parecer conclua por apresentação de emenda ou substitutivo.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra.**

EMENDA Nº 12, DE 1999-PLEN

Suprima-se o art. 357 do Projeto de Resolução nº 81/99.

Justificação

Deverá ser mantido o texto atual do art. 357 que determina o interstício de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do parecer da PEC no Diário do Senado e a distribuição da matéria em avulsos. Assim evitar-se-á que manobras visando reduzir os prazos regimentais sejam acionados muitas vezes prejudicando a discussão mais profunda da matéria.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
José Eduardo Dutra.

EMENDA Nº 13, DE 1999-PLEN

Suprima-se o art. 360 do Projeto de Resolução nº 81/99.

Justificação

Por uma questão de coerência, sugerimos, a supressão do art. 360, na redação dada pelo PRS/81/99, devendo permanecer o texto atual.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
José Eduardo Dutra.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 471, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 71 e 74 do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada uma Comissão Temporária no Senado Federal, com a finalidade de propor mecanismos que venham a inibir possíveis interferências externas na região amazônica, com suas implicações políticas e militares, e consequências futuras para a conturbada região de fronteira da Amazônia.

A Comissão será denominada "Comissão de Defesa da Soberania Amazônica".

A Comissão será composta por 11 membros titulares e igual número de suplentes, sendo seus trabalhos dirigidos por um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator.

O prazo para a conclusão dos trabalhos será em 15 de dezembro de 1999.

Justificação

A histórica plataforma de alienamento que tem experimentado processo de ocupação e inserção da Amazônia brasileira no contexto desenvolvimentista do

País, propiciado pelos planos nacionais de governo, vem despertando enormemente a cobiça internacional, vista e conhecida pelas grandes potências como uma reserva de valor incalculável face aos seus recursos naturais e o que esta representa ao meio ambiente.

Esse descaso consubstancia-se na falta de visão real dos dirigentes nacionais com a ausência de políticas voltadas para a região, especialmente no processo de integração regional, vindo desta feita suscitar enorme dificuldade de controle do potencial ali instalado, daí hoje gerar apreensão e medo face aos inúmeros fatos levantados quanto à perspectiva iminente de intervenção pelas forças hegemônicas militares – os "donos do mundo", naquilo que representa mais da metade de nosso País.

Os fatos que corroboram para esta angústia estão sendo implantados sorrateiramente e alguns casos, sob a forma de campanhas no cotidiano dos meios de comunicação nacional e estrangeiro, especialmente por autoridades dos países interessados na região. Entretanto, vimos alertas constantes da Comunidade de Informação e Segurança Nacional, bem como os Comandantes do Ministério da Defesa. Ainda assim, pouco ou nada se faz para neutralizar esses avanços.

O exemplo desta preocupação evidencia-se atualmente pela possibilidade de deslocamento de tropas estrangeiras dos países hegemônicos na fronteira norte do País. Recentemente, altas autoridades dessas nações propuseram o envio de tropas à Colômbia, sob o pretexto de barrar o avanço da guerrilha e do narcotráfico naquelas regiões. Com essa ajuda, contudo, acabam por invadir e comprometer a soberania dos nossos vizinhos, que também tem em seus territórios parte considerável da Amazônia Legal.

O Senado Federal, que sempre zelou e fiscalizou com competência os rumos de nossa política externa, não pode ficar alheio a essa movimentação de caráter político-militar em suas fronteiras, nem deixar de fiscalizar os acordos que deverão ser firmados entre os governos, envolvendo forças militares e policiais de nosso País. Deve exercer as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, zelando pela garantia da soberania nacional, a fim de assegurar à população a salvaguarda de sua cidadania.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – Senador **Sebastião Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 6 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 472, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o apensamento ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de todos os projetos de resolução do Senado que tenham por finalidade alterar o Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

O Projeto de Resolução do Senado nº 81, de 1990, é resultado de reflexões sobre o Regimento Interno do Senado, externadas no relatório que apresentei, em maio de 1995, à Comissão encarregada de oferecer projetos de resolução destinado à reforma do Regimento Interno, criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 201, de 1995. Encerrados os trabalhos daquela comissão, sem a aprovação de uma proposta para alteração do Regimento Interno, considero oportuno trazer novamente à discussão as sugestões apresentadas naquela oportunidade (PRS 66/95), que ainda se mantêm atuais, acrescidas das demais proposições supervenientes sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara**.

REQUERIMENTO Nº 473, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 4, 7, 16, 34, 36, 43, 44, 57, 59, 65, 67, 80, 81 e 85, todos de 1999, por versarem sobre modificações no Regimento Interno do Senado.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8 do Regimento Interno.

O Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Gostaria de requerer minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª ficará inscrito para esse fim, Senador Maguito Vilela.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª, Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrita em segundo lugar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª é o terceiro inscrito, Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Eduardo Suplicy, por permuta com a Senadora Heloisa Helena.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srªs e Srs. Senadores, dezenas de milhares de pessoas chegarão, amanhã, a Brasília para a Marcha dos Cem Mil, a marcha das oposições. Muitas são as vozes de crítica ao Governo, e razões há fundamentadas, para que haja esse grito de protesto.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu que, tendo sido o presidente que conseguiu estabilizar os preços e combater a inflação com grande resultado, no seu segundo mandato iria conseguir acabar com o desemprego.

Eis que, entretanto, os oito primeiros meses de governo nesse seu segundo mandato têm sido caracterizados por altas taxas de desemprego. O crescimento da economia está a desejar. Está muito aquém das possibilidades potenciais da economia brasileira, que tantas vezes demonstrou ser capaz de crescer mais do que 7% ao ano, pelo menos, muitas vezes

chegando a mais de 10% ao ano, como, por exemplo, no início dos anos 70.

Estamos muito aquém das possibilidades e das realizações prometidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Há um sentimento de que deveria o Presidente até encerrar mais cedo o seu mandato. Há também o sentimento de que o Congresso Nacional, cumprindo o dever de fiscalizar os atos do Executivo, deveria estar realizando uma comissão parlamentar de inquérito para apurar a privatização do Sistema Telebrás, caracterizada pela quebra dos princípios da imparcialidade e da impessoalidade, que devem nortear a administração pública, segundo o que diz o art. 37 da Constituição.

Aquilo que foi revelado pela imprensa e o conteúdo das gravações telefônicas realizadas no ano passado por ocasião do processo de leilão das empresas do Sistema Telebrás – foram gravadas as palavras proferidas nos diálogos entre o Ministro das Comunicações, o Presidente do BNDES, dirigentes do Banco do Brasil e da Previ, com o conhecimento do Presidente da República – estão a indicar que pode ter havido a quebra dos princípios da imparcialidade e da impessoalidade. Por esse motivo, estamos conclamando senadores e deputados federais a assinarem um requerimento para a abertura dessa CPI.

Ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, rememorando os 150 anos de nascimento de Joaquim Nabuco, mencionou a necessidade de diálogo. Disse que nada conflita mais com o legado de Joaquim Nabuco do que deixar que a intransigência prevaleça sobre o diálogo, do que aceitar que as paixões abafem o respeito à diferença. Disse também que devemos saber fazer do congraçamento democrático a melhor arma contra a pobreza.

Ora, Sr. Presidente, Joaquim Nabuco foi uma pessoa que demonstrou seu senso de urgência com respeito à necessidade de se abolir a escravidão; entendia ele que não mais deveria haver demora nesse processo. Por que o Presidente Fernando Henrique Cardoso acha que podemos andar a passos tão lentos para a realização, por exemplo, da reforma agrária ou para tomar medidas efetivas que venham de fato a contribuir mais rapidamente para a erradicação da pobreza e da fome em nosso País?

Algumas das lideranças governamentais aqui no Congresso Nacional e também junto ao Executivo têm se queixado de que a Oposição estaria chegando a Brasília sem propostas concretas. É claro que temos propostas concretas. É claro que temos tido disposição para dialogar. Entretanto, não percebemos da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso

disposição de dialogar em profundidade com a Oposição, de discutir os projetos da Oposição apresentados no Congresso Nacional.

Em dezembro último, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, certo dia, convidou Luiz Inácio Lula da Silva para um diálogo no Palácio da Alvorada. Viu-se na ocasião que a sua iniciativa foi mais a de ouvir um pouco o sentimento de Lula e não a de iniciar um diálogo concreto para dizer quais as proposições que o Governo estaria disposto a efetivamente aceitar para acabar com o desemprego, para melhorar a distribuição de renda e para acelerar a reforma agrária.

É claro que a Oposição tem projetos e tem práticas. A maior demonstração disso foi dada ontem: a Abrinq, o Unicef, a Fundação Ford e a Fundação David e Lucile Packard – mas sobretudo a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança –, em cerimônia extremamente concorrida, resolveram premiar os vinte municípios que melhores projetos haviam implementado para melhorar as condições de vida e dar dignidade às crianças de suas respectivas áreas. Foram escolhidos vinte municípios: Alto Longá, do Piauí; Aparecida do Taboado, no Mato Grosso do Sul; Araxá, de Minas Gerais; Barra Mansa, do Rio de Janeiro; Belém, do Pará; Betim, de Minas Gerais; Bonito, do Mato Grosso do Sul; Camaragibe, de Pernambuco; Florianópolis, de Santa Catarina; João Pessoa, da Paraíba; Paranavaí, do Paraná; Paraopebas, do Pará; Porto Alegre, do Rio Grande do Sul; Presidente Prudente, de São Paulo; Santo André, de São Paulo; São Gabriel da Cachoeira, do Amazonas; Teresina, do Piauí; Três Passos, do Rio Grande do Sul; Umuarama, do Paraná e Vitória da Conquista, da Bahia.

Essa premiação ressalta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Partido dos Trabalhadores e os partidos da Oposição têm, sim, prática a demonstrar, que suas proposições têm dado certo. Basta assinalar que, dos vinte municípios, nove – ou 45% – são administrados pelo Partido dos Trabalhadores. Além disso, o Município de Presidente Prudente, do Prefeito Mauro Bragato do PSDB, está em coligação com o Partido dos Trabalhadores e aplica algumas das principais proposições e marcas do Partido dos Trabalhadores, como o Programa de Garantia de Renda Mínima, o Orçamento Participativo e o Banco do Povo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com muito honra, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nesse trecho do seu brilhante pronunciamento, quando V. Ex^a cita os vinte municípios premiados e elogia alguns

municípios administrados pelo seu Partido, o Partido dos Trabalhadores, sinto dentro do peito, meu caro Senador Eduardo Suplicy, como sul-mato-grossense, um orgulho muito grande. Se nove desses vinte municípios são do Partido dos Trabalhadores e esse fato muito o alegra, quero registrar, também com alegria, como representante de Mato Grosso do Sul aqui no Senado da República, que, desses vinte municípios, 10% pertencem ao Estado do Mato Grosso do Sul. Dois desses municípios estão situados em meu Estado, um deles, inclusive, na minha região: Aparecida do Taboado, cidade próspera que está tendo um surto de desenvolvimento extraordinário com a construção da ponte rododiferroviária que permitirá a incorporação de milhões de hectares ao sistema produtivo do País. Essa ponte ligará Rubinéia, no Estado de São Paulo, que V. Ex^a tão bem representa, a Aparecida do Taboado, que pertence ao bolsão sul-mato-grossense que não é administrada por um prefeito do meu partido, mas que merece ser consignada. Se V. Ex^a permitir, gostaria que este meu aparte figurasse em seu pronunciamento, para destacar que, ao lado de Aparecida do Taboado, na minha região, também se encontra o Município de Bonito, abençoado pela natureza, abençoado por Deus, um dos municípios mais formosos deste País, decantado em verso e prosa pelas suas belezas naturais que ornamentam aquela cidade de um povo bom, de um povo generoso. Ali está a cidade de Bonito, no meu Estado, relacionada entre os 20 premiados pela Unicef. Assim, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me dá para, em nome de Mato Grosso do Sul, registrar a minha alegria por ver que dois Municípios do meu Estado estão sendo premiados. O Prefeito de Bonito se encontra hoje nesta cidade, como ontem se encontrava o de Aparecida do Taboado, para receber o prêmio a que seu município fez jus. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –
Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar os prefeitos de cada uma dessas cidades.

Cumprimento o Prefeito de Aparecida do Taboado, Geovaine Marques de Oliveira, que apresentou programas como o Escola da Vida/Casa Abrigo, que evita a permanência de crianças em situação de rua, com acompanhamento continuado. Também realizou o Prêmio de Acompanhamento Integral dos Alunos da Região das Olarias, que é uma modalidade de Bolsa-Escola, de Renda Mínima, que visa combater o trabalho infantil na zona rural, concedendo R\$50 por mês para os alunos da 1^a à 4^a série com 100% de frequência e aproveitamento acima de 60%, além de outros projetos.

Também o Prefeito de Bonito, Nercy Soares dos Santos, instituiu inúmeros programas de saneamento básico, de melhorias sanitárias domiciliares e de saúde mental e o programa Toda Criança na Escola, que aumentou em 25% o contingente escolar, condicionando a concessão de qualquer benefício municipal à apresentação de comprovante de matrícula. Implantou também projetos de erradicação de trabalho infantil, como o projeto Criança Feliz, no qual ingressaram 32 crianças que trabalhavam e estavam fora da escola, cujos pais estão recebendo R\$50 mensalmente.

Cumprimento a Ayrine por essa extraordinária iniciativa de procurar mostrar a importância de programas que, efetivamente, deram certo, melhorando a qualidade de vida das crianças.

Vou citar alguns dos principais projetos, para que estes venham a ser melhor conhecidos e divulgados, a fim de que outros municípios venham a seguir seus exemplos. Cito o projeto de Alto Longá, no Piauí, administrado pelo Prefeito José Geraldo Vieira de Alencar. Essa é uma pequena cidade, com 12.421 habitantes, e 67,9% da população vivem na zona rural. Ali se tem conseguido registrar avanço na implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, como a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e a promoção de capacitação dos conselheiros. Entre as realizações da gestão municipal, está o Programa de Saúde da Família, a manutenção da rede de Saúde, a campanha de vacinação, em que foram vacinadas 100% das crianças em 1997 e 99,6% em 1998.

Também quero cumprimentar o Prefeito de Araxá-MG, Olavo Drummond, que implementou projetos como o Cidadão em Ação, que visa fortalecer a educação pública com a mobilização da comunidade e a parceria com 41 empresas que participam do pacto educacional. Ali foi criada a Fundação Monteiro Lobato de Educação e Cultura. Houve a ampliação e melhoria da Biblioteca Pública Municipal. Foi implantado o projeto Ler, Uma Paixão, Um Prazer, bem como programas para crianças e adolescentes, o que tem melhorado significativamente a qualidade de vida das crianças.

Cumprimento também a Prefeita Maria Inês Pandeló Cerqueira, do Partido dos Trabalhadores, que, no Município de Barra Mansa, distinguiu-se pela implantação do Orçamento Participativo Mirim, que estimula a participação civil e política de crianças e adolescentes de 9 a 15 anos no desenvolvimento local, num processo de formação de lideranças democráticas. Também foram implantados os programas Cidadania Não Tem Tamanho/ Secretariado Mirim; Cidadania Não Tem Tamanho/Enconest; Eu Nasci para Brilhar/Projeto Mãos Dadas; Eu Nasci para Bri-

lhar/Arte e Cultura; Eu Nasci para Brilhar/Projeto Bem-Me-Quer; e Barra Mansa – Quem Ama Cuidal, que realizou campanha de preservação ambiental e promoveu limpeza de córregos. Outras realizações da gestão municipal são: a integração das escolas rurais e o Programa Bolsa-Escola para Educação, que, em 1999, está destinando R\$450 mil para o atendimento de crianças de 6 a 14 anos de famílias de baixa renda, visando estimular o acesso, a frequência e o aproveitamento escolar.

Também gostaria de cumprimentar o Prefeito de Belém do Pará, Edmilson Brito Rodrigues, do Partido dos Trabalhadores, pelo seu extraordinário esforço. Nessa cidade de 1.150.000 habitantes, instituiu-se um programa de garantia de renda mínima, com o nome Bolsa-Escola, que hoje destina um complemento de renda na forma de um salário-mínimo a cinco mil famílias, beneficiando 20 mil crianças e adolescentes em situação de risco, visando ao acesso e à garantia de permanência na escola. Há inúmeros projetos que estão relacionados a esse, como o projeto político-pedagógico Escola Cabana, o projeto Moleque Pandeiro, a construção e reforma de escolas, o projeto Educação de Rua e muitos outros.

Na segunda-feira, visitei a cidade de Belém do Pará e pude conhecer um projeto de educação continuada para as famílias de um distrito perto do centro daquela cidade. Mães que participaram do programa Bolsa-Escola por dois anos e que seriam agora desligadas resolveram continuar participando do programa, ao mesmo tempo tendo acesso a cursos de capacitação profissional durante sete meses. Pude ser testemunha do entusiasmo com que essas mães estão formando pequenas empresas, cooperativas ou empresas associadas, com três, quatro, cinco e até seis mães, podendo se capacitar para receber pequenos empréstimos do Banco do Povo.

Cumprimento o Prefeito Jésus Mário de Almeida Lima, do Partido dos Trabalhadores, que, em Betim-MG, está instituindo uma forma de promover a frequência das crianças nas escolas, a exemplo dos programas de renda mínima.

Também gostaria de assinalar que o Prefeito Paulo Roberto de Santana, de Camaragibe-PE, distinguiu-se por suas realizações, tais como o Programa Saúde da Comunidade, a ampliação do combate à desnutrição e a administração participativa. Foi criado um Conselho de Administração, com 120 delegados eleitos pela população; tudo isso foi feito num município de 112 mil habitantes. Houve o desenvolvimento de ações de Educação e Saúde e o programa de Educação para a Cidadania.

ental. Tudo isso fez com que Camaragibe merecesse também o prêmio.

O prêmio Prefeito Criança também foi concedido a Florianópolis, em Santa Catarina, onde a Prefeita Ângela Amin se distinguiu por inúmeros projetos de aceleração de aprendizagem; por projetos como o Acorda Brasil/Dinheiro na Escola; pela capacitação e qualificação de profissionais da Educação; por caravanas culturais em diversos sentidos; pela eleição de diretores de escolas; pelo Encontro Nacional do Folclore, além de outras iniciativas, inclusive na área esportiva, como os projetos Tênis para Crianças Carentes, Esporte e Lazer, Futuro Criança, Guias Mirins, Escolinha de Surfe, que atende 40 crianças da rede municipal, incentivando a prática daquele importante esporte em Santa Catarina.

Cumprimento o Prefeito de João Pessoa-PB, Cícero de Lucena Filho, que instituiu os programas É Pra Crescer/Centro Livre Meninada I e II; É pra Crescer/ Granja Morada do Betinho; É pra nascer; É para Estudar/Programa Bolsa-Escola. Mais uma vez, o Prefeito Cícero Lucena Filho foi um dos que abraçaram a proposta de uma garantia de renda mínima ou o Programa Bolsa-Escola, direcionado a 106 famílias que viviam no Lixão do Róger, com 184 filhos em idade escolar.

Em Paranaíba, no Paraná, o Prefeito Antônio Teruo Kato também se distinguiu pelos projetos Educação Infantil; Formando Cidadão; Evasão e Repetência Escolar; Prefeito Mirim; Estação do Ofício; Sapeca (Serviço de Atendimento Psicopedagógico Específico com Adolescentes) e por inúmeros projetos que fizeram com que houvesse uma significativa diminuição da mortalidade infantil naquele município.

Em Parauapebas, no Pará, a Prefeita Ana Isabel Mesquita Hussain distinguiu-se por realizações tais como a Fundação de Educação do Município de Parauapebas – Fumep, a Educação Pré-Escolar e tantas outras.

Em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, o Prefeito Raul Pont, do Partido dos Trabalhadores, está em sua terceira gestão e tem se distinguido com o Projeto Escola Cidadã, com o Orçamento Participativo, com a campanha Porto Alegre Respira Aliviada, com o projeto Em Cada Campo Uma Escolinha, com o programa Pra-Nenê, com o programa de acesso à Internet e com tantos outros programas, inclusive na área de saúde.

Entre os premiados, também estão o já citado Prefeito Mauro Bragato, de Presidente Prudente, e o Prefeito Celso Daniel, de Santo André, do Partido dos Trabalhadores, que está instituindo o Programa de Renda Mínima, o Orçamento Participativo e o Programa de Saúde da Família, promovendo o Demo-

São Gabriel da Cachoeira, cujo Prefeito é o Sr. Amilton Bezerra Gadelha, é uma das cinco cidades distinguidas. Sr. Presidente, ainda foram premiados os seguintes Municípios: Teresina, no Piauí, com o Prefeito Firmino da Silveira Soares Filho; Três Passos, no Rio Grande do Sul, com a Prefeita Zilá Breitenbach; Umuarama, no Paraná, com o Prefeito Antônio Fernando Scanavaca; Vitória da Conquista, na Bahia, com o Prefeito Guilherme Menezes de Andrade.

Esses são os 20 municípios, com seus respectivos prefeitos, que mereceram o Prêmio Prefeito Criança. E, desses 20 prefeitos, foram premiados como os melhores os Prefeitos de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas; de Teresina, no Piauí; de Vitória da Conquista, na Bahia; de Paranavaí, no Paraná; e de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Os nossos cumprimentos à Fundação Abrinq!

E, mais uma vez, faço o convite para que todas as Srs e os Srs. Senadores participem, amanhã, da marcha que se realizará em frente ao Congresso Nacional, na Esplanada dos Ministérios, oportunidade em que estaremos emitindo o nosso grito, no sentido de que, o quanto antes, sejam tomadas medidas efetivas para que o Brasil seja uma nação justa e democrática.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por permuta com o Senador Agnelo Alves. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos na véspera da chegada a Brasília de um enorme contingente de brasileiros que aqui vêm para dar seu grito de protesto.

É evidente que os debates travados nos últimos dias sobre as motivações dessa marcha e sobre as razões que levaram tantos brasileiros a se deslocarem dos mais diferentes recantos do País têm suscitado troca de farpas entre o Governo e a Oposição, entre os que vêem nessa manifestação razões de caráter social muito fortes e os que vêem na vinda desses milhares de brasileiros motivações antidemocráticas que poderiam extrapolar o exercício de suas prerrogativas políticas, para contestar o próprio processo eleitoral, o processo democrático.

Devemos entender esse movimento como uma manifestação de cidadania. É muito difícil imaginar que tantas pessoas se desloquem – mesmo que se confirmem as previsões mais modestas – dos seus lares, a pé, em caminhões ou em ônibus, se não estiverem bastante motivadas para tal.

Tenho a confiança e a esperança de que, com a ajuda dos organizadores e dos inspiradores dessa marcha, dos organismos do Governo encarregados da manutenção da ordem e das lideranças políticas, essa manifestação ocorra pacificamente, sem que nenhum incidente possa tordar a sua importância.

Espero que o Brasil – Oposição e Governo – seja outro após essa manifestação. Não é possível que o Governo não seja sensível a essas vozes, a essas angústias, a esses anseios.

O Presidente da República chegou a dizer que essa era uma marcha dos sem rumo. Talvez, haja mesmo uma parcela dos que não tenham rumo, mas deve ser também uma marcha dos excluídos, dos angustiados, dos que não têm esperança, dos que desejam, de alguma maneira, elevar sua voz para que ela possa chegar aos gabinetes dos altos Poderes da República.

E é claro que essa manifestação será mais importante se ocorrer dentro dos marcos do respeito às instituições, ao poder constituído e à ordem, produzindo, realmente, seus efeitos. E para haver uma repercussão muito maior, a motivação central desse marcha, aquela que poderia galvanizar todos esses brasileiros, deveria ser menos mesquinha do que a de pedir a destituição do Presidente da República. Isso não me parece prudente, nem justo, nem razoável. Considero, sim, que a importância dessa marcha pode emanar das suas reivindicações.

Eu até traçava um paralelo com uma outra grande marcha, maior até do que essa, que aconteceu nos Estados Unidos há alguns anos: a grande concentração liderada pelo partido de Martin Luther King, onde compareceram 250 mil pessoas, em Washington, nos Estados Unidos. Mas esses cidadãos não estavam reunidos por uma luta contra o Governo, contra o Presidente Kennedy, contra as instituições. Havia ali uma motivação nobre, humana, generosa: uma luta pela igualdade dos direitos civis dos negros, há tantos anos espezinhados, desconsiderados, maltratados, discriminados. Foi essa a grande motivação para tantas pessoas se reunirem em Washington, quando Martin Luther King fez o grande discurso *I Have a Dream*, que, afinal de contas, resultou na grande mobilização da sociedade americana para mudar uma situação injusta, mas, de certa maneira, institucionalizada, já que havia leis que amparavam a discriminação, que colocavam o negro numa situação de inferioridade. Não era, portanto, uma discriminação fruto de insensibilidade humana, social. Era mais do que isso, era uma discriminação garantida pela lei, institucionalizada durante anos no Direito americano. No entanto, foi a mobili-

zação, a partir daqueles distúrbios, daquelas manifestações que ocorreram em várias cidades dos Estados Unidos, reprimidas com violência, que terminou por sensibilizar a sociedade americana – e não apenas o presidente, o governo ou o Congresso daquela nação, mas a sociedade americana -, no sentido de que instrumentos legais fossem produzidos a fim de pôr termo àquela odiosa discriminação.

Ao longo de todos esses movimentos, os Estados Unidos foram surpreendidos pelo assassinato do Presidente Kennedy. Assim, coube ao Presidente Lyndon Johnson conduzir, liderar as negociações políticas que culminaram com o ato dos direitos civis. E, em 2 de julho de 1964, foi à televisão e afirmou o seguinte: "Aqueles que antes eram iguais perante Deus serão agora iguais nas seções eleitorais, nas salas de aula, nas fábricas e nos hotéis, nos restaurantes, cinemas e outros lugares que prestem serviço ao público".

Tentando, de certa maneira, estabelecer um paralelo, ainda que reconhecendo as diferenças de época, de circunstância e até de motivação que presidiram a realização dessas grandes concentrações, espero que essa mobilização de tantos brasileiros seja um apelo à sensibilidade, seja um apelo enérgico e forte contra a pobreza, a exclusão social, a falta de saúde, o analfabetismo e a ignorância. Essa não é uma causa só do Presidente Fernando Henrique. Como Presidente da República, cabe a Sua Excelência liderar esse processo. Mas essa não é uma causa só do Presidente, repito, nem só do Congresso brasileiro, que criou uma comissão para estudar a questão da pobreza. Essa é uma causa da sociedade brasileira. Nós temos que dar uma dimensão muito maior a esse encontro de brasileiros que vai ocorrer na Esplanada dos Ministérios, no Planalto Central, onde o Presidente Juscelino um dia afirmou que Brasília seria o centro das grandes decisões nacionais.

Mais do que nunca, a Nação é chamada a se erguer, a se levantar, com todas as suas forças, com a energia de todos os seus filhos, independentemente de partido político. Hoje, lá está o Presidente Fernando Henrique, que é do meu Partido, o PSDB; amanhã, lá estará outra pessoa, de outro partido, e poderemos ter uma marcha semelhante. O importante é que nós retiremos daí a experiência. Não podemos estar indiferentes a esse clamor, ainda que reconheçamos a limitação de meios que temos para enfrentar tantos problemas que se acumularam na sociedade brasileira ao longo da sua evolução. Mas, se tivermos ouvido para ouvir, se tivermos olhos para ver e se tivermos coração para sentir, essa marcha já terá, por si mesmo, cumprido um grande destino: sacudir o País,

levantar a Nação para que esta se reencontre e, sem embargo das diferentes posições políticas, possamos, cada um a seu modo, colocar pelo menos um tijolo na construção do grande edifício nacional da soberania do Brasil e da justiça social.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Lúcio Alcântara, prazerosamente, ouço o relevante pronunciamento de V. Ex^a. Não é de causar estranheza ou surpresa a análise serena que V. Ex^a, um Senador importante do PSDB, faz neste momento. V. Ex^a traduz, com toda a tranqüilidade, a verdadeira concepção e percepção que todos temos que ter do fato que se anuncia para amanhã. A ninguém é dado o direito de desconhecer ou menosprezar esse movimento; a todos nós se impõe a responsabilidade de percebê-lo. Ainda que se tenha originado de alguns setores da sociedade brasileira, seguramente esse acontecimento pode fazer com que o nosso Presidente da República e autoridades como nós, representantes dos nossos Estados, estejamos mais relacionados e identificados com os anseios da população brasileira. Nesse sentido, eu gostaria de lembrar aqui uma frase que ouvi: "*Tudo es verdad, tudo es mentira, depende del cristal pelo que se mira.*" E é assim: os diversos setores, segmentos ou partidos, cada um traz o seu enfoque. O que particularmente identifiquei como equivocado nesse movimento é pedir a renúncia de um Presidente da República ainda com três anos e meio de mandato. Creio que isso atenta contra a nossa Constituição, contra o princípio democrático, é um desserviço ao País. Trata-se de um segmento minoritário, não se pode atribuir a qualquer partido; porém, reputo da maior importância, da maior responsabilidade esse movimento, que há de, no mínimo, prestar esse serviço à Nação. Espero que todos nós estejamos abertos a ouvir. Tenho sido, nesta Casa, um dos que pedem sempre, da tribuna, ao Presidente da República para nos articularmos, para que Sua Excelência ouça o Congresso Nacional. Se Sua Excelência estivesse ouvindo mais, quem sabe, Senador Lúcio Alcântara, este País já pudesse ter acordado antes e talvez a marcha nem fosse necessária. Parabéns a V. Ex^a pela serenidade, pela tranqüilidade, principalmente, de um homem lúcido que faz essa análise e traz a esperança de que amanhã seja um dia que realmente mudar a nossa história. Parabéns!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Siqueira Campos. V. Ex^a

lembra bem: muitos vêm sob diferentes ângulos a presença de tantos brasileiros no dia de amanhã; uns, com apreensão; outros, preocupados com o desenrolar dos acontecimentos. Na verdade, é preciso que todos nós, na medida do possível, colaboremos para que esse seja um encontro de brasileiros que vêm aqui trazer suas apreensões, preocupações e angústias, assim como sua participação, depositando, como que no altar da Pátria – afinal de contas, a concepção monumental de Brasília até sugere isso –, as suas ansiedades e as suas esperanças, e que o Governo, liderado pelo Presidente Fernando Henrique, veja nisso um chamado, uma convocação para fortalecer aquilo que ontem o Senador Álvaro Dias dizia da tribuna desta Casa, num discurso muito bem-feito e oportuno, e talvez muitos não tenham percebido: o reencontro dos ideais socialdemocratas.

Todos sabemos que não há vara de condão, não há mágica, não há artifício que possa mudar essa realidade de uma hora para outra. Mas seria muito bom se todos pudéssemos perceber uma vontade real, uma vontade em andamento, em marcha, de um processo efetivo de transformação o mais rápido possível dessa realidade. Entretanto, não será com desencontros, não será até atingindo a essência do processo democrático, que é o respeito às instituições, que é o respeito à vontade popular, que vamos chegar a isso.

Esses brasileiros anônimos, esses que estão vindo das mais diferentes partes do País, deslocando-se como podem, não viriam aqui, volto a dizer, se não fossem movidos por um sentimento muito forte, que, em determinados momentos, diz respeito até à sua própria sobrevivência em condições humanas, em condições compatíveis com os seres humanos. E não me venham dizer que são pessoas manipuladas, que são pessoas recrutadas. São esses argumentos que, a pretexto de desqualificar manifestações como essa, terminam por fortalecê-las. Não devemos enveredar nesse tipo de raciocínio que são raciocínios especiosos. O que temos realmente que fazer é colher lições disso tudo, de ambos os lados: nós, que somos do Partido do Governo; e os outros, que estão na Oposição, mas que são movidos também por sentimentos patrióticos, enquanto, evidentemente, se comportarem dentro de limites que a nossa democracia possa tolerar, até em um processo de amadurecimento, que deve ser permanente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Lúcio Alcântara, V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Exª, Senador Lúcio Alcântara, pela disposição de acolher e ouvir aqueles que resolveram participar da marcha das oposições amanhã de manhã, e pela sensibilidade de perceber que esse movimento poderá representar um despertar de toda a Nação. O Governo Fernando Henrique Cardoso está, há muito tempo, como que desacordado, como que desapercibido do senso de urgência para efetivamente combater a desigualdade, tão gritante no Brasil, para erradicar a pobreza, para realizar uma reforma agrária – muito mais rapidamente do que tem feito – e para admitir a apuração, por meio de qualquer tipo de procedimento – e nós solicitamos que o exame fosse feito por uma Comissão Parlamentar de Inquérito – para averiguar o que efetivamente aconteceu com a privatização do sistema Telebrás. Essas são algumas das questões que estarão presentes, amanhã, nas reflexões de todos os que aqui virão, além do sentimento de indignação com respeito à impunidade para com os responsáveis pelo massacre de Eldorado dos Carajás. Bem faz V. Exª ao lembrar a extraordinária Marcha de 28 de agosto de 1963, quando mais de 200 mil pessoas estiveram diante do monumento de Abraham Lincoln, ouvindo Martin Luther King pronunciar sua extraordinária oração “Eu tenho um sonho”. Naquele dia, Martin Luther King, tal como V. Exª aqui expressa, conclamou a todos para que realizassem uma manifestação nos limites da legalidade, da paz e do respeito às pessoas. Vou citar, inclusive, uma frase dita por ele: “Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Não podemos deixar o nosso protesto criativo degenerar em violência física. Todas as vezes, e a cada vez, precisamos alcançar as alturas majestosas e confrontar a força física com a força d’alma”. Mas ele alertou que “nós viemos a este lugar sagrado para recordar à América a intensa urgência do momento. Esse não é o tempo de nos darmos ao luxo de nos acalmar ou de tomarmos a droga tranqüilizadora do gradualismo”. O que nós percebemos é que há, da parte dos que compõem as forças que hoje dominam o Governo Fernando Henrique, um sentimento de estar sempre postergando a realização das coisas que efetivamente contribuiriam para a criação de uma nação justa. É por essa razão, acredito, que há um sentimento tão forte daqueles que virão a Brasília amanhã.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senador Eduardo Suplicy, o drama dos governos, sobretudo dos governos que lidam com grandes limitações de meios, limitações materiais, é que eles não são julgados pelo que fazem ou pelo que conseguem

fazer, mas são geralmente analisados pelo muito que está por ser feito.

V. Ex^a citou alguns aspectos de políticas públicas e censurou, como membro da Oposição que é, o Governo do Presidente Fernando Henrique. Mas, certamente, por honestidade intelectual, não poderia, por exemplo, deixar de reconhecer que, em relação à reforma agrária, em que pese o muito que há por ser feito, nunca se fez tanto como tem feito o Presidente Fernando Henrique. Muito menos seria justo atribuir-lhe, por exemplo, a responsabilidade pela impunidade dos policiais envolvidos na morte dos trabalhadores de Eldorado dos Carajás.

É, portanto, justamente para fugir – e não digo isso em relação a V. Ex^a porque o tenho na mais alta conta – a uma simplificação que pode galvanizar em um primeiro momento, mas que é insuficiente para uma análise mais profunda dos fatos, que eu estou fazendo este pronunciamento, para que seja dada a essa grande manifestação que ocorrerá aqui amanhã um sentido superior, elevado, sem querer com isso indulgência para os eventuais enganos, equívocos, erros do Governo do Presidente Fernando Henrique, mas para que possamos nos mobilizar também, enquanto homens públicos e políticos, seja a que partido pertencamos, no sentido de aproveitarmos essa oportunidade.

V. Ex^a leu trechos que são de grande sensibilidade, quando alude, por exemplo, à necessidade de mudanças radicais, evidentemente dentro da ordem, das instituições; e a esse sistema de pesos e contrapesos, que é útil para o próprio governante, que, muitas vezes, é prisioneiro de microssistemas e macrosistemas políticos, econômicos e até de natureza pessoal e afetiva, que, em certas ocasiões, não lhe permitem enxergar a conjuntura toda.

Nesse sentido é que valorizo muito essa mobilização, porque ela tem esse condão de dar um sacolejo no País e nos convocar a todos para essa tarefa, cada um dentro da sua esfera de atuação.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, não há dúvida de que existe uma linha divisória muito demarcada entre as palavras que V. Ex^a acaba de proferir, palavras essas que poderiam até servir como uma espécie de conselho cautelar para aqueles que empreenderão a marcha que chegará aqui amanhã, e a fala de outros diante desta tentativa de colocar as pernas e a consciência

em movimento para defesa de direitos que, nós todos sabemos, têm sido tão postergados, marginalizados. Essa marcha deveria ser encarada como aquela que aconteceu em 1997, uma marcha limpa. Eu estive lá, vi pessoas de sandálias, roupas modestíssimas, mas completamente assépticas, misturando-se com as sandálias dos padres, dos pastores que ali estavam também. Algo de uma beleza e de uma grandeza que só aqueles que estão perto, participando da visão deles, é que conseguem realmente perceber. O que foi que aconteceu em Brasília? Quantos temores! Quanto mais se distancia do povo o soberano, o ditador, mais temor, mais medo ele tem desse povo. Isso eu pude observar ao longo de quarenta anos de vida em Brasília. O que observamos é que, de novo, o medo vem. Afirma-se que a caminhada é golpe. Caminhar não é golpe. Caminhar, andar, passear não é golpe. E esperamos que esse **cooper** cívico, esse **cooper** da consciência venha trazer aquilo que falta a Brasília, uma cidade morta, uma cidade de difícil preenchimento das artérias, das vias, das avenidas. Creio que, em um governo tão concentrador de poder, como o é infelizmente o Governo FHC, aquele que concentra os poderes, que concentra as benesses, que concentra o poder da comunicação, o poder da fala, o poder das mudanças das leis, também deve concentrar o ônus de ser emblematicamente considerado como o responsável por todas essas mazelas. De modo que, nesse breve aparte – pretendo, se puder, voltar a esse assunto, que considero muito importante –, quero reconhecer a diferença entre o pronunciamento de V. Ex^a, o nível de sua consciência e o daqueles que queriam obstaculizar esse processo e considerá-lo como algo subversivo, revolucionário; um golpe nas instituições. Nada disso. Veremos de novo que o MST, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, sairá de Brasília, na data marcada, sem deixar um papel no chão; deixará apenas a marca de sua assepsia, de sua limpeza e dos propósitos de fazer avançar a cidadania, que move cada passo desse batalhão de desarmados. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O Senador Lauro Campos disse que a reforma urbana, empreendida em Paris, pelo Barão Haussmann, que resultou na construção daqueles grandes bulevares, o deixa abaixo do Rio de Janeiro – Pereira Passos, Rodrigues Alves, que deu origem à Avenida Rio Branco. Havia uma inspiração política naquelas reformas, que era a extinção das vielas, dos cortiços, onde o povo se entrincheirava para se rebelar contra o poder constituído.

A genialidade de Juscelino nos deu Brasília e essa magnífica Esplanada, que tem sido palco de grandes manifestações – concordemos ou não com elas, manifestações pacíficas, como só se viu, por exemplo, à época da campanha pelas eleições diretas. V. Ex^a há de se recordar muito bem do Vale do Anhangabaú; da Avenida Rio Branco; da Avenida Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, e de tantas outras manifestações que aconteceram pelo Brasil inteiro.

Quero chamar a atenção para o risco que podemos correr de centralizar todos os problemas do País na figura do Presidente da República, por maior que seja o conjunto de responsabilidades e poderes que V. Ex^a diz, com toda razão, que Sua Excelência enfeixa em suas mãos.

Essa é uma marcha, é uma mobilização que tem que encontrar uma motivação muito mais elevada, muito menos imediatista do que isso para sacudir a própria consciência nacional do País, para remover esses graves problemas com os quais nos deparamos no dia-a-dia e que afligem milhões de brasileiros por todo este País.

Sr. Presidente, estou sob a ditadura do tempo, que V. Ex^a é obrigado a cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Infelizmente está, Senador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – E dos microfones. Existem vários microfones elevados, o que manifesta o desejo de os Senadores apartear-se. Portanto, entre o Regimento e a minha vontade de ouvir os apartes, obedecerei ao Regimento, se essa for a determinação última de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não é determinação da Mesa; é determinação do próprio Regimento, ao qual a Mesa também se curva e agradece a compreensão de V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, peço desculpas aos demais Senadores por não poder ouvi-los. Certamente trariam contribuições extremamente úteis para que, refletindo sobre o que vai ocorrer amanhã, possamos aproveitar o evento como uma manifestação de energia do povo brasileiro, de mobilização nacional, a fim de que, juntos, ajudemos a construir o grande destino que o País merece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa agradece a V. Ex^a.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, Sr. Presidente. PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como Líder, tem a palavra V. Ex^a.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse cenário das insatisfações inteligentemente refletidas no discurso do Senador Lúcio Alcântara, quero registrar um importante documento, dirigido ao Presidente da República, que serve também como subsídio e alerta a esta Casa. Documento elaborado pela Associação Comercial do Paraná, com assinatura do seu Presidente, Jonel Chede, que pede reformas urgentes ao País.

Solicito desde já a V. Ex^a, em função da premissa do tempo, que autorize a publicação na íntegra deste documento nos Anais desta Casa, porque farei referência a apenas alguns tópicos relevantes.

Começo por destacar a importância que confere à reforma política a Associação Comercial do Paraná, refletindo sobre as aspirações de toda a sociedade.

Diz o documento:

(...) a plataforma fundamental para dar consequência às ações públicas definidas como diretriz de determinado período de governo ainda está para ser erigida. Trata-se da necessária e impostergável reforma política.

A Associação Comercial do Paraná defende as reformas em debate nesta Casa, como, por exemplo, a fidelidade partidária, a cláusula de desempenho, o voto distrital misto, o voto facultativo, enfim, temas que fazem parte do dia-a-dia dos debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, no plenário do Senado Federal.

Esse documento também reclama do Governo ações urgentes para evitar aquilo que se chama de tragédia da economia do País.

(...) dificuldades ainda contaminam e retiram o vigor das empresas privadas nacionais, porque o desequilíbrio financeiro do setor público impõe recorrentes elevações de tributos, aumentos de tarifas de bens e serviços essenciais e a prática de juros reais que não mais cabem em suas matrizes de custos.

Os episódios recentes das alterações de alíquotas, da Contribuição (sobre o faturamento) para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) – de 2% para 3%, da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) – de 8% para 10%, e da Contribuição

Provisória sobre Movimentação Financeira Financeira (CPMF) – de 0,20% para 0,38%; do aumento dos combustíveis, dão bem a medida de que o ajuste das contas públicas continua recaindo sobre o lado do orçamento que produz os efeitos econômicos mais perversos: o do incremento das receitas governamentais.

Nesse contexto, a Associação Comercial do Paraná:

(...) requer ações restauradoras do ânimo empreendedor e tonificantes do espírito do desafio de produzir – para as quais, desde logo, manifesta o seu apoio – e que delas emane uma profunda reforma política a sustentar e consolidar todas as demais reformas estruturais em curso na vida dos cidadãos e das instituições brasileiras.

Assinam o documento o Presidente, Jonel Chede, e o Vice-Presidente e Coordenador do Conselho Político, Marcos Domakoski.

Esse alerta, essa advertência da Associação Comercial do Paraná chega em boa hora, quando o IBGE revela que a renda *per capita* do Brasil caiu pela primeira vez, desde 1992, quando o País enfrentava a recessão provocada pelo Plano Collor. Dados do IBGE, publicados pela *Folha de S. Paulo* de hoje, mostram que o valor passou de R\$5,413, em 1997, para R\$5,334; um recuo de 1,45%.

Sr. Presidente, essa é, portanto, mais uma contribuição que a sociedade, por intermédio de uma entidade constituída, encaminha ao Presidente da República, apontando os desvios dos rumos do Governo e sugerindo o reencaminhamento das ações governamentais para que este País possa retomar o desenvolvimento econômico com justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ÁLVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

030/99 – PRE

Curitiba, 12 de agosto 1999

Excelentíssima Senhor Presidente da República Federativa do Brasil,

Doutor Fernando Henrique Cardoso

A Associação Comercial do Paraná, órgão liberal-representativo das classes produtoras regionais (fundada em 1890 pelo Barão do Serro Azul – herói e mártir das lutas do empresariado nacional pela livre iniciativa e pela economia de mercado),

vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar-lhe as seguintes considerações.

A economia brasileira, ao longo dos últimos vinte anos, foi submetida a variadas experimentações acadêmicas, todas com o propósito de fazê-la operar dentro de um ambiente de estabilidade de preços, como requisito indispensável à construção de relações sociais e econômicas fundadas em sólidos padrões éticos.

A ciência econômica não se rege exclusivamente por matrizes e modelos de medição numérica e estatística. Como ciência social, ela se constitui em um conjunto de doutrinas, algumas até conflitantes. Incube ao administrador público selecionar a melhor doutrina e dela extrair a diretriz de suas ações. E esta escolha assume importância quando se trata de adotar medidas de natureza econômica de largo impacto sobre variados setores de atividade, com repercussão sobre os níveis de emprego, de produção, de massa de salário, de insolvência de empresas; tal como sucede presentemente com os necessários e inexoráveis processos de desestatização e de globalização econômicas, porém ambos a um ritmo descompassado com os de reestruturação e de reorganização dos setores público e privado.

Todavia, a plataforma fundamental para dar consequência às ações públicas definidas como diretriz de determinado período de governo ainda está para ser erigida. Trata-se da necessária e imposterável reforma política.

À exceção do plano Real (que ainda enfrenta óbices para sua consolidação), todos os demais programas de estabilização foram inexoráveis e submeteram o Brasil e as suas empresas a um sofrível desempenho econômico, com evidentes, desorganizadores e negativos reflexos sobre os modelos mais eficazes de gestão dos negócios e, conseqüentemente, sobre o nível de prosperidade de seu povo. Em retrospectiva, há de se verificar que os planos de oferecer ao País um ambiente saudável de progresso soçobram em virtude da crônica desarticulação e ausência de compromisso da classe política com os interesses básicos de seus representados.

É evidente que deformações de costumes e de condutas, que incidem involuntivamente sobre a arte de promover o bem comum, populam do lado dos representantes e dos representados políticos. E, no contexto de extirpar paulatinamente os vícios de nosso sistema de representação, a Associação Comercial do Paraná vem propugnando pela observância de alguns cânones para a pretendida reforma política-eleitoral, dentre eles o da fidelidade partidária (pressuposto do comprometimento claro e firme do político com os princípios programáticos do partido que o acolheu em suas fileiras); o da cláusula de desempenho (como requisito indispensável que legitime

a existência de um partido e evite a proliferação de agremiações políticas ou que, na opinião de nosso Vice-Presidente da República, Doutor Marco Maciel, se incida no absurdo de "transformar o procedimento de criação de um partido político em algo mais fácil e simples do que constituir uma microempresa); o voto distrital misto (sistema que aproxima permanentemente representante e representativo, sem dispensar a contribuição de políticos ilustres e notáveis na condução do processo legislativo); e o do voto facultativo (como instrumento de cidadania e de responsabilização recíproca do eleitor e do eleito com o resultado do exercício de sua liberdade de participar ou não do processo de escolha dos seus representantes).

Se estamos hoje diante de novos e grandes desafios, o seu enfrentamento seria seguramente empreendido com maior determinação e sem dispersão de esforços tendo por sucedâneo um sistema político-eleitoral melhor ordenado e estruturado.

Novamente, e em retrospectiva, convivemos os brasileiros por tão prolongado tempo: com incivilizados e indecentes índices inflacionários; com reservas de mercado e reduzido coeficiente de abertura econômica; com exacerbado grau de intervenção e regulamentação das atividades produtivas; com um sistema tributário caótico, que tornou e ainda torna inviolável a integração competitiva; com baixo esforço para ampliar a escolaridade dos brasileiros. Brotaram, assim, recorrentes crises, pois o terreno era, é e sempre será fértil para que elas vicejem diante da ausência de compromisso político compartilhado com os destinos da Nação. Ao primeiro sinal de dificuldade, os dedos todos apontam para personalizar a responsabilidade pelo eventual fracasso na figura do Presidente da República.

Estas crises, somadas a tantos outros fatores, embotaram o espírito de iniciativa do empreendedor pátrio, induzindo-o a simplesmente repetir ações produtivas e a prescrever a positiva e necessária tarefa de permanentemente buscar e implementar novas formas de combinação de recursos e de sua transformação em riquezas.

Nos anos mais recentes e sob sua condução e liderança, a economia nacional está sendo progressivamente expurgada de seus vícios, mediante o encaminhamento e a implementação de tantas reformas estruturais (requeridas tanto quanto o são a dita reforma política e, por igual, a da legislação trabalhista no sentido de outorgar nova feição ao modelo de relações trabalho-capital, mediante a flexibilização na aplicação das normas trabalhistas de sorte a que novas formas, condições, critérios e conceitos para dis-

acordos coletivos – possam ser legitimados e reconhecidos, como, aliás, programaticamente, recomenda o inciso XXVI, art. 7º, da Constituição de 1988).

São elas (as reformas) que, afinal, vêm abrindo horizontes mais claros a propiciar a realização de investimentos privados em um cenário de relativa previsibilidade de ocorrência de retornos positivos.

É neste panorama que se vislumbram estabelecidas novas e melhores condições objetivas para empreender em nosso País: inflação sob controle; privatizações; menor intervenção do Estado; ampliação das relações de comércio externo; expressiva melhoria dos níveis de escolaridade. Entretanto, persistem dificuldades na seara da administração pública (embora o reconhecido empenho de Vossa Excelência em debelá-las), que continua despoupando recursos, rebaixando nossa capacidade de investimento e retardando as oportunidades de crescimento econômico. E estas dificuldades ainda contaminam e retiram o vigor das empresas privadas nacionais, porque o desequilíbrio financeiro do setor público impõe recorrentes elevações de tributos, aumentos de tarifas de bens e serviços essenciais e a prática de juros reais que não mais cabem em nossas matrizes de custos.

Os episódios recentes das alterações de alíquotas da Contribuição (sobre o faturamento) para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – de 2% para 3%; da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – de 8% para 12%; da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) – de 0,20% para 0,38%; do aumento dos combustíveis; dão bem a medida de que o ajuste das contas públicas continua recaindo sobre o lado do orçamento que produz os efeitos econômicos mais perversos: o do incremento das receitas governamentais.

A razão para perceber e compreender a perversidade das últimas providências do Governo é singela: são fortes e generalizados os sentimentos trazidos a esta Entidade, segundo os quais tem sido ineficaz o esforço de ampliação dos recursos disponíveis para arrumação da economia do setor público. Daí que estas iniciativas sempre e sabidamente têm o condão de constrianger o desenvolvimento sustentado das atividades produtivas. Os sobresaltos no desempenho econômico brasileiro ocorridos especialmente a partir do segundo semestre de 1997 são o resultado da ênfase dada à elevação das receitas de tributos para tentar, até aqui sem sucesso, pôr em equilíbrio os orçamentos públicos e da negligência oferecida à diminuição das despesas. Se outros povos já o conseguiram, o Brasil também há de conquistar uma economia saudável, todavia no momento em que sejam

compositivas, e não excludentes, as atividades dos setores público e privado.

O sonho de prosperidade pode se realizar. Tanto em outras nações quanto no Brasil (a história o tem demonstrado), este sonho será concreto quando estiverem fincados os fundamentos para o exercício de ações políticas comprometidas com o bem comum e banida a tolerância aos descaminhos, à má-versação de recursos da sociedade; enfim, à sonegação de serviços públicos essenciais, a exemplo da saúde e da segurança, hoje desnudados como chagas nacionais que a todos afligem.

Neste contexto, requer-se ações restauradoras do ânimo empreendedor e tonificantes do espírito do desafio de produzir – para as quais desde logo esta Casa manifesta seu apoio – e que delas emane uma profunda reforma política a sustentar e consolidar todas as demais reformas estruturais em curso na vida dos cidadãos e das instituições brasileiras.

Cordialmente, **Jonel Chede**, Presidente – **Marcos Domakoski**, Vice-Presidente e Coordenador do Conselho Político.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo, pelo tempo regimentalmente permitido, a Hora do Expediente, para ouvir três comunicações inadiáveis. Aproveito, sem referência especial a algum dos três inscritos, para apelar no sentido de que se limitem a cinco minutos, pelo atraso em que já nos encontramos.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje à noite estarei em Goiânia, participando de solenidade comemorativa do Dia do Soldado, atendendo convite da mais alta autoridade militar do Estado de Goiás, Comandante da 3ª Brigada, General Reinaldo Quintas Magioli.

Vinte e cinco de agosto é uma data que não nos pode passar despercebida. É um dia solene, envolto numa simbologia de grande significação histórica e social. É dia de rendermos homenagens ao soldado e ao Exército Brasileiro, uma instituição que sempre cumpriu, com brilho, com dignidade e altivez, suas funções institucionais.

Não é a primeira vez que, desta tribuna, faço uso da palavra para falar do Exército, uma instituição que nasceu junto com a própria Nação Brasileira e que, talvez como nenhuma outra, reflete em seu interior a verdadeira essência da nossa sociedade, desde o Século XVII, quando índios, negros e brancos, uni-

dos, atuaram na inesquecível epopéia de Guararapes, expulsando os invasores estrangeiros.

Dessa longínqua data até os dias de hoje, o Exército, as Forças Armadas e o soldado brasileiro têm cumprido sua missão com esmero, nos mais variados setores, provendo a segurança em todas as regiões, formando gerações, pesquisando tecnologias, auxiliando a defesa civil, participando da busca incessante pelo desenvolvimento social e econômico do Brasil.

O soldado brasileiro tem orgulhado o País inclusive em ações internacionais. Contam-se dezenas de missões, cumpridas com sucesso, em países assolados pela guerra. Uma delas teve oportunidade de testemunhar pessoalmente, em Angola: centenas de bravos soldados brasileiros, inclusive vários oriundos do meu Estado, participaram do processo de consolidação da paz e de reconstrução daquele país irmão.

Historicamente, o Exército e o soldado brasileiro tiveram atuação decisiva no processo de Independência, ajudando a derrotar as tentativas de fragmentação territorial e social do País. Da mesma forma, atuaram decisivamente no período de Proclamação da República. A manutenção da unidade nacional é decorrente, sobretudo, da ação do Exército, em particular da atuação do lendário Duque de Caxias, patrono da Instituição.

Nos anos de 1969 e 1970, tive a honra de servir ao País como soldado do Batalhão da Guarda Presidencial, aqui em Brasília. Foi um período riquíssimo em aprendizado, que me marca até os dias de hoje. Recebi ensinamentos fundamentais na formação de meu caráter e de meu comportamento. Pude perceber, pela minha própria experiência, a importância do trabalho do Exército, de seus comandantes e de seus soldados.

Presto a minha homenagem a todos os soldados brasileiros, de todas as forças militares, especialmente ao Exército Brasileiro, instituição composta de homens e mulheres de todos os cantos do País, que cultua as mais caras tradições de bravura, sacrifício, disciplina e amor à Pátria. Cumprimento particularmente o Ministro do Exército, General Gleuber Vieira, pelo excelente trabalho que vem realizando, e requeiro, nos termos regimentais, que sejam enviados aos Ministros das Forças Armadas votos do Senado Federal de cumprimentos pela passagem do Dia do Soldado e pelo trabalho desenvolvido pelo Exército, Marinha e Aeronáutica em todo o território nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concederei a palavra a V. Ex^a quando concluirmos, Senador

Amir Lando. V. Ex^a ficará inscrito e, oportunamente, lhe darei a palavra.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE.
Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tanto nós, os políticos que integramos esta Casa, como a Nação Brasileira, estamos assistindo a mobilizações preocupantes. Desde a semana passada, estamos presenciando uma das maiores manifestações dos produtores agrícolas brasileiros, envolvendo os pequenos, médios e grandes produtores.

Lamentavelmente, há uma falha no sistema de comunicação dos agricultores que fizeram a Marcha para Brasília, talvez por ter sido improvisado, à qual se somam informações deturpadas, transmitidas por tecnocratas dos Ministérios da Fazenda e da Agricultura.

Passou-se para a sociedade brasileira a versão de que os agricultores estariam em busca de privilégios absurdos, do perdão de suas dívidas. No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de forma alguma se estava querendo um calote coletivo. Reconheço que é preciso separar o joio do trigo, mas o Banco do Brasil, que detém o maior número de financiamentos agrícolas do País, sabe exatamente quem são os caloteiros. E, por conta disso, assistimos a um suposto confronto entre o Governo Federal e o setor agrícola, os quais, na prática, deveriam estar irmanados na procura de uma solução, como acontece nos países do Primeiro Mundo. Na Europa, nos Estados Unidos e no Japão gasta-se, anualmente, a estratosférica quantia de mais de US\$200 bilhões para subsidiar os agricultores, inviabilizando-se, de certa forma, a tão propalada livre concorrência, que prejudica o Brasil.

Se examinarmos a questão mais a fundo, constatamos que aqueles que estiveram até às 14h na Praça dos Três Poderes não pleiteavam privilégios, mas, pura e simplesmente, a correção criteriosa dos seus contratos. Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ficou demonstrado pelos cálculos realizados por uma equipe de técnicos da Fundação Getúlio Vargas, tendo à frente o Professor Antônio Carlos Haider, que examinou cento e dezoito contratos de financiamento de diversos agricultores com o Banco do Brasil, demonstrando que o agente financeiro havia embutido acréscimo ilegais, que variam de 25% a 45%, no bojo dos seus contratos.

Creio que talvez 1% dos agricultores tenham condições de contratar consultorias especializadas

para fazerem uma revisão em seus contratos. Nivelando por baixo, eles acreditam que todos que pleiteiam a revisão dos seus contratos são caloteiros. Evidentemente isso não é verdadeiro. Assim como também não é verdade que todos aqueles que participam dessa marcha, que não considero como de Oposição, mas de todo o povo brasileiro, que está em busca de soluções, também não o são.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Faz soar a campainha)

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)
– Concluo, Sr. Presidente.

Venho aqui pleitear ao Governo que ele se some ao setor agrícola, a fim de realizarmos uma revisão criteriosa em cada contrato. Precisamos chegar a um denominador comum. A agricultura não pode ficar fragilizada, como aconteceu durante o Plano Real.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Sebastião Rocha, com o meu apelo renovado para que se limite ao prazo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP.
Sem revisão do orador) – Pois não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há quarenta e cinco anos, o Brasil e os brasileiros acordaram sobressaltados e atônitos com o suicídio do Presidente Getúlio Vargas; dia 24 de agosto de 1954.

Ontem, portanto, registrou-se o 45º ano da morte de Getúlio Vargas. E, embora governos posteriores a Getúlio Vargas tenham trabalhado para destruir a Era Vargas – aliás, aspecto que considero bastante negativo do atual Governo –, cada ação contrária a um ato de Getúlio Vargas fortalece ainda mais sua imagem de estadista, nacionalista e de desenvolvimentista.

Afora o viés autoritário que logicamente qualquer espírito democrático tem que olhar com determinada reserva, o fato é que Getúlio Vargas, no decorrer de seu Governo, soube aliar sua visão macroestratégica do Brasil, considerando tanto os aspectos econômicos, quanto os sociais e, em especial, os de segurança nacional – Inclusive, neste momento em que a Amazônia brasileira está sendo peremptoriamente ameaçada por forças e vozes de lideranças internacionais –, Getúlio Vargas, àquela época, já tinha uma visão estratégica de defesa da soberania brasileira quando criou, por exemplo, os ex-Territórios Federais.

Sr. Presidente, como não posso, nestes cinco minutos, prender-me apenas à questão Getúlio Var-

gas, quero dizer que o Partido Democrático Trabalhista – PDT, continua inspirado nas ações de Getúlio Vargas, visando construir um Brasil melhor.

Sr. Presidente, registro que o PDT, na sexta-feira próxima, realizará, em Brasília, na sua sede nacional, a segunda etapa da sua Convenção Nacional, à qual se iniciou em abril passado. Portanto, na próxima sexta-feira daremos continuidade à nossa Convenção, oportunidade em que estaremos fazendo uma revisão no Estatuto do Partido e também elegendo os membros do novo Diretório e, sobretudo, renovando a nossa Executiva Nacional, que continuará tendo à frente o ex-Governador do Rio de Janeiro, o atual Presidente Leonel Brizola. Faço esse registro devido a importância que o fato tem na vida partidária e na vida política nacional.

Sr. Presidente, nos dois últimos minutos que me restam, não posso deixar de mencionar a importância da manifestação que tomará conta de Brasília amanhã. Nós, democratas, temos que olhar essa manifestação como uma motivação maior para que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso corrija os seus equívocos, que comece o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de uma vez por todas, a governar olhando mais o Brasil e os brasileiros.

Recentemente em viagem aos Estados Unidos, um dos aspectos que mais me chamou a atenção foram as inúmeras bandeiras hasteadas nas residências pelos vários Estados por onde passei. Realmente preocupa-nos a questão do patriotismo em nosso País que, infelizmente, está sendo abandonado pelo povo brasileiro em função dessa política externa, dessa política de globalização que dizimou o nosso patrimônio nacional. Aliada à essa questão, há ainda uma certa omissão do Governo com relação a inúmeros problemas sociais. Portanto, é lógico que se espere uma manifestação dessa natureza. E o Presidente tem que ver essa questão como um democrata que sempre foi. Procurar encontrar palavras de ordem, chavões para agredir os manifestantes – trabalhadores, estudantes, profissionais liberais, lideranças políticas – não fica bem para alguém como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que sempre almejou se consolidar como estadista, não só no nosso País, mas principalmente pelo mundo afora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 474, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 152 do Regimento Interno a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 127, de 1999-SF, "destinada a apurar fatos do conhecimento do

do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o sistema de Financiamento Nacional", até o dia 5 de outubro de 1999.

Sala das Sessões 25 de agosto de 1999. – Jáder Barbalho – Roberto Requião – Bello Parga – Roberto Freire – Emilia Fernandes – Nabor Jr. – José Eduardo Dutra – Osmar Dias – Tião Viana – Carlos Wilson – Leomar Quintanilha – Sebastião Rocha – João Alberto – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy – Marina Silva – Lúcio Alcântara – Ramez Tebet – Roberto Saturnino – Álvaro Dias – E. S. C. Palito – Blairo Maggi – Geraldo Althoff – Agnelo Alves – Paulo Souto – Geraldo Cândido – Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido está subscrito por um número suficiente para que a prorrogação solicitada seja atendida, nos termos do art. 152 do Regimento Interno.

Assim, será publicado para que produza os devidos efeitos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 475, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS nº 283, de 1999, de minha autoria.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, § 2º, inciso II, letra b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 1999

(Da CPMI, criada através do Requerimento nº 001, de 1996-CN "com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil")

Altera os arts. nºs 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. nºs 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 402. São pressupostos para o trabalho do adolescente:

I - idade mínima de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, aos 14 (quatorze) anos de idade;

II - frequência à escola;

III - proibição de trabalho extraordinário, noturno, insalubre, perigoso, penoso e o realizado em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do adolescente;

IV - jornada máxima de 04 (quatro) horas diárias;

V - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas. (NR)

Art. 403. Considera-se aprendizagem profissional a formação técnica ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor. (NR)

Art. 404. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; e

II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, observadas as heterogeneidades regionais e vocações locais. (NR)

Art. 405. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;

II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

III - horário especial para o exercício das atividades de, no máximo, 04 (quatro) horas diárias. (NR)

Art. 406. Este Capítulo regerà o trabalho de pessoa de 14 (quatorze) anos em diante, exceto nas atividades em regime de economia familiar, observados, entretanto, a idade mínima de 12 (doze) anos e o disposto nos incisos II e III do art. 402 e no art. 418. (NR)

Art. 407. Entende-se como regime de economia familiar a atividade realizada por membros de uma mesma família que organiza a prestação de serviços ou a produção de bens e que participa de seu resultado para a própria manutenção sem qualquer vínculo em relação a terceiros. (NR)

Art. 408. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido por meio de programas de atendimento especializado, mediante o treinamento para o exercício de atividade econômica. (NR)

Art. 409. A duração do trabalho não ultrapassará a 04 (quatro) horas diárias, observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas semanais, com repouso semanal remunerado obrigatoriamente aos domingos.

Parágrafo único. É vedada a contratação do trabalho do adolescente por mais de um empregador. (NR)

Art. 410. O adolescente trabalhador tem direito, anualmente, ao gozo de um período contínuo de férias, durante o recesso escolar. (NR)

Art. 411. Ao adolescente é proibido o trabalho extraordinário e o noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre as 20 (vinte) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte. (NR)

Art. 412. É dever dos responsáveis legais de adolescentes (pais, mães, tutores, detentores de guarda) e do Ministério Público do Trabalho afastá-los de atividades que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, reduzam o tempo de repouso necessário à sua saúde e constituição física, ou prejudiquem a sua educação moral. (NR)

Art. 413. O empregador que contrate adolescente trabalhador é obrigado a velar pela observância, nos seus estabelecimentos ou empresas, dos bons costumes e da decência pública, bem como das regras de higiene e medicina do trabalho. (NR)

Art. 414. É dever do empregador, na impossibilidade da adoção de medidas necessárias à observância dos critérios previstos no artigo anterior, possibilitar a mudança de função do adolescente trabalhador, sob pena de rescisão do contrato de trabalho na forma do art. 483 desta Consolidação. (NR)

Art. 415a. O empregador cujo estabelecimento estiver situado a mais de 2 (dois) quilômetros de uma escola é obrigado a proporcionar transporte para os adolescentes trabalhadores até o local de ensino.

Art. 416a. O adolescente trabalhador somente será admitido após a comprovação de matrícula, em estabelecimento de ensino regular.

Art. 417a. O adolescente trabalhador é obrigado a comprovar a frequência escolar a cada semestre, sob pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Art. 418a. Ao adolescente é defeso o trabalho insalubre, perigoso e o realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e, especialmente, nas seguintes atividades:

- I - mineração;
- II - construção civil;
- III - manipulação de agrotóxico;
- IV - pesca comercial;
- V - frigoríficos;
- VI - esforços repetitivos;
- VII - pedreiras;
- VIII - eletricidade;
- IX - serviços sanitários;
- X - hospitais;
- XI - armazenamento;
- XII - manuseio de máquinas e de equipamentos pesados;
- XIII - caldeiras, fornos e recipientes sob pressão.

Art. 419a. Considera-se prejudicial à moralidade do adolescente o trabalho:

I - prestado em teatros, cinemas, boates, salão de danças e estabelecimentos análogos;

II - de produção, composição, entrega ou venda de escritos, de imagens e de quaisquer outros meios que possam, a critério do Juiz da Infância e da Juventude, prejudicar a formação moral do adolescente;

III - consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas e fumo.

Parágrafo único. O trabalho do adolescente não pode ser autorizado o trabalho se a participação tiver fim lucrativo.

educativo ou o evento de que participe não possa ser prejudicial à sua formação moral.

Art. 420a. A restrição de que trata o inciso IV do art. 418a se refere, apenas, ao embarque em navios pesqueiros.

Art. 421a. É proibido o trabalho doméstico aos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 422a. O empregador é obrigado a fornecer ao adolescente trabalhador, quando for permitido o trabalho deste em atividade de risco mínimo e médio, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e ao desenvolvimento físico do adolescente.

Parágrafo único. O equipamento de que trata este artigo somente será posto à venda ou utilizado com a devida autorização do Ministério do Trabalho.

Art. 423a. É obrigatório exame médico do adolescente trabalhador às expensas do empregador, na admissão, semestralmente e no desligamento.

§ 1º Além dos exames de clínica médica, é obrigatório o de acuidade visual.

§ 2º O empregador manterá, em seu estabelecimento, o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco da atividade.

§ 3º O resultado dos exames médicos será comunicado aos responsáveis legais do adolescente trabalhador.

Art. 424. Ao adolescente trabalhador é vedada a execução de atividade que demande o emprego de força muscular superior a 14 (quatorze) quilos para o trabalho contínuo, ou acima de 19 (dezenove) quilos para o trabalho ocasional. (NR)

Art. 425. O adolescente fará suas reclamações assistido ou representado pelo seu responsável legal ou, na falta deles, pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Nos lugares onde não houver órgãos do MPT, a representação ficará a cargo do Ministério Público Estadual. (NR)

Art. 426. Os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados ao adolescente são indisponíveis, irrenunciáveis e intransacionáveis. (NR)

Art. 427. As reclamações de que trata o art. 425 obedecerão aos seguintes critérios:

I - serão isentas de custas, pelo reclamante, ressalvada a litigância de má-fé;

II - todos os atos, desde a sua propositura até a sentença, deverão realizar-se dentro de 90 (noventa) dias;

III - os recursos dos reclamantes terão preferência de distribuição e julgamento nos tribunais. (NR)

Art. 428. Comprovado o trabalho proibido, serão devidas todas as verbas rescisórias nos termos da legislação trabalhista, ao menor de 16 (dezesesseis) anos. (NR)

Art. 429. Contra a criança e o adolescente trabalhador não corre nenhum prazo prescricional. (NR)

Art. 430. O empregador que utilizar, direta ou indiretamente, o trabalho da criança e do adolescente, em desacordo com as disposições legais, sujeitar-se-á às seguintes restrições:

I - suspensão de empréstimos e financiamentos, fomento econômico, estímulo à produção agrícola ou industrial, por instituições financeiras oficiais;

II - privação e revisão de incentivo fiscal de tratamento tributário especial;

III - inabilitação para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

IV - desqualificação para requerer concordata;

V - cassação de autorização para funcionar no País.

Parágrafo único. Para fins de comprovação de regularidade, o empregador deverá apresentar certidão negativa expedida pelo Ministério do Trabalho. (NR)

Art. 431. Os estabelecimentos hospitalares públicos e privados, as clínicas particulares e os médicos profissionais liberais são obrigados a comunicar as ocorrências envolvendo acidentes de trabalho com menores de 18 (dezoito) anos às entidades ou órgãos competentes de proteção à criança e ao adolescente, bem como às Delegacias Regionais do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho. (NR)

Art. 432. A Fiscalização do Trabalho visitará permanentemente os estabelecimentos situados em locais de maior inserção de mão-de-obra juvenil e onde houver denúncias de trabalho infantil. (NR)

Art. 433. A Fiscalização do Trabalho enviará uma via dos autos de infração nos quais constem o trabalho infantil e o trabalho irregular do adolescente aos órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Estadual. (NR)

Art. 434. O infrator das disposições deste Capítulo fica sujeito à multa de valor igual a 380 (trezentas e oitenta) Unidades de Referência Fiscal (UFIR), aplicada tantas vezes quantos forem as crianças e os adolescentes encontrados em desacordo com as leis sobre a proteção à criança e ao trabalho do adolescente.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa prevista no *caput* deste artigo será aplicada em dobro. (NR)

Art. 435. O empregador que for beneficiado pelo critério da dupla visita da fiscalização e ainda continuar a infringir o disposto neste Capítulo terá cassado seu alvará de funcionamento. (NR)

Art. 436. O responsável legal do adolescente trabalhador que deixar de cumprir os deveres impostos por este Capítulo ou infringir seus dispositivos poderá, além da multa em que incorrer, ser destituído do pátrio poder, da tutela ou da guarda. (NR)

Art. 437. O empregador que contratar mais de 100 (cem) menores de 18 (dezoito) anos e que for autuado por infrações a este Capítulo, além das penalidades previstas no art. 430 e 434, é obrigado a veicular, nos meios de comunicação, anúncios publicitários enfocando as determinações constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e desta Consolidação, pelo período de 30 (trinta) dias. (NR)

Art. 438. As receitas provenientes da cobrança das multas previstas no art. 434 serão destinadas ao financiamento dos Programas de Bolsa-Escola, previstos em lei federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. (NR)

Art. 439. São competentes para impor as penalidades previstas neste Capítulo, os Delegados Regionais do Trabalho ou os fiscais do trabalho designados para tal fim. (NR)

Art. 440. O adolescente trabalhador firmará recibo de pagamento dos salários sem assistência dos seus representantes legais, salvo rescisão de contrato de trabalho. (NR)

Art. 441. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) reservarão 20% (vinte por cento) de suas vagas aos adolescentes carentes.

Parágrafo único. Os cursos ministrados pelos Serviços Sociais Autônomos de que trata o *caput* deste artigo poderão ser aplicados, mediante convênios, em estabelecimentos de empresas públicas ou privadas. (NR)."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa dias) a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Pesquisa por Amostra de Domicílio do IBGE, há mais de 2, 5 milhões de pessoas (dados de 1996) entre 10 e 14 anos, e 5,1 milhões (dados de 1995), entre 15 e 17 anos, economicamente ativas no País.

A maior causa do trabalho infantil, no Brasil, procede da excessiva pobreza da população. Grande parte das famílias nordestinas vive na condição de indigência.

cuja marca registrada é a subalimentação existente em toda a Região e, em especial, na zona rural localizada no Polígono da Seca. Segundo a DRT/RN, do total das famílias do Estado, 46% são consideradas indigentes. A complementação da renda familiar representa, seguramente, o principal fator responsável pelo encaminhamento das crianças e dos adolescentes ao trabalho. A renda gerada pelo trabalho dessa mão-de-obra é significativa, quando não essencial, para a subsistência da família.

O trabalho precoce, dependendo das atividades desenvolvidas, acarreta vários malefícios ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Os riscos à saúde, são os mais variados: ergonômicos (postura inadequada e lesões por esforços repetitivos - LER), físicos (picadas de animais peçonhentos, exposição ao sol, à chuva, ao calor e à umidade; ruídos intensos, exposição a radiações não-ionizantes e variações bruscas de temperatura), químicos (intoxicação por agrotóxicos, por poeira ou outros produtos químicos) e de acidentes (uso inadequado de ferramentas, fiação elétrica, explosão, atropelamento no trânsito e exposição a estilhaços).

Essa situação, aliada às várias denúncias da imprensa sobre casos alarmantes de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, gerou a indignação de vários setores da sociedade brasileira, provocando a instalação desta CPMI no dia 30 de maio de 1996. Um dos casos mais graves apurados por essa Comissão foi o da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil no Garimpo Bom Futuro, no Município de Ariquemes. Segundo estudos da Delegacia Regional do Trabalho de Rondônia, em novembro de 1996, havia 180 crianças de 7 a 14 anos (92 meninos e 88 meninas) naquele garimpo.

A jornada de trabalho das crianças e dos adolescentes é igual à dos adultos. No Brasil, um número significativo de jovens abandona a escola para trabalhar, pois não há respeito à compatibilidade entre a escola e o trabalho. Essa situação leva à repetência e à evasão escolar, pois as crianças que trabalham o dia inteiro não freqüentam as aulas, e as que trabalham meio período não têm bom rendimento escolar. Os adolescentes, geralmente, têm jornada de trabalho de 8 horas diárias e estudam à noite.

Conscientes dessa problemática, o Governo e as entidades não-governamentais nacionais e estrangeiras vêm desenvolvendo programas de apoio à

criança e ao adolescente, notadamente voltados para a erradicação do trabalho infantil: Programa de Ações Integradas (PAI) do Ministério do Trabalho, Programa Bolsa Criança Cidadã do Ministério da Previdência e Assistência Social, Programa Internacional Para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da Organização Internacional do Trabalho, Programa Bolsa-Escola do Governo do Distrito Federal e projetos voltados para a melhoria de qualidade de vida da criança, que são patrocinados pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. No entanto esses programas são, na grande maioria, destinados a pessoas de até 14 anos, deixando a questão da proteção do trabalho do adolescente para um segundo momento, o que faz com que a exploração dessa mão-de-obra venha acentuando-se a cada dia.

Na legislação brasileira, existem três figuras jurídicas a disciplinar a atividade do adolescente: o trabalho normal e a aprendizagem, regulamentadas na CLT; e o trabalho educativo, previsto no ECA. As duas primeiras estão defasadas em relação à Constituição Federal e aos princípios estabelecidos no ECA, razão pela qual esta CPMI teve a iniciativa de elaborar o presente projeto, a fim de disciplinar o exercício das atividades que o adolescente exerce em situação de igualdade com os adultos, apesar de seu desenvolvimento físico e psíquico incompleto.

Assim, fica estabelecido que é vedada a atividade em carvoaria aos adolescentes, sem se aferir se é insalubre ou não. Trata-se de uma proibição objetiva que independe de análise técnica. O mesmo tratamento será dado à atividade pesqueira realizada em alto mar, pois trata-se de função que não pode ser qualificada de insalubre (exposição a agentes nocivos à saúde), nem de perigosa (exposição a explosivos, combustíveis líquidos ou gasosos, eletricidade), nem, tampouco, penosa que até hoje não possui um conceito legal, embora essa atividade seja extremamente fatigante e prejudicial ao pleno desenvolvimento físico e mental do adolescente.

Por tudo isso, a CPMI decidiu elaborar um projeto de lei disciplinando o trabalho do adolescente dentro dos seguintes princípios básicos: idade mínima de ingresso no trabalho, proibição de trabalho em atividades com alto grau de risco à sua saúde, incentivo ao ensino regular, proteção jurídica, jornada máxima de 4 horas de trabalho e admissão condicionada à matrícula e frequência à escola.

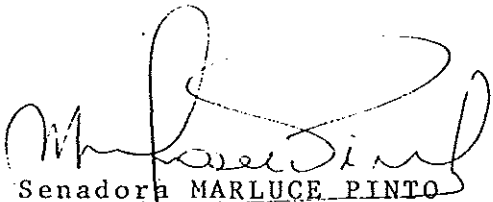
Na questão do incentivo à profissionalização dos adolescentes, faz-se necessário o envolvimento da estrutura dos Serviços Sociais Autônomos (SENAI, SENAC, SEST e SENAR), a fim de que sejam desenvolvidos projetos de cursos profissionalizantes no âmbito das empresas ou não, como forma de democratizar o acesso a tais entidades, que hoje prestam serviços a quem de sua capacidade técnica.

Assim, no projeto, foram adaptadas algumas normas constantes na Convenção nº 138 e da Recomendação nº 146 – que dispõem sobre a idade mínima para a admissão no emprego – a exemplo de se listar as atividades em que será terminantemente proibido o trabalho de adolescentes (mineração, construção), ambas da Organização Internacional do Trabalho, de 1973, com entrada em vigor internacionalmente desde 19 de junho de 1976, mas não ratificada pelo Brasil. Para isso, embora a idade mínima recomendada na Convenção seja de quinze anos, adotamos o limite de 16 anos, tendo em vista o texto da PCE nº 33-H (Reforma Previdenciária).

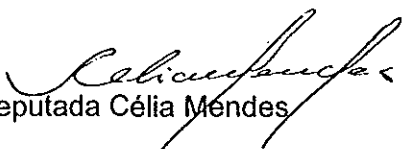
Pelo exposto, a CPMI procurou, dentro do possível, regulamentar todas as situações referentes ao trabalho do adolescente, além de contribuir para a erradicação do trabalho infantil. Essas medidas visam alcançar um objetivo maior que é o desenvolvimento de nosso País, na medida em que, ao respeitarmos a integridade física e psíquica desses jovens trabalhadores, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos com plena capacidade de autodeterminação.

Essas são as razões pelas quais esta Comissão pede o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei de relevante alcance social.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1998.



Senadora MARLUCE PINTO
Presidente



Deputada Célia Mendes
Relatora

Membros da Comissão

Senador GÉRSON CAMATA

Senador ARLINDO PORTO

Senador NABOR JÚNIOR

Senador JOÃO FRANÇA

Deputada LAURA CARNEIRO

Senador JOSÉ SAAD

Deputada MARILÚ GUIMARÃES

Senador BELLO PARGA

Deputado OLAVO CALHEIROS

Senador JOSÉ ALVES

Deputada MARIA VALADÃO

Deputada RITA CAMATA

Deputada LIDIA QUINAN

Senador JOSÉ BIANCO

Senador ARTUR DA TÁVOLA

Deputado PEDRO WILSON

Deputado ALCESTE ALMEIDA

Senador JEFFERSON PERES

Deputado WIGBERTO TARTUCE

Senador LEVY DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
(Dec.-lei n. 5.452, de 1.º-5-1943)

Art. 402. Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. O trabalho do menor rege-se-á pelas disposições do presente Capítulo, exceto no serviço em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja este sob a direção do pai, mãe ou tutor, observado, entretanto, o disposto nos arts. 404, 405 e na Seção II.

Art. 403. Ao menor de 12 (doze) anos é proibido o trabalho.

Parágrafo único. O trabalho dos menores de 12 (doze) anos a 14 (quatorze) anos fica sujeito às seguintes condições, além das estabelecidas neste Capítulo:

- a) garantia de frequência à escola que assegure sua formação ao menos em nível primário;
- b) serviços de natureza leve, que não sejam nocivos à sua saúde e ao seu desenvolvimento normal.

Art. 404. Ao menor de 18 (dezoito) anos é vedado o trabalho noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) e as 5 (cinco) horas.

Art. 405. Ao menor não será permitido o trabalho:

I — nos locais e serviços perigosos ou insalubres, constantes de quadro para esse fim aprovado pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho;

§ 1.º Excetua-se da proibição do item I os menores aprendizes maiores de 16 (dezesesseis) anos, estagiários de cursos de aprendizagem, na forma da lei, desde que os locais de trabalho tenham sido previamente vistoriados e aprovados pela autoridade competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, com homologação pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, devendo os menores ser submetidos a exame médico semestralmente.

§ 2.º O trabalho exercido nas ruas, praças e outros logradouros dependerá de prévia autorização do Juiz da Infância e da Juventude, ao qual cabe verificar se a ocupação é indispensável à sua própria subsistência ou à de seus pais, avós ou irmãos e se dessa ocupação não poderá advir prejuízo à sua formação moral.

§ 3.º Considera-se prejudicial à moralidade do menor o trabalho:

a) prestado de qualquer modo em teatros de revista, cinemas, boates, cassinos, cabarês, *dancings* e estabelecimentos análogos;

b) em empresas circenses, em funções de acrobata, saltimbanco, ginasta e outras semelhantes;

c) de produção, composição, entrega ou venda de escritos, impressos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos que possam, a juízo da autoridade competente, prejudicar sua formação moral;

d) consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.

§ 4.º Nas localidades em que existirem, oficialmente reconhecidas, instituições destinadas ao amparo dos menores jornaleiros, só aos que se encontrem sob o patrocínio dessas entidades será outorgada a autorização do trabalho a que alude o § 2.º.

§ 5.º Aplica-se ao menor o disposto no art. 390 e seu parágrafo único.

Art. 406. O Juiz da Infância e da Juventude poderá autorizar ao menor o trabalho a que se referem as letras *a* e *b* do § 3.º do art. 405:

I — desde que a representação tenha fim educativo ou a peça de que participe não possa ser prejudicial à sua formação moral;

II — desde que se certifique ser a ocupação do menor indispensável à própria subsistência ou à de seus pais, avós ou irmãos e não advir nenhum prejuízo à sua formação moral.

Art. 407. Verificado pela autoridade competente que o trabalho executado pelo menor é prejudicial à sua saúde, ao seu desenvolvimento físico ou à sua moralidade, poderá ela obrigá-lo a abandonar o serviço, devendo a respectiva empresa, quando for o caso, proporcionar ao menor todas as facilidades para mudar de funções.

Parágrafo único: Quando a empresa não tomar as medidas possíveis e recomendadas pela autoridade competente para que o menor mude de função, configurar-se-á a rescisão do contrato de trabalho, na forma do art. 483.

Art. 408. Ao responsável legal do menor é facultado pleitear a extinção do contrato de trabalho, desde que o serviço possa acarretar para ele prejuízos de ordem física ou moral.

Art. 409. Para maior segurança do trabalho e garantia da saúde dos menores, a autoridade fiscalizadora poderá proibir-lhes o gozo dos períodos de repouso nos locais de trabalho.

Art. 410. O Ministro do Trabalho poderá derrogar qualquer proibição decorrente do quadro a que se refere o inciso I do art. 405 quando se certificar haver desaparecido, parcial ou totalmente, o caráter perigoso ou insalubre, que determinou a proibição.

Seção II

Da Duração do Trabalho*

Art. 411. A duração do trabalho do menor regular-se-á pelas disposições legais relativas à duração do trabalho em geral, com as restrições estabelecidas neste Capítulo.

Art. 412. Após cada período de trabalho efetivo, quer contínuo, quer dividido em 2 (dois) turnos, haverá um intervalo de repouso, não inferior a 11 (onze) horas.

Art. 413. É vedado prorrogar a duração normal diária do trabalho do menor, salvo:

I — até mais 2 (duas) horas, independentemente de acréscimo salarial, mediante convenção ou acordo coletivo nos termos do Título VI desta Consolidação, desde que o excesso de horas em um dia seja compensado pela diminuição em outro, de modo a ser observado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas semanais ou outro inferior legalmente fixado;

II — excepcionalmente, por motivo de força maior, até o máximo de 12 (doze) horas, com acréscimo salarial de pelo menos 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal e desde que o trabalho do menor seja imprescindível ao funcionamento do estabelecimento.

Parágrafo único. Aplica-se à prorrogação do trabalho do menor o disposto no art. 375, no parágrafo único do art. 376, no art. 378 e no art. 384 desta Consolidação.

Art. 414. Quando o menor de 18 (dezoito) anos for empregado em mais de um estabelecimento, as horas de trabalho em cada um serão totalizadas.

Seção III

Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Art. 415. *(Revogado pelo Dec.-lei n. 926, de 10-10-1979.)*

Art. 416. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 417. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 418. *(Prejudicado pela Lei n. 7.855, de 24-10-1989.)*

Art. 419. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 420. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 421. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 422. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 423. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Seção IV

Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores. Da Aprendizagem

Art. 424. É dever dos responsáveis legais de menores, pais, mães, ou tutores, afastá-los de empregos que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, reduzam o tempo de repouso necessário à sua saúde e constituição física, ou prejudiquem a sua educação moral.

Art. 425. Os empregadores de menores de 18 (dezoito) anos são obrigados a velar pela observância, nos seus estabelecimentos ou empresas, dos bons costumes e da decência pública, bem como das regras de higiene e medicina do trabalho.

Art. 426. É dever do empregador, na hipótese do art. 407, proporcionar ao menor todas as facilidades para mudar de serviço.

Art. 427. O empregador, cuja empresa ou estabelecimento ocupar menores, será obrigado a conceder-lhes o tempo que for necessário para a freqüência às aulas.

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em lugar onde a escola estiver a maior distância que 2 (dois) quilômetros, e que ocuparem, permanentemente, mais de 30 (trinta) menores analfabetos, de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, serão obrigados a manter local apropriado em que lhes seja ministrada a instrução primária.

Art. 428. O Instituto Nacional de Seguro Social, diretamente, ou com a colaboração dos empregadores, considerando condições e recursos locais, promoverá a criação de colônias climáticas, situadas à beira-mar e na montanha, financiando a permanência dos menores trabalhadores em grupos conforme a idade e condições individuais, durante o período de férias ou quando se torne necessário, oferecendo todas as garantias para o aperfeiçoamento de sua saúde. Da mesma forma será incentivada, nas horas de lazer, a freqüência regular aos campos de recreio, estabelecimentos congêneres e obras sociais idôneas, onde possa o menor desenvolver os hábitos de vida coletiva em ambiente saudável para o corpo e para o espírito.

Art. 429. Os estabelecimentos industriais de qualquer natureza, inclusive de transportes, comunicações e pesca, são obrigados a empregar, e matricular nos cursos mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI):

a) um número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento) no mínimo e 15% (quinze por cento) no máximo dos operários existentes em cada estabelecimento, e cujos ofícios demandem formação profissional;

b) (Revogada pelo Dec.-lei n. 9.576, de 12-8-1946.)

Parágrafo único. As frações de unidade no cálculo da percentagem de que trata o primeiro item do presente artigo darão lugar à admissão de um aprendiz.

Art. 430. Terão preferência, em igualdade de condições, para admissão aos lugares de aprendizes de um estabelecimento industrial, em primeiro lugar, os filhos, inclusive os órfãos, e, em segundo lugar, os irmãos dos seus empregados.

Art. 431. Os candidatos à admissão como aprendizes, além de terem a idade mínima de 14 (quatorze) anos, deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ter concluído o curso primário ou possuir os conhecimentos mínimos essenciais à preparação profissional;
- b) ter aptidão física e mental, verificada por processo de seleção profissional, para a atividade que pretende exercer;
- c) não sofrer de moléstia contagiosa e ser vacinado contra a varíola.

Parágrafo único. Aos candidatos rejeitados pela seleção profissional deverá ser dada, tanto quanto possível, orientação profissional para ingresso em atividade mais adequada às qualidades e aptidões que tiverem demonstrado.

Art. 432. Os aprendizes são obrigados à freqüência do curso de aprendizagem em que estejam matriculados.

§ 1.º O aprendiz que faltar aos trabalhos escolares do curso de aprendizagem em que estiver matriculado, sem justificação aceitável, perderá o salário dos dias em que se der a falta.

§ 2.º A falta reiterada no cumprimento do dever de que trata este artigo, ou a falta de razoável aproveitamento, será considerada justa causa para dispensa do aprendiz.

Art. 433. Os empregadores serão obrigados:

a) a enviar anualmente, às repartições competentes do Ministério do Trabalho e da Administração, de 1.º de novembro a 31 de dezembro, uma relação, em 2 (duas) vias, de todos os empregados menores, de acordo com o modelo que vier a ser expedido pelo mesmo Ministério;

b) a afixar em lugar visível, e com caracteres facilmente legíveis, o quadro do horário e as disposições deste Capítulo.

Parágrafo único. *(Revogado pela Lei n. 3.519, de 30-12-1958.)*

Seção V Das Penalidades*

Art. 434. Os infratores das disposições deste Capítulo ficam sujeitos à multa de valor igual a 30 (trinta) valores-de-referência regionais, aplicada tantas vezes quantos forem os menores empregados em desacordo com a lei, não podendo, todavia, a soma das multas exceder a 50 (cinquenta) vezes o valor-de-referência, salvo no caso de reincidência, em que esse total poderá ser elevado ao dobro.

Art. 435. Fica sujeita à multa de valor igual a 30 (trinta) vezes o valor-de-referência regional e ao pagamento da emissão de nova via a empresa que fizer na Carteira de Trabalho e Previdência Social anotação não prevista em lei.

Art. 436. O médico que, sem motivo justificado, se recusar a passar os atestados de que trata o art. 418 incorrerá na multa de valor igual a 30 (trinta) vezes o valor-de-referência regional, dobrada na reincidência.

Art. 437. O responsável legal do menor empregado que infringir dispositivos deste Capítulo, ou deixar de cumprir os deveres que nele lhe são impostos, ou concorrer, na hipótese do § 2.º do art. 419, para que o menor não complete a sua alfabetização, poderá, além da multa em que incorrer, ser destituído do pátrio poder ou da tutela.

Parágrafo único. Perderá o pátrio poder ou será destituído da tutela, além da multa em que incorrer, o pai, mãe ou tutor que concorrer, por ação ou omissão, para que o menor trabalhe nas atividades previstas no § 1.º do art. 405.

Art. 438. São competentes para impor as penalidades previstas neste Capítulo os Delegados Regionais do Trabalho ou os funcionários por eles designados para tal fim.

Parágrafo único. O processo, na verificação das infrações, bem como na aplicação e cobrança das multas, será o previsto no título "Do Processo de Multas Administrativas", observadas as disposições deste artigo.

Seção VI

Disposições Finais

Art. 439. É lícito ao menor firmar recibo pelo pagamento dos salários. Tratando-se, porém, de rescisão do contrato de trabalho, é vedado ao menor de 18 (dezoito) anos dar, sem assistência dos seus responsáveis legais, quitação ao empregador pelo recebimento da indenização que lhe for devida.

Art. 440. Contra os menores de 18 (dezoito) anos não corre nenhum prazo de prescrição.

Art. 441. O quadro a que se refere o item I do art. 405 será revisto bienalmente.

.....

Art. 483. O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

- a) forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato;
- b) for tratado pelo empregador ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo;
- c) correr perigo manifesto de mal considerável;
- d) não cumprir o empregador as obrigações do contrato;
- e) praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama;
- f) o empregador ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- g) o empregador reduzir o seu trabalho, sendo este por peça ou tarefa, de forma a afetar sensivelmente a importância dos salários.

§ 1.º O empregado poderá suspender a prestação dos serviços ou rescindir o contrato, quando tiver de desempenhar obrigações legais, incompatíveis com a continuação do serviço.

§ 2.º No caso de morte do empregador constituído em empresa individual, é facultado ao empregado rescindir o contrato de trabalho.

§ 3.º Nas hipóteses das letras d e g, poderá o empregado pleitear a rescisão de seu contrato de trabalho e o pagamento das respectivas indenizações, permanecendo ou não no serviço até final decisão do processo.

.....

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999, que acaba de ser lido, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1, de 1996, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as denúncias contidas em reportagem da revista **Veja** sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, de acordo com o art. 142 do Regimento Comum, deve ter sua tramitação iniciada no Senado Federal.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa projetos de lei Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 517, DE 1999**

Determina a apresentação por instituição de ensino superior de certificado de avaliação positiva para participação em programa de financiamento a estudante, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições de ensino superior deverão apresentar certificado positivo da avaliação de que trata o Art. 3º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, para poderem participar de programas públicos de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O Ministério da Educação, que expedirá o certificado previsto no artigo anterior, regulamentará esta lei em 45 dias da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pouco ou nada adiantará ao estudante obter um financiamento público para custear seus estudos em uma instituição de ensino superior que não tem qualidade de ensino.

A legislação até agora existente sobre a concessão de financiamento – crédito educativo etc –, ainda que elenque critérios de qualidade de ensino, não prevê a certificação do que seja uma instituição de ensino superior de boa qualidade, nem estabelece índices de rendimento.

Em boa hora foi instituído o chamado “provão”, que afere a qualidade de ensino praticado pelas faculdades brasileiras.

No entanto, é preciso que se tire proveito concreto e formal do provão, estabelecendo duas coisas: 1. fornecimento de certificado formal, pelo Ministério da Educação, desta avaliação prevista em lei, indicando se satisfatória, ou não, e 2. estabelecimento de sanção àquela faculdade que não obteve índice de desempenho satisfatório.

É o objetivo do presente projeto de lei, com o qual se pretende pressionar para que as instituições de ensino superior aumentem a qualidade do ensino que produzem, ao mesmo tempo em que as pune pelo mau desempenho eventualmente ocorrido.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

Art. 3º Com vistas ao disposto na letra e do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, com a redação dada pela presente lei, o Ministério da Educação e do Desporto fará realizar avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior, fazendo uso de procedimentos e critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º Os procedimentos a serem adotados para as avaliações a que se refere o caput incluirão, necessariamente, a realização, a cada ano, de exames nacionais com base nos conteúdos mínimos estabelecidos para cada curso, previamente divulgados e destinados a aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação.

§ 2º O Ministério da Educação e do Desporto divulgará, anualmente, o resultado das avaliações referidas no caput deste artigo, inclusive dos exames previstos no parágrafo anterior, informando o desempenho de cada curso, sem identificar nominalmente os alunos avaliados.

§ 3º A realização de exame referido no § 1º deste artigo é condição prévia para obtenção do diploma, mas constará do histórico escolar de cada aluno apenas o registro da data em que a ele se submeteu.

§ 4º Os resultados individuais obtidos pelos alunos examinados não serão computados para sua aprovação, mas constarão de documento específico, emitido pelo Ministério da Educação e do Desporto, a ser fornecido exclusivamente a cada aluno.

§ 5º A divulgação dos resultados dos exames, para fins diversos do instituído neste artigo, implicará responsabilidade para agente, na forma da legislação pertinente.

§ 6º O aluno poderá, sempre que julgar conveniente, submeter-se a novo exame, nos anos subsequentes, fazendo jus a novo documento específico.

§ 7º A introdução dos exames nacionais, como um dos procedimentos para avaliação dos cursos de graduação, será efetuada gradativamente, a partir do ano seguinte à publicação da presente lei, cabendo ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto determinar os cursos a serem avaliados.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 518, DE 1999 – COMPLEMENTAR

Altera os arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 88. O Procurador-Geral do Trabalho será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco na carreira mediante voto plurinomial, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores para um mandato de dois anos, permitida a recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral do Trabalho, antes do término do mandato, será proposta ao Procurador-Geral da República pelo Conselho Superior, mediante deliberação obtida com

base em voto secreto de dois terços de seus integrantes”.

“Art. 121. O Procurador-Geral da Justiça Militar será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da Instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, escolhidos em lista tríplice mediante voto plurinomial, facultativo e secreto pelo Colégio de Procuradores, para um mandato de dois anos, permitida a recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral da Justiça Militar, antes do término do mandato, “será proposto pelo Conselho Superior ao Procurador-Geral da República, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, estabelece no caput dos artigos 88 e 121 os requisitos básicos para nomeação, pelo Procurador-Geral da República, dos Procuradores-Gerais do Trabalho e da Justiça Militar, respectivamente, consoante a seguinte redação:

“Art. 88. O Procurador-Geral do Trabalho será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira mediante voto plurinomial, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral do Trabalho, antes do término do mandato, será proposta ao Procurador-Geral da República pelo Conselho Su-

perior, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes".

.....
"Art. 121. O Procurador-Geral da Justiça Militar será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, escolhidos em lista tríplice mediante voto plurinominal, facultativo e secreto pelo Colégio de Procuradores, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral da Justiça Militar, antes do término do mandato, será proposta pelo Conselho Superior ao Procurador-Geral da República, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes".

Estabeleceu-se, dessa forma, de modo categórico, expressa vedação à hipótese de recondução, por igual período, dos Procuradores-Gerais daqueles ramos do Ministério Público da União, sem embargo de a Constituição Federal, no artigo 128, § 1º, autorizar a recondução do Procurador-Geral da República, sem limitação do número de mandatos, o que se postula, agora, a partir de tão pertinente paradigma, estender aos Chefes do Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, pelas seguintes razões básicas:

a) O Procurador-Geral da República poderia contar com sua equipe de gestores dos ramos do Ministério Público da União coesa, assegurando ao Conselho de Assessoramento Superior do MPU (art. 28 da Lei Complementar nº 75, de 1993) a necessária eficácia pela natural afinidade de seus integrantes, vez que os Procuradores-Gerais referidos são nomeados pelo Chefe do Ministério Público da União.

b) A medida proposta, se acolhida, poderia assegurar a continuidade administrativa de programas, projetos e condução da própria atividade-fim ministerial, cuja eficácia fosse reconhecida pelo Colégio de Procuradores de cada um dos aludidos ramos do Ministério Público da União, sem embargo de, em sentido contrário, o referido Colegiado rejeitar, na ocasião

de constituição de nova lista tríplice para recondução ao cargo, a eventual pretensão de quem não se demonstre merecedor de ser reconduzido.

Senado Federal, 25 de agosto de 1999. — Senador Romeu Tuma.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 75
DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

.....
Art. 88. O Procurador-Geral do Trabalho será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral do Trabalho, antes do término do mandato, será proposta ao Procurador-Geral da República pelo Conselho Superior, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes.

.....
Art. 121. O Procurador-Geral da Justiça Militar será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da Instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, escolhidos em lista tríplice mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral da Justiça Militar, antes do término do mandato, será proposta pelo Conselho Superior ao Procurador-Geral da República, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999** (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal*. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bernardo Cabral.

A Presidência esclarece o Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão

em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que se dirijam ao Plenário, pois os itens que se seguem na Ordem do Dia terão votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 39, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (nº 496/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 287, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Pedro Simon.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico. As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que se dirijam ao Plenário, pois os itens que se seguem terão votação nominal. A votação terá efeito administrativo.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1998

RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO GUARAREMA LTDA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ, SC.

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 1

Data Início: 25/08/99

Hora Inicio: 16:01:38

Sessão Data: 25/08/99

Hora: 14:30

Data Fim: 25/08/99

Hora Fim: 16:07:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SM				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SM				
PFL	BA	OJALMA BESSA	SM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYC	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SM				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	ABST.				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SM				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SM				
PMDB	PB	SILVA JUNIOR	SM				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHAES

1º Sec.:

2º Sec.:

3^o Sec.:

4^o Sec.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 44

Votos NÃO: 0

Total: 53

Votos ABST: 9

Freeze em 25/08/99 18:07:32

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Houve 9 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 568, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (nº 496, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (nº 496, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de agosto de 1999 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Junior** – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 568, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Guararema Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de dezembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 7 de abril de 1993, a concessão da “Rádio Guararema Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 91, DE 1999

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684/98, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 479, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenções do Senador Roberto Saturnino e da Senadora Marina Silva.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Srªs. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 1999

RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RBS-EMPRESA CATARINENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CHAPECÓ, SC.

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 2

Data Início: 25/08/99

Hora Início: 16:07:56

Sessão Data: 25/08/99

Hora: 14:30

Data Fim: 25/08/99

Hora Fim: 16:12:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PMDB	RO	AMIR LÂNDIO	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPICY	ABST.				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST.				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
PMDB	PB	SILVA JUNIOR	SIM				
BLOCO	AC	TIAO VIANA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 41

Votos NÃO: 0

Votos ABST: 10

Total: 51

Emissão em: 25/08/99 16:12:09

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores.

Houve 10 abstenções.

Total: 51 votos.

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 569, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Eduardo Suplicy**

ANEXO AO PARECER Nº 569, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 439, de 11 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 22 de agosto de 1993, a permissão outorgada a “RBS – Empresa catarinense de Co-

municações Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999** (nº 3.844/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio*, tendo

Parecer sob nº 484, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Suplicy, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do Substitutivo em turno suplementar.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro, quando mais uma vez essa matéria vem a Plenário, a importância deste projeto, tendo em vista que é oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado José Aníbal, que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional em direitos humanos para o ensino fundamental e médio.

O Senador Eduardo Suplicy agora reafirma a sua importância e o seu voto é favorável.

Fui Relatora na Comissão de Educação, que se manifestou por unanimidade favoravelmente à matéria, nos termos de uma emenda substitutiva que ofereci. Lembrei na ocasião, e assim construí o meu substitutivo, que esta matéria, além de ser um objeto

de estudo nas instituições de ensino formal, não deveria ser apenas no ensino básico – infantil, fundamental e médio – mas, também, no ensino superior, na educação especial, no ensino profissional de jovens e adultos, e assim os Parlamentares daquela Comissão entenderam e aprovaram.

Chamo, também, a atenção para a importância de o tema ser tratado inclusive na educação não-formal. Por isso, procurei acertar o projeto sob o ponto de vista da sua juridicidade, em termos técnicos, adotados inclusive pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei nº 9.394, de 1996, lembrando que uma questão de direitos humanos deveria ser tratada como um tema transversal dos chamados parâmetros curriculares nacionais e das diretrizes curriculares para os demais níveis e modalidades de ensino, isto é, chamei a atenção para que a questão social de relevância que perpassa diferentes campos do conhecimento e passível de abordagem e integração por diversas formas nas áreas convencionais dos currículos.

No meu Substitutivo, fiz alguns ajustes na proposição oriunda da Câmara dos Deputados e articulei a execução da política nacional de educação em direitos humanos.

Ainda chamei a atenção para que a data do dia 10 de dezembro, promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, seja comemorada em todas as instituições de ensino como forma de reafirmar e de integrar a comunidade escolar e a sociedade com os órgãos governamentais e não-governamentais, dentro do ensino formal e não-formal, incluindo os empresários, incluindo os meios de comunicação para que cada vez mais reafirmemos o compromisso dos direitos humanos na direção da dignidade, da justiça, da solidariedade e da fraternidade.

Considero muito importante que encaminheemos e votemos favoravelmente a este projeto.

Eram as nossas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário, que não foram oferecidas emendas.

Sem a apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno. A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 3, DE 1999

(Nº 3.844, de 1997, na Casa de origem)

Dispõe sobre a educação em direitos humanos e institui a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Educação em Direitos Humanos

Art. 1º Entende-se por educação em direitos humanos os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade adquirem e constroem valores, conhecimentos, competências e atitudes de respeito aos direitos da pessoa e de consolidação da cidadania.

Art. 2º A educação em direitos humanos é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, em caráter formal e não formal, em todos os níveis e modalidades do processo educativo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no **caput**, compete:

I – ao Poder Público, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, definir políticas públicas a respeito da educação em direitos humanos, assegurar sua implementação em todos os níveis de ensino e estimular a sociedade na defesa dos direitos humanos no País;

II – às instituições educativas, promover a educação em direitos humanos de forma integrada aos programas educacionais vigentes;

III – aos órgãos integrantes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, formular, normatizar e coordenar a política de defesa dos direitos humanos e prestar assistência técnica aos órgãos e entidades que executam esta política;

IV – às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, adotar ações destinadas à promoção de sentimento de solidariedade, de justiça e de apreço à tolerância, essenciais ao exercício da cidadania no ambiente de trabalho;

V – aos meios de comunicação de massa, participar permanentemente na disseminação de informações e práticas educativas relativas aos direitos humanos;

VI – à sociedade, zelar pela defesa dos direitos humanos, como tarefa concernente a todos.

Art. 3º São princípios básicos da educação em direitos humanos;

I – a defesa dos ideais de liberdade e de igualdade;

II – o reconhecimento da dignidade da pessoa, como sujeito de direitos e deveres;

III – o respeito à pluralidade e à diversidade cultural existentes;

IV – o aprimoramento e a consolidação dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa;

V – a observância dos princípios éticos na educação, no trabalho e nas práticas sociais;

VI – o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, na perspectiva da interdisciplinaridade;

Art. 4º São objetivos fundamentais da educação em direitos humanos:

I – formação para a cidadania;

II – a defesa da paz e da autodeterminação dos povos;

III – a promoção dos sentimentos de solidariedade, de justiça e de tolerância;

IV – a superação dos preconceitos de cor, gênero, sexo, idade, origem, posição social, etnia e de qualquer outra natureza;

V – o desenvolvimento do espírito crítico;

VI – a compreensão integrada dos direitos humanos que envolva aspectos legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

VII – o incentivo à participação de todos;

VIII – o respeito à privacidade individual e familiar.

CAPÍTULO II

Da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 5º É instituída a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Art. 6º A Política Nacional de Educação em Direitos Humanos engloba, em sua esfera de ação, os órgãos integrantes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, as instituições educacionais públicas e privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em todos os níveis de ensino, bem como as organizações governamentais e não-governamentais que atuem na área de educação em direitos humanos.

Art. 7º No âmbito da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos, as atividades serão desenvolvidas na educação formal, e não formal, por meio das seguintes linhas de atuação:

I – capacitação de recursos humanos;

II – desenvolvimento de estudos e pesquisas;

III – produção e divulgação de material educativo;

IV – acompanhamento e avaliação das ações implementadas.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação em Direitos Humanos serão respeitados os princípios e objetivos fixados nesta lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I – a ênfase no respeito aos direitos humanos na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II – a incorporação do tema direitos humanos na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III – o destaque ao estudo dos direitos humanos nos cursos de todas as categorias de policiais, mediante o apoio de organizações de defesa dos direitos humanos.

§ 3º As ações de estudos e pesquisa voltar-se-ão para:

I – a elaboração de instrumentos e metodologias visando à incorporação da temática dos direitos humanos nos currículos escolares;

II – a busca de alternativas curriculares e de metodologias de capacitação na educação em direitos humanos,;

III – a difusão de conhecimentos e informações sobre a questão dos direitos humanos.

§ 4º A produção e divulgação de material educativo contará com uma rede de banco de dados e imagens para apoio às ações enumeradas nos incisos anteriores.

SEÇÃO II

Da Educação em Direitos Humanos no Ensino Formal

Art. 8º A educação em direitos humanos no ensino formal será desenvolvida nos currículos das instituições escolares públicas e privadas, compreendendo:

I – educação básica:

a) educação infantil;

b) ensino fundamental;

c) ensino médio;

II – educação superior;

III – educação especial;

IV – educação profissional;

V – educação de jovens e adultos.

Art. 9º As instituições de ensino promoverão a educação em direitos humanos de forma integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A temática dos direitos humanos deve ser trabalhada por meio da transversalidade, observada ao longo desta lei.

§ 2º Nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação em direitos humanos é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º As instituições de educação básica deverão:

I – integrar ao trabalho escolar consultas à Constituição Federal, às respectivas Constituições Estaduais, às respectivas Leis Orgânicas Municipais e do Distrito Federal, à Declaração Universal dos Direitos Humanos, à Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, bem como a documentos sobre direitos humanos emitidos por organismos que atuam na área;

II – comemorar a data de 10 de dezembro, Dia Mundial dos Direitos Humanos, reunindo fatos locais, regionais, nacionais e mundiais para reafirmar o compromisso da observância dos direitos humanos;

III – procurar, na medida do possível, o apoio de pessoas e instituições dedicadas à defesa dos direitos humanos no desenvolvimento de suas ações pedagógicas.

Art. 10. O estudo de temas relativos aos direitos humanos deve ser incluído nos cursos de formação de professores de todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 11. Os sistemas de ensino proporcionarão aperfeiçoamento profissional sobre direitos humanos aos professores em atividade.

SEÇÃO II

Os Direitos Humanos na Educação Não Formal

Art. 12. Na educação não formal serão desenvolvidas ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade e à sua organização e participação na defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único. O Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I – a difusão de programas e campanhas educativas sobre direitos humanos pelos meios de comunicação de massa;

II – a parceria entre instituições de ensino, empresas e organizações de defesa dos direitos humanos na realização de programas, campanhas, pesquisas e estudos sobre a matéria;

III – a sensibilização da sociedade para a importância da defesa dos direitos humanos.

CAPÍTULO III

Da Execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

Art. 13. A execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos deve ser efetivada de

forma conjunta pelos órgãos federais das áreas de educação e de direitos humanos, a quem competirá:

I – definir as diretrizes para sua implementação no território nacional;

II – promover a articulação, coordenação e supervisão de planos e programas na área.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas esferas de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, poderão definir diretrizes complementares para a educação em direitos humanos, de conformidade com o disposto nesta lei e na Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, após consulta a instituições governamentais e não-governamentais que atuam nos setores pertinentes.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 64, de 1999** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 357, de 1999, Relator *ad hoc*: Senador Ramez Tebet), que *autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos regimentais. Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1999

Autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$11.326.588,45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar contrato de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$11.326.588,45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O reescalonamento definido no **caput** dar-se-á nos termos do Contrato de Reestruturação de Débitos, firmado com o Brasil em 5 de outubro de 1998, e em conformidade à Ata de Entendimentos para Consolidação da Dívida da Guiné, de 26 de fevereiro de 1998, negociado no âmbito do Clube de Paris.

Art. 2º O valor da dívida afetada corresponde a cem por cento do principal, juros e juros de mora devidos até 31 de dezembro de 1996, incluindo, ainda, os juros sobre atrasados, observadas as seguintes condições financeiras básicas:

a) **valor reescalado:** US\$11.326.588,45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos);

b) **condições de pagamento:** sessenta e seis parcelas semestrais, em percentuais crescentes de 0,16% a 5,06%, sendo o primeiro pagamento em 31 de dezembro de 1998, no valor de US\$18.122,54 (dezoito mil, cento e vinte e dois dólares norte-americanos e cinquenta e quatro centavos), e o último em 30 de junho de 2031, no valor de US\$573.125,40 (quinhentos e setenta e três mil, cento e vinte e cinco dólares norte-americanos e quarenta centavos);

c) **taxa de juros:** libor semestral acrescida de margem 1% a.a. (um por cento ao ano), arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 de um ponto percentual e reduzida de 50% (cinquenta por cento).

em termos de valor presente líquido, conforme tabela elaborada pelo Clube de Paris;

d) **juros de mora:** 1% (um por cento) a.a. acima da taxa de juros;

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 422, de 1999**, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 17 e 26, de 1999, por versarem sobre a criação de Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução nºs 17 e 26, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e posteriormente vão à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Resolução nº 64, de 1999, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 570, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1999, que autoriza a união a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$ 11.326.588,45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães – Presidente** – **Geraldo Melo Relator** – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy**

ANEXO AO PARECER Nº 570, DE 1999.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº, DE 1999

Autoriza a União a contratar operação de rescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$11.326,588.45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, a celebrar contrato de rescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$11,326,588.45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O reescalamento definido neste artigo dar-se-á nos termos do Contrato de Reestruturação de Débitos, firmado com o Brasil em 5 de outubro de 1998, e em conformidade com a Ata de Entendimentos para Consolidação da Dívida da Guiné, de 26 de fevereiro de 1998, negociado no âmbito do Clube de Paris.

Art. 2º O valor da dívida afetada corresponde a 100% (cem por cento) do principal, juros e juros de mora devidos até 31 de dezembro de 1996, incluindo, ainda, os juros sobre atrasados, observadas as seguintes condições financeiras básicas:

I – valor reescalonado: US\$11,326,588.45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos);

II – condições de pagamento: sessenta e seis parcelas semestrais, em percentuais crescentes de 0,16% (dezesseis centésimos por cento) a 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), sendo o primeiro pagamento em 31 de dezembro de 1998, no

valor de US\$18.122.54 (dezoito mil, cento e vinte e dois dólares norte americanos e cinquenta e quatro centavos), e o último em 30 de julho de 2031, no valor de US\$573,125.40 (quinhentos e setenta e três mil, cento e vinte e cinco dólares norte-americanos e quarenta centavos);

III – taxa de juros: Libor semestral acrescida de margem de 1% a.a (um por cento ao ano), arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 (um dezesseis avos) de um ponto percentual e reduzida de 50% (cinquenta por cento), em termos de valor presente líquido, conforme tabela elaborada pelo Clube de Paris;

IV – juros de mora: 1% a.a (um por cento ao ano) acima da taxa de juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 476, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1999, que autoriza a União a contratar operação de reescalamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **Ramez Tebet.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como Líder, tem a palavra, após a Ordem do Dia, o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, raras vezes o Líder do Governo, nesta Casa, vem à tribuna, neste horário, como prevê o Regimento, para uma manifestação. Mas penso ser importante deixar aqui, mais uma vez, de forma clara, a posição do Governo Federal frente à manifestação prevista para amanhã.

Alguns Senadores, e em particular o Senador Lúcio Alcântara, já o fizeram nesta Casa, mas penso ser importante dizer que entendemos que manifestações populares são parte do jogo democrático. Quem discorda das ações do Governo tem o legítimo direito de ir às ruas para protestar contra o que considera incorreto.

A luta pela conquista desse direito, que é de todos nós, foi que alimentou a resistência ao período de arbítrio. Protestos de rua são a essência da democracia. Por isso mesmo, os democratas não podem aceitar que essas manifestações sirvam de pretexto para alguns poucos que querem exatamente destruir a democracia.

No Brasil, as oposições têm a tradição histórica de opor-se aos governos, sempre em defesa dos interesses do Brasil. Seria um erro a idéia minoritária – é importante frisar – de dizer “tudo contra o governo, ainda que isso sacrifique os interesses do Brasil”. Isso não é retórica.

As palavras de ordem forjadas pelo que – imagino – seja uma minoria de líderes desprezam o sagrado compromisso com as instituições democráticas. Mas, há de se reconhecer, na grande maioria das lideranças que organizam o movimento de críticas ao Governo Federal, o sentido democrático dessas manifestações.

Penso que todos nós – e aí dirijo-me especialmente à Senadora Marina Silva, como Líder do Bloco de Oposição nesta Casa – estamos sendo testados nesta hora, no exercício do jogo democrático. Os que estamos no Governo, temos a responsabilidade de garantir a livre manifestação dos que se opõem. Mais do que isso, de manter a ordem e a integridade dos cidadãos brasileiros que fazem essa manifestação. Por outro lado, têm os Líderes da Oposição a responsabilidade de exercitar a crítica, que é o que se espera deles, mas dentro do jogo democrático, sem ferir as regras da convivência democrática.

Sr. Presidente, não tenho dúvida de que os pessimistas, a esta hora, já estão arrependidos. Não tenho a menor dúvida de que a democracia brasileira, nova, mas madura, mostra-se, pelas declarações de seus Líderes, do Governo e da Oposição, consciente da hora que vivemos. E não tenho dúvidas também – mais do que uma crença, mais do que uma esperança é a minha convicção – de que teremos amanhã uma manifestação democrática, pacífica, tendo o Governo, inclusive, a humildade de ouvir as eventuais sugestões objetivas que lhe forem dirigidas, mas repudiando publicamente, repudiando de plano qualquer agressão, que, a pretexto de ser contra o Governo, passe a atingir a democracia brasileira e, portanto, seja contrária aos interesses do País.

Há de se ter uma diferença clara. É possível fazer oposição ao Governo sem fazer oposição ao País; é possível exercitar a crítica sem destruir os pilares do regime democrático.

Arrependem-se também aqueles que previam para este ano um cenário econômico muito negativo. Dificuldades existem, e não vamos aqui tapar o sol com a peneira, mas a grande realidade é que aquelas previsões apocalípticas do começo do ano fracassaram. Onde está, por exemplo, a ruptura do fluxo de investimentos? O Produto Interno Bruto, cresceu 0,78% no primeiro trimestre deste ano em relação ao último trimestre do ano passado e, entre maio e junho, já houve a criação de 330 mil novos empregos no País. A manter-se esse ritmo – e nada indica o contrário –, até o final do ano, serão criados mais de 1 milhão de novos empregos. As taxas de juros declinaram 25,5% entre março e agosto. E neste ano já entraram no País US\$18 bilhões, podendo chegar em dezembro a US\$23 bilhões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é por acaso que o Brasil está superando, antes e melhor do que se imaginava, os efeitos da mais grave crise econômica mundial da segunda metade deste século. Outros países acompanham com interesse e admiração esse processo, e estão copiando até a nossa receita para superar a crise. A fórmula dessa recuperação tem um ponto vital: a coragem do Presidente Fernando Henrique em adotar medidas difíceis, amargas, impopulares até, para enfrentar as imensas dificuldades surgidas com a crise internacional. E a tenacidade e a competência da própria população brasileira, para manter o ritmo e os rumos da nossa economia, mesmo diante das incompreensões.

Mas é preciso dizer que o Presidente Fernando Henrique não faz essa transição sozinho. O Governo nada faria sem o apoio decidido do Congresso Nacio-

nal. Se não faltou coragem ao Senhor Presidente para determinar a mudança no regime de câmbio e para promover uma inflexão sem precedentes na política fiscal, também não faltaram coragem e espírito público aos Srs. Congressistas, que, por longa margem de votos, aprovaram, sem exceção, todas as medidas de impacto imediato sobre a evolução das contas públicas. Com isso, o Congresso Nacional ajudou a construir a ponte necessária à transição para o novo regime fiscal e continua a dar esse apoio nas medidas complementares.

Não há, pois, fundamento na alardeada falta de respaldo parlamentar ao Presidente da República, para que persista nos rumos traçados para o País, assim como não havia fundamento nas previsões catastrofistas de que o Brasil iria naufragar após a mudança do câmbio. Também agora, os fatos estão desmoralizando aqueles que previam o pior.

Sr. Presidente, as últimas semanas demonstraram o tamanho dos prejuízos que a criação de um clima artificial de crise pode trazer à atividade econômica. Cabe a nós, que acreditamos no futuro deste País e trabalhamos para a superação dos problemas, desfazer esse clima e afugentar os fantasmas. Os dados sobre o desempenho da economia mostram que há razões fundadas de otimismo, cauteloso, mas otimismo e esperança.

Estou certo de que esses dados continuarão a ser promissores, desde que não nos percamos na precipitação ou na imprudência, desde que os legítimos interesses pontuais das forças que dão sustentação ao Governo não prevaleçam sobre os interesses maiores da Nação.

Por último, quero deixar claro que não estou, com estas palavras, querendo tapar o sol com a peneira. É claro que existe uma insatisfação real na sociedade com os problemas sociais e econômicos. Essa insatisfação é evidente, palpável. Não podemos nem ignorá-la nem minimizá-la. A melhora no desempenho das contas públicas e da economia em geral ainda é modesta. Seus resultados ainda são insuficientes para que a população possa deles beneficiar-se. Mas estamos no caminho certo, e o Congresso continuará a demonstrar o espírito público e o engajamento no processo de profundas transformações por que passa a sociedade brasileira. Com isso, em breve, os brasileiros poderão olhar para trás e verificar, com alívio, que o pior passou e que o Brasil passou a ser um País mais justo e mais solidário.

Concluo, Sr. Presidente, registrando aqui a minha convicção e o meu desejo de que todos nós que temos responsabilidades públicas, os que damos

sustentação política ao Governo e os que lhe fazem Oposição, que saberemos, no exercício inerente a essa responsabilidade pública, exercer as nossas Lideranças de tal sorte que as manifestações democráticas se realizem num clima de tranquilidade, de equilíbrio, para que o País possa mostrar, ao mundo, que não deseja nenhum tipo de opção radical, que afasta, e afasta pela palavra dos que governam e dos que fazem oposição, afasta qualquer, ainda que frágil, sinalização no sentido da ruptura da continuidade democrática.

Essa é a maior conquista dessa geração de brasileiros e é uma conquista de todos nós, daqueles que apóiam o Governo e daqueles que lhe dirigem críticas.

É por isso, Sr. Presidente, que, se há um ponto de convergência, neste momento, entre as Lideranças do Governo e da Oposição, o que deve prevalecer, neste grave momento da vida brasileira, é o equilíbrio, o bom-senso, a sensatez, e, a partir disso, eu não tenho dúvidas, nós terminaremos por superar os momentos de dificuldades que este País vive.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – De minha parte, sim. Se o Regimento Interno permitir, ouço V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Roberto Arruda, é importante que V. Exª, como Líder do Governo, assinale o espírito de estar ouvindo o clamor de todos aqueles que chegarão para essa marcha de protesto contra fatos concretos, que estão a caracterizar a vida brasileira e que espelham um grau de insatisfação muito grande com o Governo Fernando Henrique Cardoso. A marcha chega ao mesmo tempo em que os indicadores de pesquisas de opinião, feitas por todos os institutos de pesquisa, mostram o Governo Fernando Henrique com os mais baixos índices de aprovação desde que assumiu, com pontos tão baixos quanto os de governos anteriores. Será que o que o Governo está realizando é suficiente? Temos uma economia caracterizada pela estagnação, e o IBGE acaba de divulgar que, em 1998, houve ligeiro declínio no valor da produção de bens de serviços. Esse dado demonstra que, neste ano, estamos crescendo menos de 1%; quando a potencialidade da economia brasileira era, certamente, por tudo aquilo que se realizou na história, no pós-guerra, a de crescer acima de 7%. Durante os primeiros oito meses deste ano, os primeiros oito meses do Governo Fernando Henrique Cardoso, foram re-

gistradas taxas de desemprego das mais altas e continuamos a liderar a lista dos países com maior desigualdade no mundo. Só Serra Leoa nos é próxima, com índices de desenvolvimento humano também muito aquém do que seria de se esperar. Portanto, é lógico que haja um sentimento enorme de protesto. Senador José Roberto Arruda, quando o Presidente do Senado chamou a atenção do Governo Fernando Henrique Cardoso, sendo S. Ex^a uma das principais peças de apoio ao Presidente da República e do PFL, até a revista **The Economist** acabou chamando o Presidente do Congresso Nacional de Brutus. Estranhei essa declaração, até porque imaginava que, se o Presidente do Congresso Nacional estava alertando o Presidente da República e o Congresso para a prioridade momentânea de erradicar a pobreza, essa já deveria ter sido a voz de bom-senso. O Presidente Fernando Henrique Cardoso ontem lembrou Joaquim Nabuco. Mas Joaquim Nabuco falava no Congresso Nacional da urgência de se abolir a escravidão. E o sentimento dos que chegam amanhã a Brasília é de que o senso de urgência não está caracterizando as ações deste Governo. Quero, neste instante, transmitir a V. Ex^a, Líder do Governo no Congresso Nacional, esse sentimento e convidá-lo a comparecer amanhã ao gramado diante do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Excelência, apenas para advertir: não será no gramado do Congresso Nacional, mas no gramado da Esplanada dos Ministérios.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Da Esplanada dos Ministérios. E espero que não haja cachorros para não causar mais prejuízos ao Presidente Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte.

Espero que na manifestação de amanhã não haja cachorros, muito menos aqueles que conseguem rasgar as roupas em sentido reto. Isso, realmente, não é bom.

Senador Eduardo Suplicy, direi a V. Ex^a duas palavras. A primeira é que as críticas pontuais que V. Ex^a e líderes responsáveis da Oposição dirigem ao Governo são importantes e devem ser trazidas à reflexão e ao debate, para que se verifiquem os caminhos de que dispomos.

A grande verdade é que a mesma crise que bateu às nossas portas levou a nocaute a Rússia, quebrou o México, tirou 15% do PIB da Venezuela, e nós brasileiros mantivemos a estabilidade econômica. É

claro que estamos sofrendo o impacto dessa crise econômica internacional sem precedentes, mas a economia brasileira recupera-se muito mais rapidamente do que imaginavam seus críticos e os pessimistas.

Agora, a segunda questão, Senador Suplicy, é para reflexão, por intermédio de V. Ex^a, de alguns outros líderes talvez não tão democratas. Desta tribuna, digo que discordo de muitas das idéias defendidas por V. Ex^a, e V. Ex^a discorda de muitas das minhas. Mas não questiono o seu mandato, conquistado nas urnas, e V. Ex^a não questiona o meu, que também fui eleito.

A partir do instante que, além das críticas a esta ou aquela política pública, aos rumos da economia ou a esta ou aquela decisão de governo, se deseja questionar mandatos legítimos conquistados nas urnas, não se faz mais oposição ao Governo, mas ao sistema democrático, e, portanto, ao País.

Com essas palavras, Sr. Presidente, encerro este meu pronunciamento, agradecendo a compreensão de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tentei registrar meu voto no Item 3 e não consegui. De maneira que eu gostaria que ele fosse considerado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador José Alencar, a Presidência testemunhou o fato e fará constar em ata o voto de V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva, como Líder.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) (Como Líder. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, peço autorização para falar sentada e aviso aos Colegas que a voz rouca é da gripe, ainda não é a voz rouca das ruas. A voz rouca das ruas virá amanhã, se Deus quiser, com a Marcha dos Cem Mil. Aliás, dá para fazer um bom trocadilho: não são apenas cem mil, são os sem-dez, os sem-centavo, os sem-emprego, os sem-terra, os sem-oportunidade de vida, neste País de tantas riquezas e que vive lado a lado com uma profunda pobreza e miséria.

Sr. Presidente, fiquei muito feliz ao ouvir do Líder do Governo uma reavaliação na abordagem que vinha sendo feita com relação à manifestação democrática que o povo brasileiro estará fazendo amanhã na Esplanada dos Ministérios. E devo dizer que essa reavaliação está de acordo com o sentido democrático dessa marcha. Essa marcha está se dirigindo a Brasília e vem mostrar ao Presidente da República que os rumos que estão sendo dados à política econômica e social, à situação que o País está atravessando não estão de acordo com as expectativas do povo brasileiro.

Inicialmente, tentou-se caracterizar a marcha como golpismo, como uma tentativa de desrespeito às instituições democráticas. A democracia permite que os que não estão de acordo possam manifestar sua vontade, sua opinião. Existem duas formas para manifestarmos nossa vontade e nossa opinião. Uma destas é através do discurso, a outra é indo às praças mostrar ao Governo e aos governantes que a situação não está adequada.

Vejo que houve uma reavaliação na abordagem que estava sendo dada à marcha. O tom anteriormente colocado não contribuiu para a democracia. Também é antidemocrático não permitir a manifestação e desqualificar os que têm uma opinião contrária, simplesmente com uma posição que considero arrogante. Fico feliz, reitero, que tenham reavaliado. Existem pessoas que conseguem ter uma postura arrogante quando estão por cima, mas não recomendo tal postura em nenhum momento. Quando se está bem, quando o Governo vai bem, quando está com altos índices, quando as políticas econômica e social vão bem, está tudo em ordem para os que gostam da arrogância.

No entanto, estamos vivendo uma situação que as pesquisas indicam ser de queda na popularidade do Governo. Digo do Governo porque não quero centralizar o fato em pessoas. A sociedade está fazendo uma crítica à política governamental que não está conseguindo suceder-se, pois não dão continuidade às metas do próprio Governo. Essa crítica não pode ser entendida como golpismo ou qualquer outro dos adjetivos que já foram dados como: neobobos, cassandras, caipiras, tantos que já foram usados para tentar desqualificar qualquer iniciativa da Oposição neste País.

Sr. Presidente, é interessante a forma como o Governo brasileiro faz a crítica. Aqui não estou me referindo ao Líder José Roberto Arruda, que disse que esta marcha é um desafio de todos nós, do Governo e da Oposição, no sentido de vivenciarmos na prática o

jogo democrático. Agora, algumas outras lideranças do Governo, incluindo ministros e o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, hoje tentam dizer que a marcha será inócua. Não pode ser inócua a manifestação de cem mil pessoas ou mais, e espero que sejam mais de cem mil, aqui em Brasília, para dizer: "Basta, FHC", "Basta, FHC", repito. Estou dizendo: basta dessa política que privilegia os bancos, basta dessa política que privilegia aqueles que já são privilegiados em detrimento à agricultura. E quando falo da agricultura não estou me referindo àqueles que tinham altas dívidas e queriam dar o calote, estou me referindo aos pequenos.

Quando digo basta, estou dizendo que basta da política que faz cortes em investimentos destinados a áreas sociais e que, drasticamente, tiveram cortes no Orçamento deste ano com prejuízo irreparáveis do ponto de vista de uma política comprometida com o interesse da sociedade. Isto é democracia. Isto é aprender não com a minha voz rouca, mas com a voz rouca da ruas que está chegando a Brasília para dar uma demonstração de que o Governo precisa mudar de rumo. E, neste momento, a sabedoria nos indica que somos eleitos para representar as pessoas, e não para substituí-las, porque a história, independentemente dos governantes, avança. E avança com ou sem os governantes, mas nunca sem as pessoas, sem a sociedade.

Quando os governantes não avançam, quando eles se atrasam, a sociedade se manifesta e, muitas vezes, vai adiante deles.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – A Marcha dos Cem Mil sobre Brasília está sendo aguardada até com uma certa ansiedade por todos nós. A minha preocupação é que não haja acidentes e que todos passem bem durante essa viagem. A preocupação da Oposição é outra: que ela tenha sucesso, êxito, que possa fazer um grande protesto nacional. E contra quê? Contra os pontos que V. Exª acaba de arrolar e que constituem, de certo modo, as vitórias do Governo. Nunca se teve uma safra de grãos como se teve agora neste Governo. Nunca se aplicou tanto no social como aplicou agora este Governo. Quanto devem os ruralistas, que V. Exª apóia e que eu também apóio? Devem mais de 25 bilhões de reais. Esse é um dinheiro do povo, que precisa ser emprestado para produzir, mas que precisa voltar aos cofres do povo, que são os cofres do Banco do Brasil. Não podemos

permitir que esse dinheiro simplesmente desapareça. Não! O dinheiro tem de produzir na agricultura e voltar. O que está ocorrendo é que boa parte desses recursos não voltam aos cofres públicos. Enfim, aquilo sobre o que a Oposição protesta, ironicamente constitui o sucesso do Governo. Ouço a todo instante falar sobre reforma agrária. Ora, nunca se fez tanta reforma agrária no Brasil quanto neste Governo. Mas a Oposição não cessa de protestar, de reclamar, o que é o seu papel. A Oposição não constrói de outro modo, tenta construir destruindo o que o Governo realiza.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Discordo do aparte de V. Exª em dois aspectos. Primeiro o de que a Oposição quer apenas que seja um sucesso de protesto. A Oposição também não quer que ocorra nenhum incidente, pelo contrário, deseja que o movimento se dê dentro da normalidade democrática.

Por último, discordo do final do aparte de V. Exª quando diz que a Oposição não constrói e tenta fazer política destruindo aquilo que o Governo constrói. V. Exª está inteiramente equivocado. A Oposição constrói quando diz para o Governo que algumas de suas iniciativas – que são várias – estão equivocadas e precisam mudar. Um governo democrático fica atento àquilo que a Oposição diz para poder corrigir os rumos do seu governo. Neste momento, não há uma oposição partidária, a oposição vem da realidade dos fatos.

Os cem mil que estão chegando em Brasília não são só do PC do B e do PDT. Os índices de pesquisa da popularidade do Presidente, que está caindo, não são feitos apenas com base em pessoas ligadas a esses Partidos, são pessoas da sociedade. Portanto não é uma oposição que destrói, mas que constrói a partir de uma realidade que precisa ser transformada.

Não é correto se dizer que nunca foi investido tanto na área social como se está investindo. O que se está investindo hoje talvez seja proporcional ao que já era investido na época do Governo Itamar. O problema é que houve um acréscimo de demanda. Hoje o próprio Banco Mundial, o FMI reconhecem que precisa haver uma rede de proteção social, de investimentos para combater as mazelas da crise provenientes do ajuste do Governo.

Não podemos tapar o sol com a peneira. Até entendendo que os líderes do Governo queiram defendê-lo. Todavia, não posso compreender que essa defesa seja calcada em algo inofensível. Hoje o índice de desemprego da população economicamente ativa em São Paulo é de 20%. Há um mês atrás era de 18%, há dois meses de 16%, por isso o FMI não quer mais emprestar dinheiro para o Brasil.

de 10%, perfazendo um total de 120 mil desempregados.

A realidade é muito triste neste País. Se formos capazes de perceber a gravidade do momento que vive o País, democraticamente cresceria o Governo e a Oposição. Não podemos sofismar a realidade. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa entrevista concedida à Rede Globo, admite que fez tudo o que era possível fazer e até mesmo o que não gostaria de fazer e que estamos pagando um preço muito alto por essas medidas que Sua Excelência tomou, obrigado talvez pelas exigências do FMI, embora não quisesse assim proceder. São palavras do Presidente da República.

Do meu ponto de vista, porém, um governante é obrigado a defender os interesses do seu povo. E, nesse caso – ainda devo dizer –, o próprio Presidente disse, na mencionada entrevista, que o que fez tem um culpado: o mercado. Ora, se o mercado é tão inexorável, se não há represa contra as leis de mercado, então não precisaríamos de governante. A figura do governante existe exatamente para regular, para dirigir, para criar pactos políticos que possam colocar um freio na insanidade do mercado. É por isso que o que nós estamos dizendo aqui não é algo apenas reconhecido pela Oposição. O próprio Governo reconhece que fez até o que não queria fazer e que estamos pagando um preço muito alto por isso.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Exª sabe que o mercado tem suas regras próprias. É claro que o Governo pode intervir aqui e acolá, e tem feito isso. Ainda há pouco, o Governo entrou no mercado vendendo dólar para impedir que o valor dele disparasse. Isso significa que ele está intervindo no mercado, mas não pode fazer isso a cada minuto, a cada instante. Parece que há certa tendência da Oposição a ficar no mundo antigo, no mundo carcomido, bolorento, vencido e ultrapassado. Gostaria de lembrar que no mundo moderno o mercado tem uma significação extraordinária. V. Exª fala dos indicadores sociais e diz que o que o Governo faz hoje parece com o que foi feito no Governo Itamar Franco. Realmente se fez muita coisa boa no Governo Itamar Franco, até mesmo pela mão do Presidente Fernando Henrique, que, na época, era Ministro da Fazenda. Veja a educação. O que se faz hoje na educação nunca foi feito no Brasil, e não há setor social mais importante na sociedade do que o educacional. Por último, Senadora, o FMI a mim me parece, a partir de hoje, pelas palavras de V. Exª, uma entidade nefasta, diabólica ou uma coisa que o FMI serve para a Oposição.

ção falar mal do Governo e serve para ela defender suas próprias teses.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Eu considero o aparte de V. Ex^a, muito embora V. Ex^a não me houvesse feito o pedido...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Pelo que me desculpo.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Como a Oposição é democrática, ouvi V. Ex^a até o final. Para responder a essa afirmação de que a Oposição fica no passado, numa posição retrógrada, bolorenta, eu diria o seguinte: posição retrógrada, antiga, desde o início da ocupação do Brasil, é estar subordinado aos interesses da metrópole, daqueles que nos colonizaram e que continuam colonializando mesmo após todo esse rompante de modernidade. É ficar na posição bolorenta daqueles que continuam aplicando receitas que levam exatamente ao bolor da política social, ao bolor da política econômica e ao bolor de uma política que amanhã será contestada nas ruas.

Uma posição que indica rumos, que apresenta propostas, que tenta oferecer sugestão de mudança não pode ser considerada retrógrada. A não ser por aqueles que já esqueceram que avançado e moderno é ser capaz de compreender que a verdade independe da ação da vontade dos governantes. Quem não quer enxergar a realidade não enxerga; continua sofismando a realidade. Mas quem quer aprender alguma coisa, há de perceber que os índices não estão caindo por acaso, há de perceber que o "tratoração" que houve aqui não aconteceu por acaso, há de perceber que a passeata dos cem mil, dos sem-terra, dos sem-tostão, dos sem-cruzado, dos sem-emprego, dos sem-nada, também não ocorreu por acaso e essas manifestações não estão ocorrendo por acaso.

Concedo o aparte à ilustre Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senadora Marina Silva, com muita alegria, quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu estava disposta a não pedir aparte, até porque, como eu já disse o que queria na segunda-feira, hoje eu queria dar boas-vindas aos caminhantes. Se pudesse, eu daria as boas-vindas aos caminhantes do mesmo modo que as Meninas de Sinhá, em Belo Horizonte; nos caminhantes e sem-terras, eles jogaram água-de-cheiro e pétalas de rosa. A minha disposição no dia de hoje era dar boas-vindas aos caminhantes de todo o Brasil, às mulheres e aos homens de bem e de paz que estarão aqui fazendo essa belíssima declaração de amor à Nação brasileira, lutando pelo seu País, lutando pelas futuras gerações. Mas depois do aparte do Senador

Edison Lobão eu me senti muito motivada a entrar nesse debate também – sem querer, claro, gastar o precioso tempo de V. Ex^a -, porque acabei me sentindo pressionada pela Bancada do Walter Mercado, que fica o tempo todo esperando a sinalização do "disque já do FMI". É igualzinho. A Bancada do Walter Mercado fica com esse discurso de que o mercado é isso, de que o mercado é aquilo, de que a globalização é isso, de que a globalização é aquilo, quando todos nós sabemos, qualquer teórico medíocre sabe, que o único modo de se inserir na globalização não é agir da forma subserviente, incompetente, fracassada, insensível, como o Governo Federal teima em agir. Outra questão que é sempre colocada em relação à modernidade... Deus do céu, existe coisa mais primitiva, mais pouco civilizada do que a fome? Existe coisa mais primitiva, mais pouco civilizada do que uma criança na rua vendendo o corpo em troca de um prato de comida ou de um pai ou uma mãe de família indo para a marginalidade, dando tiros e roubando, para alimentar seus filhos? Isso que é primitivo, isso que não é civilizado, isso que não é moderno! Eu entendo a arrogância de muitos representantes do Governo Federal, por dois motivos. O primeiro é que a arrogância limita a capacidade do olhar, a arrogância limita a capacidade de enxergar. O desespero, claramente demonstrado por tudo que está acontecendo no País, também faz com que as pessoas usem determinadas palavras para criticar a Oposição, mas não conseguem, porque elas fracassaram. A situação hoje do Brasil é a mais clara demonstração de que a elite política e econômica que comandou o País até agora fracassou; ela foi tão incompetente e insensível que não conseguiu sequer continuar deixando este País inteiro para poder continuar parasitando. Hoje, ela só pode viver como saprófita, porque já não existe nação para que elas possam parasitar. Sei que muitas pessoas que amam este Brasil vão estar aqui espiritualmente no dia de amanhã; muitas vão estar nos seus Municípios, nas suas casas, nas suas favelas, nos espaços públicos, nos mais diversos lugares, mas torcendo para que essa marcha dê certo. Muitos participaram da coleta de assinaturas que nada mais faz que cumprir a Constituição. Quando se é dado um mandato a alguém, isso não significa que é para ele fazer o que quiser, não é para ele tratar os cofres públicos como se fosse uma caixinha de objetos pessoais. A Constituição estabelece - e é obrigação nossa cumprir o que está no art. 85 - o enquadramento do processo de crime de responsabilidade em relação ao Presidente. Portanto, tenho absoluta certeza de que a marcha de amanhã será bonita, pacífica, como

o povo brasileiro quer; uma marcha em que efetivamente todas as pessoas que lutam pela Nação, todas as pessoas que lutam por uma sociedade justa e igualitária, fraterna, solidária, vão estar, de alguma forma, em seus Municípios torcendo. Muitas pessoas deram belíssimas declarações de dor e, ao mesmo tempo, de esperança, quando estavam colocando a sua assinatura no abaixo-assinado, seja na feira, seja no comércio, seja nos sindicatos, seja em qualquer lugar. A esperança que as pessoas estavam colocando é aquela que, tenho certeza, os brasileiros vão demonstrar amanhã. São muitas adversidades, são muitas tristezas, muito desencanto e muita desilusão. Mas amanhã é o dia de arrancar a desilusão do coração e preenchê-lo com muita coragem, muita esperança, para que se dê essa belíssima demonstração de amor à Nação brasileira, participando da marcha. Portanto, quero saudar V. Ex^a, repito, pelo pronunciamento que faz nesta tarde.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senadora Marina Silva, embora solidário com V. Ex^a, tenho de ser imparcial. O tempo de V. Ex^a já se esgotou.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a admoestação de V. Ex^a. Não peço a mesma aquiescência que temos para com alguns oradores que às vezes ficam até três ou quatro horas na tribuna, mas um pouquinho mais de paciência para que eu possa ouvir o Senador Eduardo Suplicy.

Queria dizer a V. Ex^a, Senadora Heloisa Helena, que, para algumas pessoas, moderno é receber um elogio dos grandes jornais internacionais, talvez no *The New York Times*, dizendo que o Governo está realmente fazendo, de acordo com as regras do FMI, aquilo que tem de fazer. Muito embora cada frase elogiosa de pseudomodernidade signifique perda de milhares e milhares de empregos, signifique cortes drásticos na área social e faça com que o nosso País continue de cabeça baixa como assim o fazia desde o início da sua colonização.

Concordo inteiramente com V. Ex^a quando diz que amanhã teremos uma grande manifestação, para a qual as pessoas vêm para contribuir, porque também recebo contribuições daqueles que discordam de mim. Aliás, as grandes contribuições que recebi foram dadas por pessoas que, em algum momento, discordaram do meu posicionamento, fazendo-me ver a situação de uma outra forma.

O Brasil precisa ser visto de uma outra maneira. Talvez precise ser visto de frente, porque as pessoas ficam de costas para o Brasil e de frente para o FMI.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Bem ressalta V. Ex^a a importância e o significado da marcha que amanhã chega a Brasília. A Senadora Heloisa Helena também demonstrou que essa marcha pode ser vista como um ato de amor dos brasileiros para com a nossa Nação. V. Ex^a mostra a oportunidade, inclusive, de o próprio Presidente se voltar e olhar de frente essas pessoas que vêm dizer da sua insatisfação, da sua indignação e da sua vontade de transformar as instituições brasileiras. Esperam que os instrumentos de política econômica possam alterar as condições que hoje caracterizam tão alta taxa de desemprego, tamanha proporção de pessoas que vivem em condições de pobreza e de marginalidade e a falta de atenção das autoridades em ter o sentido da urgência necessária até para a realização da reforma agrária. Se ontem o Presidente Fernando Henrique Cardoso recordou Joaquim Nabuco como um exemplo de pessoa, pergunto: quem mais, na história brasileira, teria tal senso de urgência sobre a necessidade de transformar, de abolir a escravidão do que Joaquim Nabuco? Entretanto, os passos de Sua Excelência não vêm na mesma direção. E gostaria até de ponderar algo que, segundo sei, incomoda o Presidente, mas é uma das razões pelas quais tantas pessoas vêm aqui a Brasília em marcha. Refiro-me ao abaixo-assinado que está sendo trazido a Brasília, para o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, e, obviamente, para o Presidente do Congresso, que será entregue amanhã, com assinaturas de pessoas de todos os segmentos da Nação brasileira, centenas de milhares de assinaturas, possivelmente um milhão delas, solicitando aos Srs. Parlamentares que assinem, em número suficiente, o requerimento de informações para que façamos a apuração do que aconteceu no processo de privatização das empresas do Sistema Telebrás. E fico pensando: estivesse na Presidência da República qualquer membro do Partido dos Trabalhadores e/ou da Oposição, ou ainda, estivesse eu na Presidência de qualquer governo, nossa atitude seria a de primeiro dizer: "Se a Oposição quer apurar, quer conferir em profundidade, então, digamos à nossa base parlamentar que assine esse requerimento, proporcionando o direito de defesa, para que não restem dúvidas sobre o que, efetivamente, aconteceu, procedendo-se, assim, à apuração completa dos fatos, com toda a isenção e parcialidade.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, amanhã, teremos uma grande oportunidade de colocar o Brasil de frente para si mesmo. E, reiterando o que disse anteriormente, lembro que a história muda com os governantes ou apesar deles. Contudo, quem sempre faz mudar a história é a força viva da sociedade, que é capaz de fazer essa transformação. E a transformação social não pode ser contida. Queiramos ou não, ela vai acontecer.

E, neste momento, a sociedade, de forma democrática, respeitando a Constituição Federal, diz ao Governo brasileiro que basta! Basta desta política que está levando a sociedade brasileira a altos índices de desemprego; que está levando o povo brasileiro a perder a dignidade! É isso que o Governo, a sua base de sustentação, tem que compreender.

Aliás, creio que essa posição foi muito bem compreendida, pelo menos em parte, por um querido Senador que, hoje, enviou-nos caixas de abacaxi. Agradeço ao Senador Leomar Quintanilha e até pergunto se S. Ex^a não mandou nenhuma para o Palácio do Planalto. Se não o fez, que mande várias delas, porque, talvez, o Congresso Nacional seja o endereço certo para os abacaxis que o povo está vivendo; porém, o melhor endereço continua sendo o Palácio do Planalto.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL - TO) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL - TO) - Solicito o horário de liderança do Partido da Frente Liberal, na condição de Vice-Líder e Líder de plantão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Lembro a V. Ex^a que o Senador Arlindo Porto já havia feito a solicitação, antes, pelo PTB. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos de luto, em Minas Gerais, pelo falecimento, no dia 21, quando completava 90

anos, de uma figura ímpar de nossa terra. Um político habilidoso, um mestre na arte da articulação, patriota, autêntico mineiro, amigo sempre disponível, dono de uma sensibilidade e de uma formação humanística exemplares, enfim, um homem digno, íntegro, mestre de pelo menos duas gerações de homens públicos politicamente corretos.

O nome dessa personalidade que marcou e será sempre lembrado nas terras mineiras é Pio Soares Canedo, que foi Vereador em sua cidade natal, Muriaé, pelo PRM (Partido Republicano Mineiro), e chegou a Prefeito, em 1943, depois de formar-se em Direito. Pouco depois, elegeu-se Deputado Estadual e foi nomeado Secretário de Estado de Interior e Justiça, no Governo Júlio Ferreira de Carvalho, em 1946, e, mais tarde, guindado para a Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho, já no Governo Noraldino Lima. Com Juscelino Kubitschek no Palácio da Liberdade – que, coincidentemente, tem, no dia de hoje, o 23º aniversário de morte e que também foi um dos luminares do velho PSD – o Doutor Pio, como era tratado pelos correligionários, amigos e companheiros do antigo Partido Social Democrático, o PSD, foi levado ao Conselho Consultivo do Banco Mineiro da Produção. Terminado o Governo JK no Estado, reelegeu-se para a Assembléia Legislativa, que presidiu, tornando-se também Líder do PSD, Líder da Maioria e também da Minoria, ficando como Deputado até 1966, quando tornou-se vice-governador do Dr. Israel Pinheiro (1966-1971). Impelido pelo artificialismo político do regime militar e suas mudanças de regras, Pio Canedo acabou por participar da criação da Arena, em Minas Gerais, até sua extinção, quando, mantendo o vínculo aos antigos correligionários, filiou-se ao PDS e ao PFL.

Conhecido como um homem de hábitos modestos, Dr. Pio Canedo era um gigante na política, mas marcou todas as suas posições políticas como homem de bastidores, culto, capaz de refletir com habilidade e segurança a média da opinião pública e a opinião dos mineiros. Nos últimos anos, mesmo afastado dos cargos públicos, esteve presente em todos os momentos da política mineira, sempre bem informado, equilibrado, sensato, pronto a ouvir e aconselhar-se, predisposto para o entendimento e a conciliação.

Quando um político desse quilate nos deixa, depois de ter marcado a sua vida com dosagens equilibradas de ousadia, destemor, sagacidade e muito mineiridade, não há como deixarmos de registrar essa lacuna na tribuna do Senado da República, em nome do Estado de Minas Gerais.

Este registro ultrapassa o dever cívico de louvar aqueles que se dedicaram com altivez ao bem comum. É também o lamento pela perda de um amigo, amigo e conselheiro sempre disponível e afável, a quem recorri com frequência, principalmente durante os quatro anos em que exerci o cargo de vice-governador do meu Estado de Minas Gerais.

Sendo ele analista sereno de homens, de situações e de movimentos políticos, sempre me vali de seus juízos e orientações e ele as dava de forma humilde e despretensiosa.

Minas e o mundo político perdem um luminar, um exemplo; eu, o amigo dileto e conselheiro de todas as horas, desde que lhe descobri a amizade e a capacidade de acertar na avaliação das coisas e dos homens. Mesmo agora, no Senado Federal, nunca me furtei a recorrer ao velho mestre, pelo que ele tinha de bom senso, de espírito pacificador, pela sua visão do mundo, do Brasil e da nossa querida Minas Gerais, Estado pelo qual devotava tal amor que jamais aceitou cargos federais que o levassem para longe de suas montanhas. Era lá que o Dr. Pio era feliz, era lá que gostava de receber os amigos, para quem tinha palavras de sabedoria e sagacidade.

Símbolo da tolerância e da sensibilidade política, o Dr. Pio também foi conselheiro e bom amigo do nosso ex-governador Hélio Garcia, originário da antiga UDN e um dos seus grandes líderes em Minas. Hélio Garcia nutria pelo Dr. Pio Canedo amizade e admiração. Com ele tinha uma identidade que nunca foi arranhada pelas filiações a Partidos, já que qualquer ação junto com o Dr. Pio Canedo representava a defesa intransigente dos mais altos interesses do povo mineiro, via conciliação e busca do entendimento político, grande arma para a conquista dos ideais maiores dos brasileiros.

Hoje, posso dizer que todos que vivemos a política mineira nos últimos 40 ou 50 anos, em algum momento importante ou desafiador, buscamos ouvir o Dr. Pio Canedo, seguir seus históricos e indispensáveis ensinamentos ou adotar o método que ele adotou por toda sua vida: a busca do diálogo e do aconselhamento, desde que a tolerância fosse a arma principal quando se desejasse construir.

Viúvo de Dona Marilza e, posteriormente, de Dona Mariângela, pai exemplar de quatro filhos, Dr. Pio Canedo deixou como seus herdeiros Pio Canedo Júnior, Ângela, Cândida e Auta Isla. Nosso ex-governador marcou com fatos históricos sua passagem importante pela política mineira. Citada por todos que o conheceram é a conciliação política que conseguiu fazer, quando da retomada democrática

do Brasil, em 1946, quando ocupava o cargo de Secretário de Interior e Justiça do Governo estadual. No advento do Ato Institucional nº 2, que extinguiu os partidos políticos e criou a Arena, onde o Governo militar obrigava a se abrigarem políticos e parlamentares de origens e formação partidária as mais divergentes e diferentes, estava presente O Dr. Pio nesse momento nacional. Ousou enfrentar o então todo-poderoso general Arthur da Costa e Silva, Presidente da República eleito pelos militares, em Belo Horizonte, quando representava o Governador Israel Pinheiro, de quem era vice. Ao exigir que os oficiais da Polícia Militar de Minas cumprissem ordens dos oficiais do Exército, Costa e Silva mandou que o Governador desse voz de prisão ao policial militar que se negasse a subordinar. O Dr. Pio Canedo respondeu: "Presidente, já vi muito militar prender militar e até prender civil; mas civil prender militar, nunca vi", frase que acabou provocando a gargalhada do general e o fim das ameaças.

Assim foi Pio Canedo: humanista, simples, ousado. Político mineiro autêntico, de poucos discursos e de muita ação política, marcou cinquenta anos, pelo menos, da vida recente de Minas Gerais; jamais interessou-se pelo Parlamento Nacional ou por cargos federais, mas ocupou todos os espaços na política de Minas.

Morreu Pio Canedo, mas suas idéias, experiências e ensinamentos ficarão eternamente para a atual e para as futuras gerações de políticos e representantes do povo, pois soube valorizar essas funções e agigantar-se na modéstia dos mandatos populares.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arlindo Porto, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, pela liderança do PFL, nos termos do art. 14, inc. II, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo o horário da Liderança do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, para trazer a nossa expectativa, o nosso sentimento e a nossa certeza de que a Nação brasileira está suficientemente madura para, transcorrido o dia amanhã, chegar à conclusão de que a manifestação terá sido uma contribuição. Esta marcha deve trazer o sentimento do povo brasileiro, das milhões de vozes, de vidas e de destino e entregaram ao Pre-

sidente Fernando Henrique Cardoso a responsabilidade da condução da Nação brasileira por quatro anos.

Se estiver ali o verdadeiro espírito do povo brasileiro e se a verdadeira voz do povo se fizer presente por meio dos sindicatos, das entidades representativas dos mais diversos segmentos, o recado ao Presidente será que o povo quer mudanças, o povo quer uma condução firme e o povo quer solução, mas acima de tudo que o povo quer respeito à Constituição.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi eleito por milhões de votos. Se com a passeata estiver um documento assinado – como aqui foi dito – por um milhão de pessoas, ficarei ainda mais convencido de que devem prevalecer, para o bem da democracia neste País, os milhões de votos que conduziram o nosso Presidente para um mandato de quatro anos, principalmente, fundamentalmente, porque ele afastou do povo brasileiro uma doença crônica chamada inflação, que, durante muito tempo, foi o maior problema de todos nós.

Talvez, Sr. Presidente, nenhum outro Presidente da República tenha tido um início de mandato tão conturbado; talvez nenhum tenha enfrentado tantas crises. Se estivesse apenas nele a possibilidade de tirar rapidamente o País desse quadro, ele já o teria feito. Todos, ainda mais nesta Casa, conhecem bem o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, todos somos portadores de mandatos eleitorais e discordamos uns dos outros. Hoje, o Senador José Roberto Arruda, em debate com o Senador Eduardo Suplicy, disse que a Casa tem respeito pelo Senador Eduardo Suplicy e pelos movimentos sociais, mas que a ninguém é dado o direito de pedir o fim do mandato outorgado pelo povo.

Podemos discordar das idéias, mas, absolutamente, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, não há legitimidade em um Senador, apenas por discordar da forma como um de nós conduz seu mandato, pedir a renúncia do colega.

Com relação ao “processo de impeachment”, ao documento que trará um milhão de assinaturas, reafirmo: o Presidente da República tem um certificado que lhe confere legitimidade para governar o País por mais quatro anos. Tem a autoridade moral, tem a capacidade intelectual, tem a dignidade e as condições necessários para enfrentar esses problemas.

Não serei eu a imaginar qual seria nossa situação hoje se não tivesse o Presidente Fernando Henrique Cardoso a sua condição moral, técnica, sua condição de homem público à frente deste Governo. Não

sei qual seria nossa sorte se não fosse sua firmeza, sua coragem, seu passado.

Acabamos de vir de uma eleição. Retorno nos finais de semana ao meu Estado. Estão angustiados o setor agrícola, o setor produtivo, a economia da nossa região, do nosso Estado e do País. Temos de encontrar um caminho para solucionar esses problemas. Sem dúvida alguma, o único caminho que não podemos percorrer é o de rasgar a Constituição, pregar a saída do Presidente, pedir sua renúncia.

Respeito e respeitarei um documento, um pedido de CPI porque, afinal de contas, todos aqui estão para representar seus eleitores, para dar sua opinião, sua contribuição. Mas, pelo que tenho visto acontecer nesta Casa, tenho certeza de que não há a menor razão para que consigamos reunir assinaturas para um processo de impeachment.

Todos concordamos com a gravidade da crise. Todos queremos uma tomada de posição, uma mudança de rumos, pois é muito grave a crise econômica mundial.

Espero que amanhã seja mais um atestado da maturidade do povo brasileiro, que já veio a esta mesma praça solicitar um impeachment e desta Casa recebeu; que já veio às portas desta Casa para reclamar e pedir a cassação de seus membros e esta Casa assim procedeu porque temos a verdadeira responsabilidade de representar o povo brasileiro. Daí o respeito do Partido da Frente Liberal a essa grande manifestação. A nossa expectativa é de que seja realmente grande em todos os sentidos, que traga para Brasília a expressão do povo brasileiro. Não se pode impor conduta ou comportamento a um aglomerado de 100 mil pessoas. Contudo, tenho certeza de que o sentimento de brasileiro, o sentimento cívico e o respeito à nossa História, à nossa tradição e à própria cultura do nosso povo farão com que o dia de amanhã esteja inscrito nas páginas da História brasileira como um dia pacífico, cívico, bonito, memorável, que seja, acima de tudo, um alerta, a oportunidade para que não só o Presidente da República mas todos nós possamos fazer a mais profunda reflexão principalmente respeitando a ordem democrática e o estado de direito.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço o aparte de V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador Siqueira Campos, cumprimento-o pela intervenção que faz na tribuna. Concordo com V. Ex^a quando diz que

todos temos de fazer uma reflexão sobre o momento econômico difícil, amargo que estamos vivendo no País. Não é mérito, nem privilégio de ninguém perceber que o Brasil está passando por um transe sacrificial dos mais duros e dos mais inegáveis já registrados nos últimos anos. Além deste momento de recessão, de dificuldade, de contradições, os preços dos alimentos continuam chegando barato à mesa do trabalhador, mas os insumos do agricultor, feridos pelo reajuste do dólar, pelo reajuste do real, estão sendo agora, evidentemente, um grande calcanhar de Aquiles porque estão pesando nos custos da produção. Há um momento de desequilíbrio, há um transe de dificuldades que é resultado, que é decorrência quase inevitável de um processo de ajuste de um país que quer, ao ajustar suas contas públicas, mostrar que é sério, que merece a confiança dos investidores brasileiros, repito, brasileiros. Porque, quando o Governo não merece a confiança dos investidores brasileiros, os investidores brasileiros vão para fora do Brasil, que dirá os investidores estrangeiros! Então, um Governo tem que ter sobretudo consciência da necessidade de mostrar muita seriedade, muita credibilidade no trato e na conduta da coisa pública, principalmente das finanças do Estado. Um ajuste assim tem consequências realmente muito duras. É um fel político que está sorvendo o Presidente Fernando Henrique e todos nós. Isso aparece na vida de cada um de nós com as dificuldades que estão aí. No entanto, na história recente do País – quando falo de história recente, falo de história republicana, pós 1946 – só temos registro de dois Presidentes da República que receberam o mandato e o concluíram, entregando-o ao sucessor eleito democraticamente. Estou excluindo o General Dutra, que foi o primeiro dessa fase, mas, depois dele, só dois: Juscelino Kubitschek, que governou os seus quatro anos de mandato e entregou o País a um sucessor eleito democraticamente; e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que pretende, ao encerrar o seu mandato, entregá-lo a um Presidente eleito democraticamente. Será o segundo, nesses últimos 50 anos, a fazê-lo. Ninguém mais, tendo sido eleito pelo voto, conseguiu entregar a outrem, eleito pelo voto, a sequência democrática do País, tal é a história de rupturas, de fragilidade política e de golpismo que marcam a História do Brasil. Não estivéssemos no limiar do terceiro milênio, no encerramento definitivo do que foi este século XX, da guerra fria, da luta de classes, da revolução socialista ortodoxa e não ortodoxa, não estivéssemos neste apagar das luzes do século, eu diria que uma manifestação que propõe a renúncia do Presidente da República, que

pressiona pela renúncia do Presidente da República está apontando na direção do golpe, da ingovernabilidade. Só não está acontecendo isso porque o País melhorou muito, e as forças ocultas, as forças antidemocráticas, os inimigos do estado de direito há muito tempo já foram definitivamente derrotados no Brasil, definitivamente enterrados nos tempos do Brasil. Estivéssemos nós nos anos 60 ou nos meados dos anos 70, em qualquer momento que fosse nesse período, que é a segunda parte do século XX, e estaríamos diante de um momento de grave instabilidade, de perturbação séria da governabilidade e uma ameaça de golpe. E não seriam os trabalhadores sem terra, não seria a CUT, não seria o PT que iria assumir o poder. Quem iria assumir o poder mais uma vez, pela undécima vez, seriam os militares brasileiros, para a ditadura de direita. Mas, felizmente, o País enterrou essa cultura golpista, erradicou dos seus costumes políticos o intervencionismo militar; conseqüentemente, esse tipo de manifestação, do ponto de vista da estrutura de poder, tem conseqüências nulas, píffias, ou seja, do ponto de vista da preservação do Estado de Direito e da manutenção do Presidente da República no lugar que o povo lhe deu, não vejo nenhuma ameaça. Desse ponto de vista, não há nenhum golpismo, nenhuma ameaça institucional nessa manifestação e na orientação que os líderes vêm dando a ela. Há, é claro, conseqüências de outra ordem, também extremamente perversas. A história da democracia no Brasil é uma flor tão delicada, de cultivo tão raro, que a marca dos regimes democráticos estáveis é a de convocar passeatas e manifestações desse tipo, pela renúncia do Presidente, para pressionar pelo seu **impeachment**, somente quando há evidências indesmentíveis, quando há indícios inegáveis, de tal sorte que seja preciso mesmo substituí-lo no poder imediatamente, para evitar que danos absolutamente perversos e de grande repercussão venham a ocorrer. Normalmente, nas democracias, o que fazem os democratas, conscientes dos graves danos que uma atitude como essa pode trazer? Combatem o Governo na questão do emprego, dizem que o Governo vai muito mal na condução da sua política de emprego, que o Governo vai muito mal na condução da política econômica, no controle da moeda, na organização do Estado, na administração pública, na utilização de recursos públicos para fins sociais. Tudo isso é o que fazem os democratas. Mas não conheço momento da História do Brasil em que os democratas, aqueles que foram sempre os fiadores do Estado de Direito no Brasil, pedissem renúncia, salda do Presidente da República à força. Nunca vi pedirem isso, não só pela

questão do intervencionismo militar que marcou a nossa história. Hoje, no final do século XX, há problemas de outra ordem: são as repercussões que ocorrem no campo da economia, da perda de confiabilidade, da perda de confiança. Não é no Governo Fernando Henrique, mas, sim, no País que se perde a confiança. Com isso, há efeitos perversos contra o povo. O aumento do custo do dólar significa, sem dúvida nenhuma, vida mais dura para o povo brasileiro, é conta mais cara a ser paga pelo povo brasileiro. Portanto, há que se ser combativo na questão da luta pelo emprego. Isso é da tradição histórica das nossas esquerdas, como também da socialdemocracia. Lutar pelo desenvolvimento, até com aquele viés desenvolvimentista dos anos 50 e 60, é da tradição do PMDB, da socialdemocracia, da centro-esquerda brasileira. Só não é tradição – não conheço exemplo nenhum na história – que esses fiadores históricos da democracia tenham pedido renúncia, **impeachment** sem evidências claras, sem indícios inegáveis, sem uma visão inequívoca de que há razões concretas para isso. Senão, trata-se apenas de uma irresponsabilidade para gerar conseqüências danosas e perversas, que se voltam contra aqueles que essas manifestações estão dizendo representar. Obrigado, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço-o, Senador José Fogaça, pela contribuição de V. Ex^a. Sua intervenção, que incorporo ao meu pronunciamento, é um regar nessa flor tenra da história recente do Brasil: a nossa democracia. Assim devemos nos portar com aqueles que têm responsabilidades maiores com este País.

Sr. Presidente, estima-se que amanhã teremos pelo menos 100 mil pessoas aqui em Brasília para essa marcha. Há uma delegação de pelo menos 300 mil componentes, que corresponde a 75,4% dos votos válidos do meu Estado. Com muito orgulho e com a humildade que me acompanham nos corredores desta Casa, nas vezes em que ocupo a tribuna, trouxe a condição de ter sido o Senador proporcionalmente mais bem votado deste País, considerados os votos válidos.

Lembrei-me desta votação apenas para dizer que, com essa procuração, eu diria ao Presidente da República: fique tranquilo, Senhor Presidente. Com seu passado, sua determinação e sua vocação de grande estadista, quem soube combater a crise econômica saberá vencer a crise política.

Se pudesse estar aqui traduzindo o pensamento e as vozes dos 300 mil tocantinenses que me confiaram o voto, diria: reaja, Presidente; invista na agri-

cultura; construa a Ferrovia Norte-Sul; redescubra o Brasil das Tordesilhas, ainda adormecido, para que possa dar continuidade a esses três anos e meio de mandato que lhe restam, com a mão na Constituição brasileira, com a consciência no seu passado, na sua contribuição dada nos períodos mais difíceis. Quando este País esteve verdadeiramente submerso na ditadura, o pensamento, a voz e a combatividade de Fernando Henrique Cardoso estavam lá. Ninguém mais do que Sua Excelência merece estar ostentando o diploma de Presidente da República, pela condição que conquistou junto ao povo brasileiro. A baixa popularidade é questão momentânea. Lembraria eu, então, essas 300 mil vozes tocantinenses e – por que não dizer – os milhares, os milhões do Brasil inteiro que lhe confiaram o voto.

Sr. Presidente, já ultrapassei o tempo destinado à Liderança do Partido da Frente Liberal, mas, se V. Ex^a me permite, gostaria de lembrar uma última e única palavra de alguém que talvez tenha sido o maior de todos os seus amigos: Presidente Fernando Henrique Cardoso, não se apequene. Continue firme, porque a baixa popularidade passará e certamente Vossa Excelência terá seu nome inscrito na história brasileira, em função da sua determinação, da sua vontade, da sua vocação. Todos esses pré-requisitos e essas condições que tem Vossa Excelência deixarão seu nome escrito na História como um grande Presidente da República, que terá dado uma grande contribuição não só à democracia, mas ao desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, por cessão do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra pela Liderança do PMDB e me inscrito anteriormente. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Peço desculpas ao orador, Senador Geraldo Cândido. Tendo em vista o preceito regimental, o Líder de Partido tem precedência.

Com a palavra o Senador Amir Lando, em nome da Liderança do PMDB.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de maneira compulsória, venho a esta tribuna para registrar um fato doloroso ocorrido no Estado de Rondônia, assunto aparentemente paroquial. O Vereador Acir Damasceno, do Município de Anari, foi abatido no exato momento em que usava da tribuna na Câmara de Vereadores daquele Município.

O assunto fatídico causa perplexidade a todos nós, porque sabemos que o vereador é um representante do povo na Casa de Leis do Município, e merece sobretudo o respeito pelo exercício de um mandato.

O Município do Vale do Anari tem como Prefeito Emes Maia, do PMDB. O Vereador Acir Damasceno também foi eleito pelo PMDB.

Havia, é certo, discussões normais na Câmara sobre atos de eventual improbidade praticados pelo prefeito. Não faço nenhuma acusação, nem isento ninguém de responsabilidade. Mas o importante é dizer que a ousadia usa da mão assassina para abater a vida de um tribuno do povo.

Aqui, a solidariedade, em todos os níveis, assenta-se no mesmo princípio da representação popular.

Quero apresentar desta tribuna, como já o fiz por outros meios, as minhas condolências à família enlutada.

Mais do que isso, Sr. Presidente, neste momento, apelo ao Exm^a Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia para que envide todos os esforços no sentido de esclarecer, com a maior brevidade, a autoria desse delito. Não pode a suspeita ameaçar todos os rondonienses e, sobretudo, as autoridades daquele Município, onde, num primeiro momento, em razão do conflito, a suspeita recai.

Apelo também ao Sr. Ministro da Justiça para que determine à Polícia Federal auxiliar na investigação desse delito. Se V. Ex^a me dissesse que se trata de uma questão de competência, diria que é evidente. Mas sabemos que este fato é inequívoco: o aparelho de segurança do Estado de Rondônia, como talvez do País, está literalmente sucateado. Não tem meios, não dispõe de recursos ou equipamentos para sequer desempenhar tarefa tão importante à sociedade: a segurança pública.

O Estado, no sentido de organização política e social, encontra-se em uma situação de calamidade, de uma crise de autoridade. E a falta de autoridade, junto com a certeza da impunidade, faz com que os assassinos e os delinquentes não meçam qualquer consequência para a execução de seus planos diabólicos e maléficos.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna da Casa para tratar de um assunto local, mas relacionado a um Estado preguiçoso que não presta mais serviço essencial à população na área de segurança pública, de saúde, de educação, de saneamento básico, de habitação e de tantos outros problemas sociais que infernizam e martirizam a vida do homem comum no

Brasil, sobretudo no Estado de Rondônia, em especial no Município de Anari, um pequeno município recém-criado, despido de qualquer infra-estrutura básica.

Em razão do sentimento de impunidade, dessa crise de autoridade, talvez o crime não pare no ex-Vereador Acir José Damasceno, visto que pode abater pessoas comuns, como acontece com a violência do campo, sob o manto da floresta, onde sequer uma campa denuncia a última morada, como acontece também com a violência urbana que instalou no País um verdadeiro clima de beligerância, de guerra não declarada, como acontece ora em São Paulo, ora no Rio de Janeiro e em outras capitais.

A violência precisa ter um paradeiro, a ordem tem que ser restabelecida, e a autoridade deve imperar sobre esse caos que ameaça agora abater não apenas as pessoas, mas o País como nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, 26 de agosto, com certeza será um marco importante na história política do nosso País. A Marcha dos 100 Mil já está sendo considerada pela base de apoio do Governo e pela imprensa como a Marcha dos Sem Rumo.

Lamento que o Senador Eduardo Siqueira Campos e outros Senadores que aqui falaram em defesa do Governo tenham ido embora. Na verdade, dizer que essa marcha é um desserviço ao País – conforme aqui afirmaram –, que é uma marcha golpista é uma agressão ao movimento popular, que está organizado em âmbito nacional para mostrar seu repúdio a este Governo. Desserviço ao País é o desemprego, que aumenta a cada dia que passa. Desserviço ao País é a falta de investimento na saúde, na educação, na moradia. Desserviço ao País é a situação do Brasil que, segundo o relatório do Banco Mundial, ocupava o 62º lugar em termos de desigualdades sociais e que passou para 78º lugar. O Brasil é o vice-campeão mundial da desigualdade social. Isso é um desserviço ao País. O desserviço são as privatizações viciadas, é o fim do nosso patrimônio público. Desserviço ao País são os acordos com o FMI, com os quais o Brasil compromete parte da nossa arrecadação, dos nossos recursos, para pagar juros das dívidas externa e interna.

Portanto, falar em golpe não está correto. Os Senadores que aqui defenderam o Governo e discurs-

saram sobre o assunto desconhecem a Constituição que, em seu art. 87, estabelece que o povo pode exigir o fim do Governo e acioná-lo por crime de responsabilidade. É constitucional. Não estamos pregando um ato de violência. Esperamos que o ato seja pacífico e cívico e que o povo brasileiro possa demonstrar seu descontentamento.

A idéia de propor na rua o **impeachment** do Presidente originou-se da posição do Congresso Nacional, que se negou a dar **quorum** para que se pudesse instalar a CPI da Telebrás, que traria à tona o debate sobre a existência ou não de corrupção no processo de privatização. Por que a base de apoio ao Governo negou quorum para instalar a CPI? Se o Governo não é culpado, não há o que temer. Quem não deve, não teme.

Alguns Senadores falam sobre o absurdo que seria o **impeachment**, mas são admiradores da chamada democracia ocidental. Nos Estados Unidos, o Presidente Bill Clinton passou por um processo de **impeachment** em função de um escândalo sexual, e ninguém questionou isso. Não ouvi a imprensa nem ninguém dizer ser um absurdo pedir o **impeachment** do Presidente Bill Clinton. No Brasil, onde há indícios de corrupção, falar em desmandos administrativos é golpismo. Nos Estados Unidos, o Presidente Nixon também sofreu um processo de **impeachment**, perdeu o mandato por causa de uma gravação clandestina. Por muito menos, Fernando Collor de Mello sofreu o **impeachment**.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Ouço V. Ex^a, Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Sr. Presidente, meu nobre conterrâneo Geraldo, eleito pelo Estado do Rio, mas nascido, para honra nossa, no Rio Grande do Norte. Não estou preocupado com a euforia dos que promovem o Ato dos 100 mil, nem aflito como os que estão temerosos da repercussão deste ato. O que me preocupa, neste instante, é o dia seguinte: na sexta-feira, este plenário estará vazio, assim como o da Câmara dos Deputados. Como, em seguida a um movimento de 100 mil pessoas nas ruas, o Congresso Nacional estará ausente na sexta-feira, no sábado, no domingo, na segunda, voltando a funcionar somente na terça-feira? Qual a repercussão de tudo isso? Louvo a preocupação de todos no sentido de que o Presidente da República reencontre os caminhos de sua popularidade. Embora não o seja para as instituições democráticas, isso é essencial para o Governo de Sua Excelência; o Presi-

dente precisa estar forrado pelo apoio popular para algumas providências que este País está pedindo. No entanto, é preciso que nós, congressistas, conscientizemo-nos de que temos uma parte importante a desenvolver, uma parte indispensável nas medidas que levem este País à retomada do desenvolvimento. Meu caro Senador, sou grato pela oportunidade do aparte que V. Ex^a e o Sr. Presidente me concederam. Estou certo de que amanhã teremos uma manifestação pacífica. A exacerbação é possível de um e outro orador, até mesmo de parte da multidão, que poderá chegar a 20, 30, 50, 60 ou 100 mil. Enfim, não interessa quantos sejam, mas somente o fato de se tratar de um ato popular para exigir providência dos Poderes constituídos. Embora ele sinalize apenas para o Presidente da República, na verdade, também toca a esta Casa, à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Agradeço o aparte do Senador Agnelo Alves. Compartilho das suas preocupações com relação ao ato de amanhã, mas tenho certeza de que as Lideranças que estarão presentes conseguirão conduzi-lo, de maneira que não haja prejuízo para a democracia e para a sociedade.

Outra questão é que, como temos mostrado a nossa posição de crítica ao Governo, Sua Excelência, por sua vez, diz que nós, da Oposição, somos os dinossauros, os jurássicos e que eles são os modernos. Imaginem a modernidade deste País que está em 78º lugar em termos de desigualdade, onde há mais de 40 milhões de desempregados, pessoas que vivem com renda abaixo de um salário mínimo. Como se pode falar em modernidade dessa forma? A passeata será dos sem-salário, sem-terra, sem-teto, sem-emprego, sem-nada contra os sem-caráter que governam este País.

Amanhã, quinta-feira, dia 26, estará ocorrendo em Brasília uma manifestação promovida pelo Fórum Nacional de Luta pela Terra, Trabalho, Cidadania e Soberania e que está sendo chamada de Marcha dos Cem Mil. Esta manifestação popular, organizada pelos sindicatos, Partidos políticos e por inúmeras organizações populares, tem como objetivo fazer chegar ao Planalto Central, de forma clara e indiscutível, a insatisfação que hoje existe em nosso País em relação à política implementada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Esta insatisfação não é artificial ou obra de manipulação dos Partidos de Oposição, como quer fazer crer o Governo, mas uma realidade crescente, presente em todos os lares brasileiros. Embora sempre

tenha interpretado as pesquisas de opinião com certa precaução, não há como questionar a progressiva queda de popularidade deste Governo, indicada nas últimas pesquisas publicadas, que revelam que mais da metade dos brasileiros consideram-no ruim ou péssimo, igualando-se à impopularidade do período final do Governo Collor.

E não poderia ser diferente. Este Governo implementou uma recessão brutal, jogando no desemprego milhões de trabalhadores. Basta ver a pesquisa do DIEESE publicada na última sexta-feira, que aponta um índice de 20% de desemprego na grande São Paulo, com aproximadamente um milhão e oitocentos mil trabalhadores sem emprego. Os salários estão achatados, e a inflação real, não aquela camuflada pelos índices oficiais, sobe a cada dia.

Em nome da modernidade e da globalização, FHC entregou o País ao capital internacional, abrindo mão da nossa soberania. Sua política é discutida nos Estados Unidos, que monitora até os discursos que Sua Excelência fará ao povo brasileiro. Nosso País virou a Mecca do capital especulativo e dos bancos, que nunca lucraram nem tiveram tantas benesses quanto nestes últimos anos. O Plano Real, receita vinda do consenso de Washington e o instrumento utilizado para adormecer a resistência da população à política entreguista, já faz água por todos os lados, e as novas medidas que este Governo adota para prolongar este plano moribundo já são velhas conhecidas da população. Aumento de tarifas, dos combustíveis e de impostos, demissão de servidores públicos, aumento da taxa de juros e o socorro do FMI parecem partes de um velho filme que teima em ser reprisado por esse Governo.

De novo, apenas apresenta o fim de uma reforma agrária que nunca começou, com o esvaziamento do INCRA, o fim das desapropriações, a compra de terras de latifundiários e o repasse aos agricultores a preços de mercado, condenando-os a uma dívida vitalícia.

Já pressionado pelo apoio que essa manifestação vem obtendo em todo o País, o Presidente vem a público, como fez no domingo, para dizer que essa é a marcha dos sem-rumo, pois nada têm a propor, e para fazer insinuações quanto ao caráter golpista do ato. Na verdade, essas atitudes revelam exatamente o contrário. É esse Governo que perdeu o rumo e nada tem a oferecer, a não ser desqualificar a Oposição, que apresenta para o País um conjunto de propostas para recuperar a economia e a soberania. Pedir a renúncia de um governo entreguista e antipopular não é golpe, mas um dever de

todo brasileiro que tem amor a sua pátria e se envergonha ao ver o País de joelhos, implorando por capitais voláteis, improdutivos e apátridas, aumentando ainda mais nossa dívida.

Sim, queremos o fim deste Governo. Queremos novas eleições, tudo dentro da mais absoluta legalidade e constitucionalidade. Apesar da contundência política desse ato do dia 26, ele será pacífico, como sempre são as manifestações dos trabalhadores. Espero que o Governo, tanto o Distrital quanto o Federal, esteja também engajado em garantir a paz durante a manifestação e que as declarações irresponsáveis do Presidente não sirvam de pretexto para qualquer iniciativa truculenta por parte das suas tropas. Afinal de contas, não queremos um novo Eldorado dos Carajás nem a repetição da farsa judicial que envergonhou toda a Nação brasileira esta semana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, por cessão do Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por permuta com o Jefferson Péres.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, políticos, empresários e a opinião pública de um modo geral foram colhidos de surpresa pelo noticiário dos matutinos de hoje, enfatizando uma decisão estarrecedora do Ministério das Minas e Energia. De acordo com a notícia, estaria sepultado o projeto para estender o gasoduto Brasil-Bolívia até Goiás e Distrito Federal.

Com toda a segurança das minhas convicções, Sr^{as}. e Srs. Senadores, posso assegurar que o Governo terá de rever essa decisão, porque não aceitaremos um ato burocrático e unilateral que amputará o nosso desenvolvimento. E a luta para impedir essa agressão ao nosso futuro já está começando.

O Governador Marconi Perillo parece conformado. Não chegou a mim qualquer notícia sobre uma eventual reação de S. Ex^a. Mas o PMDB vai brigar, esperar, irá ao Ministro, ao Presidente da República, aonde for necessário, para garantir o ramal do gás natural para Goiás.

O primeiro fato a se analisar, antes de entrar em detalhes de natureza econômica e social, é quanto à suspensão do projeto é à quebra de compromisso. Essa atitude compromete não apenas o Ministério

não tiveram a contrapartida de um aumento de preços do produto que vendem, que são os alimentos. A estabilidade de preços dos produtos, que devem chegar baratos à mesa do consumidor, de certa forma um ganho da população urbana, que precisa consumir alimentos baratos, representa nesse momento um desequilíbrio entre custo e renda do setor rural brasileiro. E até que esses mecanismos da economia se ajustem realmente, viveremos um processo muito amargo, muito duro, muito difícil no Brasil.

Diria que não há neste momento nenhum mistério, nenhuma novidade e nada que possa surpreender alguém com relação ao que está acontecendo. A economia responde sempre com um prazo de seis, sete, até nove meses depois das decisões centrais tomadas pelo Governo Federal, pela União. Ou melhor, a repercussão imediata na vida das pessoas, a implementação definitiva se dá num longo processo de meses. O Governo brasileiro viu aumentarem os preços internacionais e foi obrigado, portanto, a transferir para dentro do País essa nova opção de custos. Tudo que importamos é mais caro, é quase o dobro do que custava no ano passado, enquanto os produtos que vendemos e que consumimos internamente não tiveram essa mesma variação. Há um desequilíbrio, há um custo social.

Por outro lado, vemos um Governo que está decidido, está deliberadamente dirigido a manter um padrão fiscal respeitável e sério, não ultrapassar um limite fiscal de seriedade. Governo sério, que merece confiança, é o que não permite rombos que desorganizam a economia, que geram desconfiança internacional e fuga de capitais. Portanto, é um processo muito amargo, muito cruel e muito difícil. A pergunta que se deve fazer é a seguinte: isso ocorre em razão de uma desordem e de uma desarticulação? Isso ocorre em razão de uma perda de controle dos mecanismos de ação e de intervenção econômica? Isso decorre de uma perda da noção do processo econômico como um todo no país, por um Governo que, eventualmente, não soubesse o que faz, não soubesse o que quer, não soubesse para onde vai, que não tivesse projetos?

Se assim fosse, Sr. Presidente, não teria dúvidas de que o quadro que se desenha no Brasil poderia até ser próximo ao de uma instabilidade política. Mas não, felizmente, não. Quero deixar registrado perante os Srs. Senadores e perante quem estiver me dando a honra de me ouvir neste momento. Qualquer manifestação, como a dos cem mil ou a de agricultores, que estão em frente à Esplanada dos Ministérios, é legítima e democrática. Até agora todas as ações,

todas as iniciativas dos senhores agricultores, dos senhores produtores rurais que estão aí têm sido absolutamente pacíficas, respeitadas. De efetiva reivindicação? Sim. De incisiva cobrança do Governo? Sim, mas respeitadas e democráticas, merecedoras da nossa maior consideração. Ouvimos, analisamos, discutimos, tomamos decisões.

Então uma manifestação como essa é uma ameaça institucional? Não é! Não é de forma nenhuma! Como também não será, na minha opinião, ameaça institucional a caminhada de amanhã por parte dos grupos de oposição. Legítimo? Legítimo! Explicável? Explicável! Justo, no viés da oposição? Justo, sim, no viés da oposição! Legítimo do ponto de vista institucional e democrático? Sim, legítimo do ponto de vista institucional e democrático, porque faz parte do Estado de Direito, faz parte do sistema de contrários, como é a democracia presidencialista. Logo, não há o que possa motivar uma insegurança, um medo, um pânico institucional. Estamos diante de uma reação que é notoriamente resultante do aumento sensível das dificuldades econômicas no País. E o que dá certeza de que não há ameaças institucionais, o que dá certeza de que essa manifestação não é desestabilizadora do Governo, o que dá certeza de que essa manifestação não é causadora de ingovernabilidade é o fato de que este Governo tem um projeto econômico e está dando passos conscientes e medidos em determinada direção. Há um ajuste fiscal em andamento; há uma busca de metas inflacionárias; há uma política de juros em processo de redução – 17 bilhões de dólares em investimentos já entraram no País.

Este Governo está, sim, submetendo o País a um momento de sacrifícios, mas isso é parte de um processo e de um projeto de alguém que pensa da seguinte forma: "fazer sacrifício para não ter mais sacrifício" ou, pelo menos, "passar por um momento de dificuldade para que no futuro as dificuldades possam ser muito menores".

É o inverso do governante irresponsável, vazio, ligeiro, que deseja, muitas vezes, o atendimento imediato de soluções irresponsáveis para perpetuar, para eternizar as históricas e crônicas dificuldades embutidas na economia brasileira. O comportamento irresponsável com as finanças públicas, o comportamento que desorganiza a economia, que provoca a desconfiança internacional, que faz com que os investidores fujam do País é o comportamento que não serve. É o comportamento que tem marcado a História do Brasil: o imediatismo, a tentativa de ultrapassar situações por meio de práticas inflacionárias. Usam-se a emissão desbragada de moeda e a infla-

ção como formas de mascarar problemas e empurra-se para um futuro eterno de sofrimento o povo brasileiro, com políticas inflacionárias.

Este Governo quer, sim, viver este momento amargo para que haja muito menos amargura no futuro, viver este momento difícil para que haja menos dificuldades no Brasil que queremos construir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é isso que garante que não há golpismo. É isso que garante que não há práticas desestabilizadoras no comportamento e na atitude da Oposição. A Oposição pode se manifestar dessa forma, primeiro, porque o intervencionismo militar, a cultura golpista já foi derrotada de maneira definitiva e histórica no Brasil, mas, sobretudo, porque o Governo tem um projeto. A Oposição tem o direito de dizer que esse é um projeto equivocado, que vai dar errado e que o Governo vai fracassar. Até é possível. Não é impossível que o Governo fracasse. Não é impossível que o projeto econômico que está em andamento dê com os burros n'água e não consiga estabilizar a economia, não consiga a estabilização macroeconômica, que é tão duramente perseguida, não consiga recuperar a capacidade de investir e de crescer, não consiga recuperar o seu cunho e o seu viés desenvolvimentista, recuperação da economia no sentido de aumentar, de expandir os empregos, as oportunidades de trabalho no País. É possível que isso não aconteça. Mas o Governo tem um projeto, que é o de assegurar a estabilidade da moeda, assegurar um ajuste fiscal que lhe permita gerar, primeiro, confiança interna, para que os investidores brasileiros não fujam do Brasil e, evidentemente, como consequência, depois, gerar confiança externa. Daí por que, Sr. Presidente, faço aqui este registro: não há golpismo, não há prática desestabilizadora, não há nenhuma ameaça à governabilidade tanto na manifestação hoje dos agricultores quanto amanhã na dos trabalhadores, ou das oposições, dos trabalhadores que lideram o setor oposicionista, porque o País tem um governo democrático, eleito pelo voto, legítimo, que tem um projeto econômico e que vai sustentar com solidez, visando, sim, crescimento; visando taxas de expansão da economia; visando, sim, recuperação de taxas históricas de emprego; visando todos esses objetivos com que todos nós sonhamos. Vai conseguir? Aposto que sim. A Oposição aposta que não. Mas o Governo tem um projeto; não é uma mosca tonta sem objetivos; não é um cego tateando no escuro; não há um descontrole sistêmico da economia. Há, isto sim, um previsível momento de sérias dificuldades, que nós rezávamos para que não ocorresse. Todavia, quando se tem que transferir para

preços internos os preços internacionais, com a moeda desvalorizada, evidentemente, há uma defasagem e há amargas situações, como aquela vivida pelos agricultores, que pagam caro pelos insumos e têm que vender pelo mesmo preço a matéria que produzem.

Sr. Presidente, a tranqüilidade deve ser a marca das nossas expectativas. A Oposição está no seu papel, irá manifestar sua contrariedade, irá pedir o que lhe couber. Ao Governo cabe absorver e traduzir o movimento de acordo com seu sentimento, de acordo com sua interpretação da realidade, de acordo com a sua visão do projeto político e econômico que está tentando implantar no País. Essa me parece a visão tranqüilizadora e amenizadora que devemos ter dos fatos políticos.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – V. Ex^a me concede uma aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Com muita honra, ouço o Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador José Fogaça, quero cumprimentar V. Ex^a pela brilhante colocação que está fazendo neste momento. Com relação à marcha dos caminhoneiros, à marcha dos 100 mil, que está chegando amanhã a Brasília, e à manifestação dos agricultores, são manifestações democráticas, que não colocam em risco a governabilidade do País. Não há gestos de golpismo. A insatisfação é muito forte. Gostaria que V. Ex^a, com o seu brilhantismo, também colocasse — e o tempo talvez lhe seja curto — a nossa relação, como país pobre, com os países ricos. A meu ver, esse lado da insatisfação tem que ser muito bem colocado. Os grandes decidem por lá e massacram a América Latina inteira — o México, a Argentina, o Brasil, a Venezuela, a Colômbia —, bem como a Índia, a África, quase que na sua totalidade. Crises na Rússia, no Sudeste Asiático, refletem na nossa economia. E isso não se dá por culpa propriamente do Presidente da República, que tem, como V. Ex^a colocou, um projeto definido. Porém, a meu juízo, falta ao Presidente e à sua equipe — e falo como membro da base de sustentação do Governo — a antecipação e a conversa mais fraterna com os nossos companheiros, com o povo brasileiro. Quero dar um exemplo: o Ministro da Agricultura deveria ter se antecipado ao fatos, por meio de uma conversa franca com os agricultores. Como o Presidente fez, há alguns dias, num bate-papo com os jornalistas, colocando muitas coisas nos seus devidos lugares, o Governo tem que mostrar a nossa fragilidade, como País latino-americano, nesse contexto globali-

the first of these is the fact that the
the second is the fact that the
the third is the fact that the
the fourth is the fact that the
the fifth is the fact that the
the sixth is the fact that the
the seventh is the fact that the
the eighth is the fact that the
the ninth is the fact that the
the tenth is the fact that the

the eleventh is the fact that the
the twelfth is the fact that the
the thirteenth is the fact that the
the fourteenth is the fact that the
the fifteenth is the fact that the
the sixteenth is the fact that the
the seventeenth is the fact that the
the eighteenth is the fact that the
the nineteenth is the fact that the
the twentieth is the fact that the

the twenty-first is the fact that the
the twenty-second is the fact that the
the twenty-third is the fact that the
the twenty-fourth is the fact that the
the twenty-fifth is the fact that the
the twenty-sixth is the fact that the
the twenty-seventh is the fact that the
the twenty-eighth is the fact that the
the twenty-ninth is the fact that the
the thirtieth is the fact that the

the thirty-first is the fact that the
the thirty-second is the fact that the
the thirty-third is the fact that the
the thirty-fourth is the fact that the
the thirty-fifth is the fact that the
the thirty-sixth is the fact that the
the thirty-seventh is the fact that the
the thirty-eighth is the fact that the
the thirty-ninth is the fact that the
the fortieth is the fact that the

the forty-first is the fact that the
the forty-second is the fact that the
the forty-third is the fact that the
the forty-fourth is the fact that the
the forty-fifth is the fact that the
the forty-sixth is the fact that the
the forty-seventh is the fact that the
the forty-eighth is the fact that the
the forty-ninth is the fact that the
the fiftieth is the fact that the

the fifty-first is the fact that the
the fifty-second is the fact that the
the fifty-third is the fact that the
the fifty-fourth is the fact that the
the fifty-fifth is the fact that the
the fifty-sixth is the fact that the
the fifty-seventh is the fact that the
the fifty-eighth is the fact that the
the fifty-ninth is the fact that the
the sixtieth is the fact that the

the sixty-first is the fact that the
the sixty-second is the fact that the
the sixty-third is the fact that the
the sixty-fourth is the fact that the
the sixty-fifth is the fact that the
the sixty-sixth is the fact that the
the sixty-seventh is the fact that the
the sixty-eighth is the fact that the
the sixty-ninth is the fact that the
the seventieth is the fact that the

the seventy-first is the fact that the
the seventy-second is the fact that the
the seventy-third is the fact that the
the seventy-fourth is the fact that the
the seventy-fifth is the fact that the
the seventy-sixth is the fact that the
the seventy-seventh is the fact that the
the seventy-eighth is the fact that the
the seventy-ninth is the fact that the
the eightieth is the fact that the

the eighty-first is the fact that the
the eighty-second is the fact that the
the eighty-third is the fact that the
the eighty-fourth is the fact that the
the eighty-fifth is the fact that the
the eighty-sixth is the fact that the
the eighty-seventh is the fact that the
the eighty-eighth is the fact that the
the eighty-ninth is the fact that the
the ninetieth is the fact that the

the ninety-first is the fact that the
the ninety-second is the fact that the
the ninety-third is the fact that the
the ninety-fourth is the fact that the
the ninety-fifth is the fact that the
the ninety-sixth is the fact that the
the ninety-seventh is the fact that the
the ninety-eighth is the fact that the
the ninety-ninth is the fact that the
the hundredth is the fact that the

de defesa dos interesses da nacionalidade. Os mais ricos e fortes colocaram-se na dianteira, impondo medidas de proteção ao seu comércio, medidas essas que 'desprezam e inibem quando pretendidas pelos mais pobres. Mas esse estado de coisas não poderá perdurar. Essa mesma globalização que hoje mostra sua face mais cruel para os mais fracos apresentará também aos países mais ricos grandes dificuldades, uma vez que, como sabemos, estão entrelaçadas todas as vidas em nosso planeta. Assim, os países abastados, e mesmo os próprios controladores do capital, serão compelidos a rever suas posições, senão por solidariedade, por uma questão de sobrevivência. Fundamenta a minha convicção a própria história. O sonho da unificação da Europa, cultivado desde os romanos, tentado por Napoleão, realiza-se hoje, com a União Européia, não como um projeto de conquistas e dominação, mas como o único meio de garantir qualidade de vida para o continente. E num mundo globalizado essa exigência também se tornará mundial.

Aqui não posso deixar de lembrar que a Organização das Nações Unidas, ONU, marcou o próximo dia 12 de outubro como o Dia dos 6 Bilhões, data em que se calcula nascerá em alguma parte do mundo a criança que fará contar a humanidade em 6 bilhões de criaturas. Em 1804 o nosso planeta contava com 1 bilhão de habitantes. Em 1927, alcançou-se os 2 bilhões. Passados 33 anos, em 1960, chegou-se a 3 bilhões de habitantes, mas, 14 anos depois, em 1974, já éramos 4 bilhões. Em 1987, treze anos após, contou-se em 5 bilhões a humanidade. Bastaram mais doze anos para chegarmos aos seis bilhões. Nesta última meia hora em que estamos reunidos 6.500 recém-nascidos lançaram seu apelo por um mundo melhor e a cada 24 horas a Terra recebe novos 375 mil habitantes. Mas o mais alarmante é que 90% dos nascimentos ocorrem nos países pobres e só se pode esperar a estabilização do crescimento populacional por volta do ano 2050, com um contingente estimado entre 9 e 12 bilhões de indivíduos. Esses são os números futuros com que devemos contar no nosso planeta globalizado. Números espantosos, que provam, pela rapidez com que progridem, que o futuro não é uma alegoria, um tempo que se possa esperar. O futuro, o século XXI, é o presente que se desenvolve ante o nosso olhar, que já estamos vivendo e que reivindica urgência nas ações, decisões acertadas, visão de mundo, solidariedade.

Em face dos números tão espetaculares, agitantam-se as questões dos direitos humanos, da distribuição de renda e do meio ambiente. (E não po-

demos ignorar que essas pessoas que já compartilham conosco o ambiente terrestre e as muitas outras que estão chegando precisam ter garantidas não apenas a sua sobrevivência, mas as condições de uma vida digna.) Breve, serão pelo menos 9 bilhões de pessoas que deverão encontrar meios nutricionais adequados, ambiente saudável, educação condizente com o grau de civilização que a humanidade já alcançou. Gente que precisará de moradia, de atendimento à saúde, de trabalho.

Nossos olhos e os nossos corações não podem se endurecer e se acostumar com as cenas de fome coletiva que já assistimos em algumas partes do mundo. Nem com a devastação provocada por epidemias como a Aids e o Ebola. A solução não pode estar na morte de nossos irmãos menos favorecidos, como já vem acontecendo em certas regiões da África e em alguns países da Ásia, em que a expectativa de vida chega a ser 24 anos menor do que nos países mais ricos. Contra essa idéia, que começa a se insinuar como fato inevitável, temos de nos rebelar. E agir. O contrário será admitir a barbárie.

É verdade que não podemos esperar que as vicissitudes atinjam os mais ricos para que esses sejam obrigados a mudar de atitude e venham cooperar. A hora da cooperação chegará, tenho certeza, e as tecnologias que estão sendo desenvolvidas justamente pelos que detêm o poder econômico serão instrumentos importantíssimos para a superação das dificuldades dos mais pobres. Porque haverá um momento de conscientização – mesmo para esse capital sem face que hoje nos apunhala – para o fato de que o lucro cessará, caso a miséria e a fome se alastrem em ondas de revolta popular.

Nesse contexto, e apesar das dificuldades que o Brasil enfrenta, o nosso país ainda goza de condições privilegiadas que pode utilizar não apenas para resolver os seus problemas como para se tornar num importante cooperador mundial. Temos terras férteis, campos adequados à pecuária, climas variados, pouco sujeitos a grandes calamidades e propício ao cultivo das mais diversas culturas. O Brasil pode, sim, tornar-se num celeiro para um mundo superpopuloso. E mais que isso, o Brasil pode se tornar, (não apenas num celeiro de grãos que nutrem o corpo, mas) num foco generoso de idéias de solidariedade e de igualdade que cultivamos nas nossas relações sociais como parte do espírito da nossa nacionalidade!

Para isso, o que é necessário? Precisa-se de planejamento objetivo e firme vontade política. Os recursos são poucos? São sim, mas existem, e pre-

cisam ser canalizados para as obras de infra-estrutura e para aquelas que possam garantir o bem estar social. É preciso que se invista prioritariamente na agricultura, na prevenção da saúde e na educação, aí incluindo a educação para os direitos humanos e para a preservação do meio ambiente. Investimentos oportunos, feitos com discernimento e no interesse coletivo, são essenciais para o crescimento econômico do país e para que o Brasil possa desempenhar o papel que lhe compete no concerto das nações, deixando de ser uma esperança para tornar-se na realidade desejada.

Esse o papel que cabe desempenhar o homem público neste momento tão grave em que vivemos.

Porque não o fazemos? O fato é que a constrangedora e permanente pressão globalizante a que estamos submetidos tem nos tirado, muitas vezes, a serenidade para a análise dos fatos, e as decisões, urgentes demais, seguem muitas vezes uma estreita e imediatista visão econômica. É isso que precisamos mudar. Há que se pensar não no custo de uma obra, mas no que representará de prejuízo para o futuro, caso não seja realizada. O conceito de distribuição de renda também deve ser modificado e não pode ser mais medido ou desejado apenas como a moeda que chega às mãos de cada um. Deve incluir a idéia de igualdade para a obtenção dos bens essenciais, de habitação digna, de escolas adequadas, de saúde protegida, em um meio ambiente saudável. Esse tem que ser o esforço do governo, a diretriz de todos nós que almejamos uma educação superior para todos os brasileiros. Esse tem que ser o esforço a ser desenvolvido para que todos as crianças brasileiras encontrem condições mínimas para o bom desenvolvimento da sua personalidade.

Partindo dessas questões cruciais, não consigo imaginar, como esses desafios possam ser enfrentados com sabedoria, perspicácia e senso prático, sem que a educação esteja desempenhando um papel nuclear.

Afinal, se ao homem público cabe propor e executar medidas no sentido de responder a essas questões cruciais, à educação – mais do que a qualquer outro setor da atividade social – é conferida a responsabilidade de, pela produção e disseminação do saber, preparar as pessoas para a participação cidadã e a construção de uma nova ordem social.

O ensino de terceiro grau deve, portanto, ser chamado a contribuir na formação de um novo ho-

mem, que entenda, sim, a cidadania como meio de realização pessoal, mas que o integre eticamente a uma comunidade universal de homens livres, conhecedores dos deveres e dos direitos que harmonizam a vida social.

Não se pode esquecer que é tarefa do ensino de terceiro grau formar os milhares de docentes que, em cada recanto do País, multiplicarão nas salas de aula de todos os níveis de ensino as orientações que bem houverem recebido, influenciando diretamente na formação daqueles que, num futuro próximo, deverão de responder pelas decisões nacionais. Só a análise desse aspecto basta para nos fazer compreender a magnitude da missão do ensino de terceiro grau.

Assim os educadores precisam estar sintonizados com esse tempo absolutamente novo em que vivemos e que exige tratamento também inovador no âmbito em que atuam, para que se possam formar crianças, adolescentes e jovens na perspectiva da cidadania. É preciso vincular a ação educativa a uma realidade que não cessa de mudar, ao mundo globalizado, abrindo espaço à criatividade, que hoje, certamente, representa patrimônio de valor e requisito indispensável para a inserção do jovem no mercado de trabalho, para a superação das dificuldades do país e sua integração no contexto das nações progressistas.

Trabalhar, concreta e inteligentemente, os problemas da vida cotidiana; desenvolver a capacidade de refletir sobre os fatos; entender os mecanismos impulsionadores das técnicas e da tecnologia colocadas à nossa disposição; voltar-se para uma cultura essencialmente humanística, como meio para a construção de uma sociedade mais fraterna, mais solidária e menos individualista: eis, com segurança, alguns dos aspectos que deverão de balizar o trabalho da educação que os novos tempos estão a requerer.

Numa sociedade politicamente organizada e assentada em bases democráticas, a feitura das leis e o estabelecimento das normas que regerão a condução do Estado e a vida dos cidadãos não podem estar apartados da realidade, muito menos ser produzidos à revelia da vontade da maioria.

Tem que haver, necessariamente, correspondência entre o que se pede aos educadores e aquilo que o Poder Público oferece, especialmente no que se refere às normas legais que produz.

Aos educadores cabe organizarem-se para reivindicar do Poder Público os meios que julguem pertinentes à maior eficácia do ensino de terceiro grau

e à sua adequação aos novos tempos. Cabe preocuparem-se com a utilização intensa dos espaços e recursos humanos disponíveis, de modo a abrirem-se novas vagas para o grande contingente de estudantes que aspiram uma oportunidade de crescimento intelectual e profissional. Apesar do potencial humano que representam os mais de cento e sessenta milhões de habitantes que compõem o nosso País, pouco mais de 12% dos nossos jovens entre 18 e 24 anos alcançam a graduação. Essa proporção adquire dimensão inqualificável quando se comparam nossos números com os de nossos vizinhos latino-americanos. Na Argentina e no Chile esse índice quase que quadruplica: são 40% de jovens matriculados e na Bolívia, país evidentemente com dificuldades bem maiores do que as nossas, mais de 20% de seus jovens cursam o ensino superior.

Não é possível, pois, que muitas das universidades federais e estaduais – que muito especialmente devem ter sempre a norteá-las o interesse dos cidadãos brasileiros – continuem a subutilizar o período noturno, justamente o que pode atender aos jovens sem recursos financeiros, aqueles que precisam trabalhar para sustentar-se, que merecem, pela sobrecarga de esforços que realizam, uma oportunidade de igualdade, pelo menos relativa, ante os mais afortunados.

A democratização do acesso ao ensino de terceiro grau é fundamental para que se atinja, no País, patamares mais elevados de distribuição de renda.

O Poder Público tem de estar atento a isso e não pode, pelo menos ainda, eximir-se de manter essas instituições, de fazê-las crescer, de sustentar a pesquisa científica. É preciso, por outro lado, que o meio acadêmico se mobilize para esse objetivo, que além de pressionar o Poder Público na obtenção de mais verbas, busque patrocinadores na iniciativa privada, oferecendo serviços de interesse da sociedade, colocando-se verdadeiramente integrado às necessidades de desenvolvimento do Brasil.

Nessa perspectiva, defendo maior autonomia para as universidades – sem confundi-la com uma despropositada soberania – de modo que essas instituições tenham, por exemplo, a possibilidade de decidir sobre o momento de se criar um curso, de extingui-lo ou de transformá-lo.

No que diz respeito às universidades particulares, observa-se que cada vez mais essas instituições fortalecem os seus cursos noturnos. Nada há de errado nisso. Também essas escolas têm presta-

do um grande serviço à nação. Também elas submetem-se à avaliação feita pelo Ministério da Educação e estão procurando corrigir eventuais falhas e adequar-se às exigências de uma boa educação. Mas, infelizmente, é a elas que são obrigados a recorrer justamente os jovens mais pobres, os que não conseguiram, por uma ou outra razão, ingressar nas faculdades federais. O Poder Público, então, tem que agir em duas frentes: além de fazer otimizar os cursos noturnos nas universidades federais e estaduais precisa definir um programa plausível de bolsas de estudo para atender os estudantes carentes das faculdades particulares. Porque, do jeito que está o crédito educativo, os estudantes, junto com o diploma pelo qual tanto lutaram, recebem a notificação de cobrança e o certificado de inadimplência.

Para tudo isso é preciso coragem. Talvez essa coragem também diga respeito ao debate que nós, acadêmicos e homens públicos, necessariamente haveremos de ter a respeito do próprio conceito de universidade, em que as funções clássicas de ensino, pesquisa e extensão possam ser redimensionadas. Enfim, o campo é vasto, as necessidades múltiplas e curto o tempo para a tomada de decisão.

Afinal o futuro é o presente. O futuro é o agora, dado a rapidez com que os avanços tecnológicos e a ciência se desenrolam, fazendo com que o hoje já seja ontem, e o amanhã, o hoje. Ter consciência disso é o primeiro passo para enfrentar e superar o problema hoje posto.

Senhoras e senhores. Por fim, lanço um apelo: não se pode deixar de aproveitar a força idealista dos jovens. É preciso que as universidades, canalizem essas energias, valorizando o momento propício que vivem os que alcançam suas portas. É preciso que as universidades instiguem os seus alunos para o bem, levando à discussão esses temas que dizem respeito às suas vidas e ao futuro da humanidade. É preciso que as universidades não deixem seus jovens entregues apenas aos seus interesses particulares, que abram-lhes o raciocínio para as questões fundamentais do nosso tempo, não importando se cursam Medicina, Engenharia ou Informática. É preciso que se lhes desenvolva o senso crítico para avaliarem as proposições que chegam a todo instante e que, muitas vezes, embora revestidas de aparentes inovações, não contemplam as verdadeiras necessidades do progresso. Mas é preciso, também, prepará-los para aceitarem as mudanças necessárias ou inevitáveis. É preciso conscientizá-los sobre a importância da preservação do meio ambi-

ente. Mas é preciso, além de tudo, procurar desenvolver-lhes o espírito ético, o sentido de responsabilidade social que deve ser a marca do homem público do século XXI.

Os desafios estão postos. A cada um de nós, do meio acadêmico, da vida pública ou de qualquer outro ramo de atividade, cabe posicionar-se. Particularmente, penso estar consciente e agindo.

A realização deste encontro é, ele mesmo, sinal das inquietações e preocupações que nos movem e nos aproximam.

Não há como eximir-se. As responsabilidades precisam ser partilhadas, até mesmo como forma de serem encontrados os caminhos que nos levarão ao próximo milênio em condições melhores do que as que hoje temos.

Esse, o propósito que nos trouxe até aqui.

Esse, o compromisso que nos une, políticos e acadêmicos, de construção de um mundo melhor. Para todos.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há data para todos e para tudo nesse mundo pós-moderno em que vivemos. Mas estou convencido de que há algumas que merecem ser, de fato, comemoradas enquanto exercício coletivo de memorização. Nessa linha, no último dia 22 de agosto, comemoramos o Dia do Folclore, que, para nós brasileiros, deve adquirir sentido especial. Isso porque nos remete para uma reflexão ampla e comunitária sobre nosso patrimônio maior: nossa identidade nacional.

Portanto, peço-lhes licença e reservo-me, hoje, espaço para discorrer sobre o folclore e sua influência na construção da memória cultural no Brasil. Mais detalhadamente, presto homenagem a todos os folcloristas e, em especial, ao inestimável Luís da Câmara Cascudo. Folclore, aqui, então, receberá tratamento menos como manifestação concreta da cultura nacional, mas sim como disciplina do conhecimento, formalmente destinada a valorizar o patrimônio da cultura popular.

Antes, porém, convém alertar para o fato de que folclore, na atualidade acadêmica, não goza mais do prestígio de que era objeto até o fim da primeira metade deste século. Historicamente, os estudos de folclore vieram a ganhar destaque na intelectualidade brasileira somente nos meados do século 19, a partir dos quais o impacto da filosofia e do co-

nhecimento germânicos em nossos pensadores se configurava de modo muito acentuado.

Basta dizer que as primeiras incursões teóricas e sistematicamente empíricas sobre folclore derivam da filosofia alemã, numa combinação metodológica que traduz bem apropriadamente as idéias e as teses de Gottfried von Herder sobre povo, língua, pensamento, ecologia e nação. Termo criado em 1846 por um arqueólogo inglês, "folclore" morfológicamente corresponde a "ciência ou sabedoria do povo. Mais precisamente, consistiria no conjunto das tradições, conhecimentos ou crenças populares expressos em forma de provérbios, contos ou canções."

Nos dias atuais, em vez de "folclore", tem-se preferencialmente adotado conceito de "cultura" como expressão legítima da arte e do pensamento de um determinado povo. Mas, independentemente do rótulo conceitual que se lhe aplique, seja folclore seja cultura, tal conteúdo, resgata a associação quase imanente entre produção simbólica, identidade nacional e geração de poder por parte de um povo. Vamos agora aos argumentos, porque a relação é complexa.

Em primeiro lugar, se bem aprendemos a lição transmitida por nossos mestres da antropologia sócio-cultural, identidade nacional somente pode ser compreendida como processo, como construção social ininterrupta. Mais do que isso, deve ocupar o imaginário da população, exercendo função de elo comum que nos reúne e nos projeta numa solidariedade infinita. A teoria do contrato social, da qual tanto e pertinentemente Rousseau nos falou, transcende o âmbito do pacto político e vai atravessar um território de aliança, calcado na cultura popular, na sabedoria do povo. Para tanto, o pressuposto do consenso social sobre a classificação das coisas e a constelação dos valores a viger deve ser, incondicionalmente, bem assegurado.

O quadro acima poderia ser considerado largamente romântico, mas retrata, com fidelidade, o predomínio da confluência da identidade sobre as divergências da alteridade nas relações humanas. Seguindo o raciocínio básico de uma filosofia antropológica, por mais diferentes que sejamos uns dos outros, guardamos, entre nós, uma predisposição inefável ao entendimento, à fratenidade, ao pacto coletivo. Ou seja, o mundo de Rousseau e da antropologia representa, no mínimo, a vocação natural das sociedades para a comunhão, para a coesão universal, a despeito de todos os conflitos que possam eclodir.

No entanto, há quem argumente que a essencialização da identidade nacional guarda profundas relações com manobras ideológicas de Estado. Isso se explicaria na medida em que a construção dos estados nacionais exigiria a implementação de uma política de unificação de diferentes comunidades culturais, sob uma nova aliança de fronteiras. Naturalmente, a história tem demonstrado que raramente processos de unificação nacional não se reduzem a hediondas guerras de conquista, lideradas pela cultura hegemônica de um determinado território, em detrimento de outras menos resistentes. Nesse contexto, enquanto instrumento de dominação cultural e ideológica, as tradições e os costumes de uma nação teriam pouco a ver com as manifestações espontâneas de literatura e de arte popular.

Cumprido esclarecer que, não obstante todo suposto caráter totalitarista, a identidade nacional pode ser associada, também, à imagem expressiva de uma sociedade, à qual seus indivíduos devem lançar mão, como recurso de liberdade, de consciência de libertação e, portanto, de garantia de poder. Por isso mesmo, não é de todo descabido levar em consideração as distinções que se traçam entre cultura e folclore, de sorte a quase se estabelecer uma relação antagônica.

Se, de um lado, o conceito de cultura se aproximaria mais de um *ethos* oficialmente adotado pelas elites de uma nação, de outro, o conceito de folclore expressaria a etnologia mais autêntica de um povo. Embora tal distinção seja objeto de intensa divergência entre os intelectuais, fica a impressão de que folclore se enquadra melhor como verdadeiro espelho de pensamento, mitos, valores, crenças e costumes de uma determinada comunidade.

Do ponto de vista da legitimação epistemológica, é sabido que, no Brasil, folclore não se confundia com literatura, tampouco com ciência. Ao contrário do que se processava na Europa, os estudos dos costumes no Brasil sofriam amarga discriminação política e intelectual, se não fossem necessariamente associados a uma crítica violenta ao modo de vida primitivo das camadas populares, bem como uma exaltação exacerbada da mimese cultural da elite brasileira em relação à européia.

No caso brasileiro, enquanto prática cultural, a existência da literatura e da sabedoria populares, seja na oralidade, seja na escrita, somente assumiu estatuto de valor nacional quando se transformou em objeto de curiosidade exótica por parte da intelectualidade local. Aqui, o estudo do folclore teve,

oficialmente, início com Amadeu Amaral, poeta e destacado pesquisador das coisas nacionais, que viveu, no final do século passado, em São Paulo. Mas, na verdade, quando pensamos no folclore brasileiro, não há como nos furtarmos a reconhecer o papel que o brilhante Câmara Cascudo veio a, posteriormente, exercer junto aos estudos minuciosos do tema e à sua historicidade no Brasil.

Aliás, para lhe render justa deferência, parte de sua genialidade reside, exatamente, no pioneirismo com que caracterizou seu trabalho de coleta etnológica sobre a diversidade cultural, e outra parte na perseverança em recuperar historicamente nossa tradição na investigação do tema. Suas incursões no universo das lendas, contos, fábulas e outros gêneros de nossa expressão artística configuraram marco indelével na construção de um folclore genuinamente brasileiro, mas sem destituí-lo de suas bases regionais. Ao revisitar as narrativas populares de Norte a Sul, se incumbiu de bem registrá-las, para que o Brasil não apagasse de sua memória seus verdadeiros mitos de origem e de existência.

Do Nordeste, rastreou imenso território imagético escondido no sertão. Aos cantadores e violeiros, analfabetos e geniais, às velhas amas cantadeiras de histórias maravilhosas, Câmara Cascudo dedicou uma de suas obras mais preciosas, *Antologia do Folclore Brasileiro*, de 1943. Nessa obra, de uma perspectiva histórica, levanta nosso inventário folclórico, desde o século 16 até os meados do século 20. Aqui, também, identifica e documenta os cronistas coloniais, os viajantes estrangeiros e os estudiosos do Brasil.

Tal qual um riquíssimo dicionário biográfico, a *Antologia*, de Cascudo, se organiza internamente de sorte a reconhecer a contribuição, por vezes subestimada, de personagens do jaez de Frei Gaspar de Carvajal, Hans Stadens, Frei Jaboatão, André Thetvet, Jean de Léry, Fernão Cardim, Nina Rodrigues, Mário de Andrade e do até desconhecido Antonil, nascido na Itália em 1650, a quem se atribui, curiosamente, a seguinte pérola: "No Brasil costumam dizer, que para o escravo são necessários três P. P. P. a saber, pão, pau e pano".

Do século 19, realça o trabalho de Couto de Magalhães, que já sugere o aspecto educacional no uso das lendas, modinhas, parábolas e fábulas pelas sociedades primitivas, como mecanismo de afirmação da inteligência e do pensamento.

No mesmo diapasão, como não poderia deixar de ser, Câmara Cascudo presta homenagem a Síl-

vio Romero, reconhecendo sua função de precursor dos estudos sistêmicos sobre o folclore brasileiro. Recorrendo a uma vista sintética sobre nosso folclore, Sílvio Romero privilegiou a tradição flutuante e indecisa de nossas origens, e seu posterior desenvolvimento. Concentrou-se na busca e na identificação de nossos primeiros cantos indígenas e africanos assimilados por nossas populações mestiças.

Na mestiçagem, explorou a criatividade das crenças populares, dentre as quais gostava de mencionar uma em especial, segundo a qual contava-se que no Ceará se costumava tirar a prova de Santa Luzia para saber se haveria ano chuvoso ou não. Pois bem, a prova consistia em colocar-se um bocado de sal em uma vasilha, na véspera do dia da santa, em lugar enxuto e coberto. Se o sal amanhecesse molhado, choveria; caso contrário, não. Então, certa vez, fizeram tal experiência diante de um naturalista inglês que visitava Fortaleza, mas o sábio, fazendo observações meteorológicas e chegando a um resultado diferente do atestado pela santa, exclamou em seu português atravessado: "Non, non, Luzi mentiu...".

Com essa mesma graça narrativa, Romero vai colher inúmeros contos populares, dos mais distintos rincões do País: de Sergipe, detectou na serra de Itabaiana a lenda do carneirinho de ouro; da Bahia, coletou adivinhações bem picarescas, como "caixinha de bem querer, todos os carapinas não sabem fazer"; de Parati, no Rio de Janeiro, identificou a instituição popular do Imperador da Festa do Espírito Santo, aquele que faz as despesas da folgança; do Ceará, extraiu a devoção ritualística da "lamentação das almas", que consiste na saída de penitentes, de matracas em punho, a cantar, em tom lúgubre, composições adequadas; de Pernambuco, capturou o auto popular do "Cavalo Marinho", pelo qual pôde observar a fusão já adiantada dos costumes das 3 raças de que é composta nossa população.

Sem dúvida, Câmara Cascudo ocupa lugar de extremo destaque no panteão de nossa ciência social, por razões que se estendem desde a metodologia investigativa empregada, até o rigor e a sofisticação dos trabalhos realizados. Embora sua formação acadêmica não lhe conferisse, formalmente, a chancela de antropólogo, não se lhe nega, em absoluto, sua excepcional lucidez e erudição para o exercício da ciência etnográfica e etnológica.

Por isso, não nos espanta a pertinência com que define folclore em um de seus prefácios: "Não consiste o Folclore na obediência ao pinturesco, ao

sertanejismo anedótico, ao amadorismo do caricatural e do cômico, num caçada monótona ao pseudo-típico, industrializando o popular. É uma ciência da psicologia coletiva, com seus processos de pesquisa, seus métodos de classificação, sua finalidade em psiquiatria, educação, história, sociologia, antropologia, administração, política e religião."

Concluindo, reitero a idéia de que, não importando o nome a que delegue a função intelectual de estudar as manifestações autênticas de um povo, o dia do folclore deve ser duplamente saudado e festejado no Brasil. Deve ser saudado como uma data que rememora a legitimidade de todas as manifestações culturais locais de que se compõe o grande mosaico da identidade nacional. Mas, igualmente, deve ser festejado como uma data que rende homenagem a todos aqueles intelectuais e acadêmicos que fizeram, e ainda fazem, do folclore e da cultura objeto de viva paixão pelas coisas brasileiras.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para destacar a atuação da Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, pelo importante trabalho social desenvolvido no meu Estado, o Tocantins, sobretudo nos municípios mais carentes.

Talvez não seja do conhecimento de alguns dos senadores aqui presentes, que representam unidades federativas desenvolvidas das regiões Sudeste e Sul do País, mas no Tocantins ainda convivemos com problemas que há muito já deveriam ter sido solucionados. Se, por um lado, a ciência revela avanços tecnológicos extraordinários, de outro, males de solução aparentemente simples ainda representam uma grave ameaça para as populações das cidades mais pobres do Brasil.

Vou dar um exemplo dessa constatação:

No meu Estado, milhares de pessoas estão expostas à contaminação da doença de Chagas, mal que assola as regiões menos favorecidas do País desde o início do século sendo que até hoje, às portas do terceiro milênio, ainda não foi possível erradicá-lo completamente.

Exatamente por isso que ressalto o trabalho da Fundação Nacional de Saúde, a qual, mesmo submetida a sucessivas limitações orçamentárias tem conseguido desenvolver ações da maior importância no combate ao mosquito transmissor dessa terrível doença. No ano de 1998, diversas prefeituras

ras do meu Estado firmaram convênios com a fundação para a Construção de Melhorias Habitacionais Rurais visando ao Controle da Doença de Chagas. Os prefeitos desses municípios agiram com empenho na busca de recursos federais para equacionar o problema. Contaram, como não poderia ser diferente, com o nosso integral apoio nessa tarefa.

Assim, conseguimos viabilizar recursos da ordem de R\$2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais), dos quais já foram liberados cerca de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Os recursos beneficiaram os municípios de Aliança do Tocantins, Arraias, Combinado, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paraná, Peixe, Porto Nacional e São Valério da Natividade. Foram aplicados na reconstrução e restauração de casas em domicílios rurais e beneficiaram cerca de 600 famílias.

A opção por investimentos na melhoria das condições habitacionais tem a dupla vantagem de contribuir decisivamente para o controle de vetores naturais da doença de Chagas — já que impede fisicamente o abrigo e a reprodução do mosquito barbeiro nos domicílios — e de melhorar substancialmente a qualidade de vida da população. Em muitos casos, as famílias residem em condições subumanas, morando em casas de taipa com cobertura de palha ou mesmo em barracas de lona, sem a menor infra-estrutura em saneamento. Residir nessas condições ofende a dignidade do ser humano e o expõe completamente ao risco de contaminação por doenças endêmicas.

A atuação do poder público constituído para reverter mazelas sociais como essas deve priorizar investimentos nas áreas de habitação, saúde e saneamento. Prestigiar, portanto, o trabalho da Fundação Nacional de Saúde é prestar um justo reconhecimento pelo relevante papel social que ela desempenha.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Gostaria, ainda, de aproveitar a oportunidade para elogiar a determinação dos prefeitos municipais, que não medem esforços para buscar os recursos tão necessários para realizar investimentos na área social. Os convênios firmados diretamente com as prefeituras tiveram os seus objetivos plenamente atingidos, evitando-se os desperdícios provocados pela má gestão dos recursos. Municipalista por convicção, reafirmo a certeza de que o fortalecimento das prefeituras gera maior economia na administração

dos parques recursos orçamentários e contemplada, dentro da hierarquia de prioridades, as ações que de fato são mais urgentes para a população.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO) —

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recusa de pacientes, repetidas mortes de bebês em UTI neonatais, negligência sistemática no atendimento a pacientes de alto risco, superlotação de hospitais, serviços de emergência que não funcionam, gestantes que não encontram vagas em maternidades, hospitais que não dispõem de Unidades de Terapia Intensiva — UTI, equipamentos obsoletos, insuficientes ou inexistentes.

Esse são apenas alguns dos muitos problemas que os pacientes encontram na maioria dos hospitais públicos no Brasil, sem falarmos da falta de médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, além da corrupção, do desvio de verbas, dos esquemas ilegais de comercialização de órgãos humanos e dos relacionamentos espúrios com empresas funerárias.

Recentemente, tivemos muitos casos de mortes de pacientes em decorrência de problemas de hemodiálise; tivemos os casos dos laboratórios que confundiram guaraná com urina, dos berçários infectados e dos doentes crônicos sem o fornecimento dos remédios necessários a sua sobrevivência.

A crise da saúde pública no Brasil pode ser simbolizada pelo caso de um auxiliar de enfermagem suspeito de matar 131 pacientes no Hospital Salgado Filho, o que significa o ápice da degradação moral do sistema.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Apesar de o artigo 196 da Constituição Federal estabelecer que "a saúde é direito de todos e dever do Estado", ainda estamos muito distantes de atingirmos o mínimo exigíveis de qualidade no atendimento aos pacientes que necessitam dos hospitais públicos ou conveniados.

Muitos são os motivos responsáveis por essa situação de crise da saúde pública brasileira: vão desde a crise das finanças públicas até a falta de um verdadeiro controle de qualidade em nossos hospitais.

Um dos importantes fatores responsáveis por essa crise, o que muitas vezes é esquecido, é a falta de controle da qualidade dos serviços prestados

pelos hospitais: a ausência de um sistema efetivo de auditoria capaz de assegurar que a execução dos serviços hospitalares está em consonância com as normas, padrões e parâmetros legalmente estabelecidos.

As inúmeras irregularidades decorrentes de um sistema sem padrões de aferição de eficiência, em termos de legitimidade na realização de despesas e de procedimentos adequados e necessários, possibilitam o surgimento de prejuízos ao sistema de saúde pública que fatalmente contribuirão para sua deterioração e, até mesmo, para a morte de pacientes.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

É sobre as conseqüências negativas do desmonte do componente federal do Sistema Nacional de Auditoria da área de Saúde que desejo centrar este meu pronunciamento.

Não apenas na condição de médico, com experiência profissional em áreas com grandes problemas de saúde, mas principalmente como político que mantém permanente contato com a área de saúde, sinto pessoalmente a necessidade de uma maior atenção ao Sistema Nacional de Auditoria.

Recebi um importante documento elaborado pela União Nacional dos Auditores do Sistema Único de Saúde – UNASUS, que representa os servidores do Ministério da Saúde lotados no Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria – DCAA.

Nesse documento a Unasus realiza uma avaliação da atual situação do Sistema Nacional de Auditoria, que vem tendo seu papel reduzido e vem sendo desmontado sistematicamente ao longo dos últimos anos, fato que vem gerando falta de controle e fiscalização de importantes atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, com graves prejuízos para a saúde de nossa população.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Confirmando a análise feita pela Unasus, o jornal **O Globo**, em sua edição de 12-6-99, publica uma matéria sobre a Casa de Saúde e Maternidade Campinho, recordista no Estado do Rio em fraudes na cobrança de partos contra o Sistema Único de Saúde – SUS, ao cobrar duas vezes pela prestação de um mesmo serviço.

Todos nós que conhecemos e temos vivência profissional na área de saúde, sabemos que a situação é extremamente grave.

te dos imensos desafios que precisam ser vencidos para reduzirmos enfermidades, controlar doenças endêmicas e parasitárias, melhorar a vigilância sanitária e garantir maior bem-estar à nossa população.

Esse desafio ainda é maior em decorrência da universalização dos serviços de saúde pública assegurados pela Constituição de 1988, em que a criação do Sistema Único de Saúde – SUS também significa realizar uma tarefa enorme e de grande complexidade.

Sabemos perfeitamente que a melhoria dos serviços de saúde no Brasil exige uma quantidade imensa de investimentos, energia e organização administrativa, dentro de uma visão sistêmica, envolvendo uma gama de variáveis muito grande.

Não acreditamos em solução para a grave crise da saúde pública no Brasil que considere apenas uma ou algumas poucas variáveis envolvidas nessa matéria.

Nossos problemas de saúde são quase ilimitados e nossos recursos muito limitados. Por isso mesmo, acreditamos que a realização de auditorias técnicas, bem preparadas, bem elaboradas, realizadas por pessoal treinado e competente, certamente contribuirá para reduzir a crise da área de saúde.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

O documento elaborado pela União dos Auditores do Sistema Único de Saúde – UNASUS representa, sem dúvida, uma importante colaboração para a solução de um dos mais graves problemas da saúde no Brasil: a existência de fraudes sistêmicas contra o SUS.

A partir do momento em que pudermos eliminar ou reduzir drasticamente as fraudes, as irregularidades, o desvio e o desperdício de recursos, a má gestão e a ineficiência na aplicação das verbas da saúde, certamente estaremos contribuindo para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro e para uma verdadeira universalização dos serviços de saúde no Brasil.

Tenho a convicção de que o Ministro José Serra determinará um estudo aprofundado do documento apresentado pela União Nacional dos Auditores do Sistema Único de Saúde – UNASUS, pois, como bem afirmou o Tribunal de Contas da União, "Se o controle tem custo, a falta de controle tem custo muito maior. O que se investe na fiscalização não é despesa, mas antes economia".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se no dia 1º de setembro do corrente ano, quarta-feira, às dez horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

A Presidência lembra que a sessão de amanhã, quinta-feira, terá início às 9 horas e será não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)

(OS 16478/99)

DISCURSO DA SENADORA MARIA DO CARMO ALVES PUBLICADO, NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1999, QUE SE REPUBLICA PARA FZER CONSTAR TRECHO DO PRONUNCIAMENTO QUE DEIXOU DE SER PUBLICADO NAQUELA OCASIÃO.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, uso a Tribuna do Senado, nesta oportunidade, para fazer um registro que considero da maior importância para o desenvolvimento de nossa agricultura, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento da economia municipal e a geração de renda e emprego no campo.

Temos em nosso país cerca de seis milhões e meio de propriedades rurais basicamente onde atuam pequenos proprietários, a maior parte deles dedicados à agricultura familiar, que emprega quase 80% da mão de obra do campo.

Todos sabemos as grandes dificuldades, a crise terrível que atravessa a nossa agricultura, especialmente os pequenos proprietários rurais, problemas estes não somente relacionados com a estabilização dos preços agrícolas, face à crescente disparada dos custos de produção, em particular os insumos, além do aperto relativo aos financiamentos, ao custo do dinheiro, a inadimplência, decorrente do crescente endividamento, e as imprevisões climáticas que comprometem a colheita.

Uma das maiores dificuldades encontradas pelo pequeno produtor, o pequeno proprietário, posseiro ou arrendatário diz respeito à assistência técnica e ao

financiamento do custeio, o acesso ao crédito agrícola, que normalmente entre suas exigências coloca a titularidade da terra e a capacidade de pagamento do tomador do empréstimo, ainda sujeito à barreira da falta de instrução e de experiência bancária.

Apesar da grande safra prevista para este ano, talvez a maior dos últimos tempos, devida principalmente ao desenvolvimento de tecnologia agrícola, realização de pesquisas, experimentos e processos intensivos e avançados de mecanização, o pequeno proprietário, aquele que compõe a pequena parcela da população brasileira que ainda, teimosamente, mora no campo e ali vive e produz com a sua família, participando de forma extraordinária na produção nacional de uma série de itens agrícolas, que servem à sua sobrevivência e abastecem o mercado, estes pequenos produtores e suas famílias vêm passando por enormes dificuldades, que refletem o abandono histórico do campo e o crescente estímulo ao êxodo rural.

Em todas as áreas de nossas atividades sociais e econômicas, mesmo que o braço do Governo esteja presente ou seja desejável, não devemos dele, numa atitude cômoda de paternalismos, esperar todas as iniciativas e providências. É importante e indispensável a criatividade que consiga envolver no mesmo objetivo entidades governamentais, associações e lideranças comunitárias, porque para as boas iniciativas não faltam recursos e meios.

Quero fazer um registro, Senhor Presidente, sobre uma iniciativa da maior importância que vem sendo desenvolvida em um Município Sergipano, o Município de Poço Verde, que implantou de forma pioneira o Fundo Municipal de Aval. Uma idéia simples, que não somente resolveu o problema do financiamento agrícola, como também tem dado, em termos de produção, resultados extraordinários.

Segundo informações que meu gabinete obteve em contato com o Prefeito Municipal, o Dr. José Everaldo de Oliveira, este fundo criado por Lei Municipal de 25 de março de 1997, é o primeiro do gênero criado no Brasil.

O referido Fundo de Aval dá garantias à instituição financeira pelo empréstimo tomado pelos mini e pequenos produtores rurais com propriedades de até 5,5 hectares.

O seu funcionamento é bastante simples. Os produtores interessados no empréstimo, organizados em grupos de 10, recorrem ao Banco do Brasil, que após analisar as propostas as envia ao órgão de assistência técnica, no caso de Sergipe, a ENDAGRO, que por sua vez recorre ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com o qual, juntamente, faz a seleção dos beneficiários, compatibilizando-os às exigências do Pronaf.

Depois de elaborado o plano de custeio individual, os selecionados terão suas propostas encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, composto por representantes governamentais, não-governamentais e dos beneficiários, onde terão deferido o aval das operações de crédito. Uma vez aprovado o aval o agente financeiro, no caso o Banco do Brasil, formaliza a operação, colhendo os avais individuais e relativos ao grupo, que no todo é avalizado pelo referido Fundo.

Cerca de 2.000 pessoas já estão sendo beneficiadas por este projeto, que envolve o trabalho administrativo de apenas 11 pessoas, com um custo anual de 15 mil reais e um gasto de 45 mil com as inadimplências, que alcançam o percentual irrisório de apenas 3%, conforme registro no último ano.

Este programa vem elevando a arrecadação municipal que passou de 400 mil em 1997 para 520 mil reais em 1998, gerando aproximadamente mil empregos diretos, neste município sertanejo que, apesar das secas, está conseguindo reduzir, também, o êxodo rural.

Outro importante resultado do programa é a extensão dos benefícios e o crescimento da área cultivada, pois, enquanto antes se limitava a apenas 3 hectares e um beneficiário por família, hoje já atende a todos os membros da família que se enquadrarem nos requisitos e estas áreas cultivadas já podem chegar a 5,5 hectares, o que resultou em um aumento considerável da renda familiar *per capita*, que passou de 1.160 para uma possibilidade de 5.860, se envolver 5 pessoas dessa família.

A experiência pioneira de Poço Verde, em Sergipe, já estendida a mais dois municípios, vem atraindo a atenção de outros municípios nordestinos, onde já funciona o fundo de aval em 200 localidades.

Outro importante resultado de promoção social que vem sendo obtido com o funcionamento do Fundo de Aval no Município de Poço Verde, na experiência que vem se estendendo a outras unidades municipais, é a crescente participação das mulheres, muitas chefes de família, neste sistema de financiamento da produção agrícola. Hoje, elas já representam 25% do total de consorciados.

Ressalte-se, também, que municípios de mais dois Estados, o Rio de Janeiro e o Mato Grosso, estão implantando as idéias e o sistema operacional concebido neste projeto, que é uma solução simples, bastante lucrativa, e que tem dado resultados surpreendentes, facilitando a vida dos pequenos produtores e apoiando de forma efetiva a atividade rural, tão necessitada das vistas do poder público.

O trabalho desenvolvido pelo Prefeito José Everaldo de Oliveira, a quem cumprimento com entusiasmo, em seu segundo mandato, intercalado pela sua passagem pela Câmara Federal, foi nacionalmente reconhecido pelo Programa Comunidade Solidária, quando o seu Município foi eleito "Cidade Solidária 1997", entre outros 10 concorrentes, sendo o único que não fazia parte desse importante programa, mas, isoladamente, atuando dentro dos objetivos de ajudar a desenvolver a comunidade local sob inspiração inovadora do elevado espírito público voltado para o progresso e bem estar da população.

ATA DA 103ª SESSÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1999

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, às páginas nºs 21767 e 21768, que se republica por haver saído com incorreção no anterior, o seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70, DE 1999

Dispõe sobre a Inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.

§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores, de Estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É de longa tradição do nosso direito eleitoral que os cargos de chefia do Poder Executivo não sejam disputados pelos seus ocupantes, para a renovação de seus mandatos.

Pela primeira vez na história republicana brasileira, quebrou-se essa regra, mediante a promulgação da Emenda nº 16, de 1997, à Carta de 1988.

Os resultados, como já eram esperados, não foram favoráveis ao fortalecimento da nossa democracia, pois as denúncias de descalabro na administração pública, mormente nos Estados, foram estardalhadoras.

Sabemos que muitos Estados tiveram as suas finanças arruinadas e o seu patrimônio público dilapidado para garantir a reeleição do Governador em exercício.

Com esse sentimento de indignação é que apresentamos, para a apreciação de nossos pares, esta proposta de emenda à Constituição com o objetivo de retornarmos à situação constitucional anterior, em que o abuso da máquina administrativa para fins eleitorais era, a nosso ver, mais comedido. O interesse do titular em eleger o seu sucessor não é, certamente, o mesmo, quando o candidato é o próprio Chefe do Poder Executivo, pois o candidato escolhido pelo seu partido nem sempre é o de sua simpatia, havendo inúmeros casos em que esse candidato é abandonado à própria sorte.

Preferimos, todavia, deixar intocadas as datas de realização das eleições estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997, que introduziu a reeleição, e que pretendemos revogar mediante a aprovação desta PEC, pois consideramos que o dia de domingo é o mais adequado para a realização de eleições, tanto no primeiro turno como no segundo, sem a necessidade, portanto, de paralisar a Nação para votar em dias que são normalmente dedicados ao trabalho.

Contamos, assim, com a compreensão de nossos pares, muitos dos quais foram vítimas da chamada Emenda da Reeleição, para restituir ao povo brasileiro a regra eleitoral da inelegibilidade dos Chefes do Poder Executivo para um segundo mandato subsequente, por ser esta norma constitucional mais condizente com a moralidade administrativa e a legitimidade das eleições.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1999, – Roberto Requião. – Osmar Dias – Silva Júnior – Wellington Roberto – Lauro Campos – Antonio Carlos Valadares – Ney Suassuna – José Alencar – José Eduardo Dutra – Sebastião Rocha – Marluce Pinto – Casildo Maldaner – Gerson Camata – Marina Silva – Eduardo Suplicy – Juvêncio da Fonseca – Maguito Vilela – Jefferson Péres – Carlos Wilson – Carlos Bezerra – Almir Lando – Alberto Silva – Tião Vianna – Geraldo Cândido – Blairo Maggi – Paulo Hartung – Emília Fernandes

– José Agripino – Gilberto Mestrinho – Agnelo Alves – Álvaro Dias – Heloisa Helena – Ademir Andrade – Pedro Simon.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28 do Inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 21-8-99.

AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

25-8-1999

Quarta-feira

- 10h – Solenidade Militar em comemoração à Semana do Soldado – Entrega da Medalha do Pacificador
Quartel General do Exército (SMU)
- 12h – Missa em homenagem ao 23º aniversário de falecimento do Presidente Juscelino Kubitschek
Memorial JK
- 15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 1999

Rui Osório Dias Marques
Diretor da DAF

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN Nº 3, DE 1999

Estabelece critérios para a promoção por mérito do ano de 1999, conforme disposto nos Arts. 19 a 26 e seu Parágrafo único, do PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO PRODASEN, instituído pela Resolução nº 51, de 1993.

O Presidente do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso de sua competência definida no Art. 22, do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, instituído pela Resolução nº 51, de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Será concedida promoção por mérito aos servidores do PRODASEN mediante a elevação de 1 (um) padrão, no mesmo nível, observados o interstício e demais requisitos estabelecidos no Plano de Carreira, citado, e o que estabelece o Art. 6º deste Ato.

Art. 2º. O interstício para promoção por mérito será de doze meses, conforme dispõe o Art. 20, § 2º do citado Plano, e terá início em 1º.01.98 e término em 31.12.98.

Art. 3º. Concorrerão à promoção por mérito todos os servidores do PRODASEN com exceção daqueles que durante o interstício:

- I - estiverem posicionados no último padrão do respectivo Nível;
- II- sofreram suspensão disciplinar, apurada em processo administrativo;
- III- sofreram condenação pela justiça comum;
- IV- afastaram-se do serviço com perda de vencimento;
- V - afastaram-se do serviço em virtude de:

a) tratamento de saúde de pessoa da família, com remuneração, em conformidade com o Art. 103, inciso I, da Constituição Federal, 112/90;

- b) atividade política, em conformidade com o Art. 103. Inciso III, da Lei 8.112/90;
- c) desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- d) licença para desempenho de mandato classista;

VI - estiverem em cumprimento de estágio probatório, conforme dispõe o Art. 25, do Plano de Carreira dos Servidores do Prodasen.

Parágrafo Único. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, a contagem do interstício somente será reiniciada em 1º de janeiro subsequente.

Art. 4º. O servidor que concorrer à promoção por mérito, terá seu "**Padrão de Desempenho**" apurado pela chefia imediata, através de avaliação a ser realizada em janeiro de 1999, contemplando os seguintes fatores de avaliação:

- I - Rendimento e Qualidade do Trabalho - até 50 pontos;
- II - Iniciativa e Cooperação - até 20 pontos;
- III - Assiduidade e pontualidade - até 15 pontos;
- IV - Urbanidade e Disciplina - até 15 pontos.

§ 1º O Padrão de Desempenho decorrente da avaliação de que trata este artigo será representado pelos seguintes conceitos:

- I - até 60 pontos - "**INSUFICIENTE**";
- II - acima de 60 pontos - "**SUFICIENTE**".

§ 2º Durante o estágio probatório, o servidor não concorrerá a qualquer das formas de promoção, devendo submeter-se, tão somente, a treinamento do tipo introdutório ou de conhecimentos gerais, contado o tempo de serviço para efeito de interstício, de acordo com o disposto no Art. 25, do Plano de Carreira dos servidores do PRODASEN.

Art. 5º. Serão promovidos em 1999, os servidores que não estiverem enquadrados em qualquer dos casos enumerados no Art. 3º e que obtiverem conceito "**SUFICIENTE**" como Padrão de Desempenho.

Parágrafo Único. Ao servidor que obtiver o conceito "**INSUFICIENTE**" na avaliação anual de desempenho, aplicar-se-á o disposto no § 3º, do Artigo 20 do Plano de Carreira dos Servidores do PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993.

Art. 6º. A promoção por mérito, a que se refere o Art. 1º deste Ato, terá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 7º. O Serviço de Administração de Recursos Humanos (SRH/DAF) fará a apuração do total de pontos das avaliações e publicará no Quadro de Avisos do PRODASEN, após aprovação do Diretor-Executivo, a relação dos servidores e respectivos conceitos.

Parágrafo Único. O servidor que discordar do resultado de sua avaliação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados no Quadro de Avisos do PRODASEN, para, mediante documento devidamente por ele instruído e autuado pelo Serviço de Expediente e Arquivo de Documentos (SEA), interpor recurso ao Diretor-Executivo, a quem cabe a decisão final sobre o resultado das avaliações.

Art. 8º. O Diretor-Executivo, mediante procedimento específico, após a decisão sobre os recursos interpostos, homologará os resultados das avaliações e expedirá ato próprio autorizando o processamento das promoções pelo Serviço de Administração de Recursos Humanos (SRH/DAF).

Art. 9º. O servidor que, atendendo ao período de interstício e demais requisitos, se aposentar ou vier a falecer sem que o ato de promoção tenha sido publicado, será considerado, para todos os efeitos, com direito à promoção.

Art. 10. Os casos omissos neste Ato serão resolvidos pelo Diretor-Executivo, ouvido o Diretor da Divisão de Administração e Finanças.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1999.


Senador GERALDO MELO
*Presidente do Conselho de Supervisão
do PRODASEN - Em Exercício*

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

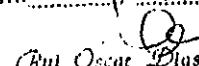
Anexo: Ato nº 003/96 do
Presidente do Conselho de Supervisão

IDENTIFICAÇÃO

FATORES DE AVALIAÇÃO	
1. QUANTIDADE E QUALIDADE DO TRABALHO	
Volume de trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, capacidade de aprendizagem e o tempo de execução, sem prejuízo da qualidade. Capacidade de desempenhar as tarefas com cuidado, exatidão e precisão. (Até 50 pontos)	PONTOS
2. INICIATIVA E COOPERAÇÃO	
Capacidade de visualizar situações e agir prontamente, assim como a de apresentar sugestões ou idéias tendentes ao aperfeiçoamento do serviço. Contribuição espontânea ao trabalho de equipe para atingir o objetivo. (Até 20 pontos)	PONTOS
3. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	
Presença permanente no local de trabalho. Cumprimento do horário estabelecido. (Até 15 pontos)	PONTOS
4. URBANIDADE E DISCIPLINA	
Relacionamento com os colegas e as partes. Observância da hierarquia e respeito às normas legais e regulamentares. (Até 15 pontos)	PONTOS
5. SOMATÓRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR	
PONTOS	
6. PADRÃO DE DESEMPENHO	
INSATISFATÓRIO	
SATISFATÓRIO	
Cliente. Em: / / 1999	Servidor Avaliado. Em: / / 1999
Servidor Avaliado Em: / / 1999	De Acordo. Em: / / 1999
Chefia Imediata Em: / / 1999	Diretor da Divisão Em: / / 1999
Diretora-Executiva	HIST. FUNCIONAL Atualizado. Em: / / 1999
Ass.	

PUBLIQUE-SE.

EM: 26 / 08 / 1999


Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF

1999

aniques

ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 64, DE 1999

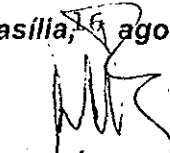
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras **ELLIS REGINA LOPES**, matrícula 523, e **VERA LÚCIA MIRANDA BITTENCOURT**, matrícula 232, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 16/1999** **Processo: PD 104/99-0**
Contratado: MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças novas e originais, para 22 (vinte e duas) impressoras a laser, marca Xerox PostScript, modelo X-4520, de propriedade do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 26 agosto de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 19 99

Rui Duarte Dias Marques
Diretor da DAFVas J
da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 69, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, matrícula 551, e **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

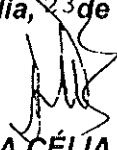
a) **Contrato nº 35/1996** **Processo: PD 203/96-3**

Contratado: TBA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Licença de uso do programa EXTRA PERSONAL CLIENT, versão 6.1, marca ATTACHMATE, para o ambiente Windows, de 1300 (hum mil e trezentos) acessos físicos simultâneos na emulação de terminais do tipo IBM 3270, a serem utilizadas pelas estações de trabalho instaladas na Rede Local do Senado Federal, incluindo treinamento, atualizações de versões, material de instalação, documentação completa e suporte técnico.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 06/97.

Brasília, 23 de agosto de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 1999


Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 66, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, matrícula 551, e **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 74/1998** **Processo:** PD 503/80-9
Contratado: CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e serviços de assistência técnica ao conjunto de programas comercializado sob o nome Natural 2.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 65/95.

Brasília, 23 de agosto de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 19 99


Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 67, DE 1999

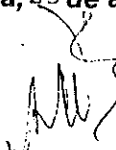
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, matrícula 551, e **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 06/1998** **Processo:** PD 381/89-6
Contratado: GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Licença de uso de 01 (uma) cópia do programa GFS/AFM – Administrador de Fitas Magnéticas, versão 2.2C, com toda a documentação técnica pertinente, garantia de suporte técnico e atualização de versão, sem exclusividade.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 11/98.

Brasília, 23 de agosto de 1999.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 1999

Rui Osório Dias Janiquez
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 68, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, matrícula 551, e **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato**: nº 29/1998 **Processo**: PD 627/97-6
Contratado: CSC BRASIL SISTEMAS LTDA.
Objeto: Licença de uso dos programas MV Manager for MVS e MV Manager for CICS.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 89/98.

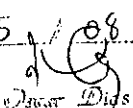
Brasília, 23 de agosto de 1999.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 19 99


Rui Inácio Dias Janiques
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 69, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, matrícula 551, e **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 35/1996** **Processo:** PD 203/96-3
Contratado: TBA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Licença de uso do programa EXTRA PERSONAL CLIENT, versão 6.1, marca ATTACHMATE, para o ambiente Windows, de 1300 (hum mil e trezentos) acessos físicos simultâneos na emulação de terminais do tipo IBM 3270, a serem utilizadas pelas estações de trabalho instaladas na Rede Local do Senado Federal, incluindo treinamento, atualizações de versões, material de instalação, documentação completa e suporte técnico.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 06/97.

Brasília, 23 de agosto de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 1999

Rui Oscar Dias Janiques
Diretor da DAF**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN Nº 70, DE 1999**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, matrícula 551, e **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 39/1996** **Processo:** PD 391/96-4
Contratado: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Licença de uso, com prestação de serviços de Assistência Técnica e Atualizações corretivas e evolutivas de Versões (Release) dos Programas IBM, denominados PROGRAMAS IBM SOB LICENÇA, sem exclusividade, para operar no processador IBM, Modelo 9021-580, com o sistema operacional MVS/ESA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 17/97.

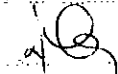
Brasília, 23 de agosto de 1999.



REGINA CÉLIA RERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 1999



Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 71, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, matrícula 551, e **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 54/1997** **Processo: PD 433/97-7**
Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
Objeto: Cessão de direito de uso, sem exclusividade, de programas de computador de propriedade da ORACLE, mudança de plataforma das 02 (duas) licenças para 150 (cento e cinquenta) usuários do SGBD ORACLE para plataforma Windows NT, manutenção e suporte técnico aos produtos.

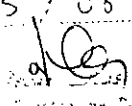
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 67/98.

Brasília,²³ **de agosto de 1999.**


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 1999


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 72, DE 1999

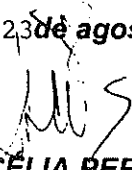
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, matrícula 551, e **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 55/1997** **Processo: PD 338/92-3**
Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versões aos programas, cuja licença foi concedida por meio do Contrato 44/93, assinado entre as partes em 30/12/93.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 79/98.

Brasília, 23 de agosto de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 1999

Cristóvão Neves Dias (Janiquara)
Diretor da DAF

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 73, DE 1999

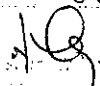
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00714/97-6, **RESOLVE**:

I - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de:

- Receber, conferir e aprovar todo o software de apoio e aplicativos contratados;
- Coordenar as reuniões com os órgãos do Senado Federal envolvidos no trabalho;
- Acompanhar o levantamento e documentação das rotinas atuais de trabalho desses órgãos;
- Participar da elaboração do novo modelo sistêmico (solução lógica, incluindo aspectos de projeto e tratamento de arquivos, bases de dados e formulários, necessidades de hardware e mídias, plano de contingência, níveis de serviço e performance, etc);
- Participar do desenvolvimento, teste e implementação dos sistemas aplicativos decorrentes da nova solução sistêmica aprovada;
- Acompanhar a elaboração da documentação dos serviços e sistemas;
- Acompanhar o treinamento dos usuários e dos técnicos e emitir o Termo de Aceite do Treinamento;

PUBLIQUE-SE.

EM 25 08 / 19 99


S. P. de A. P. / 1999
F. P. de A. P.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 74, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00311/98-7, **RESOLVE**:

I - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar o serviço Telegrama via Internet, produto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em substituição ao Sistema TEIA e com as seguintes atribuições:

- Acompanhar o desenvolvimento pela ECT da aplicação corporativa do seu serviço Telegramas via Internet, para assegurar o atendimento aos requisitos técnicos anteriormente encaminhados pelo PRODASEN;
- Definir, desenvolver e implantar rotinas adicionais visando a substituição do Sistema TEIA pelo sistema da ECT, sem prejuízos para o usuário final;
- Interagir com a equipe do *bug* do ano 2000, no Laboratório Vivo do Legislativo, e criar condições apropriadas para converter, testar e certificar o sistema TEIA, como contingência para a eventualidade de não poder substituí-lo pelo novo serviço antes da virada do ano 2000;
- Encaminhar a contratação pelo Senado Federal do Serviço Telegrama via Internet;
- Implantar o novo sistema e coordenar o treinamento dos usuários.

II - Designar para integrar o referido Grupo de Trabalho os servidores **AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ HENRIQUE SILVA SOUSA, GILSON AMARAL DA SILVA, BERNARDO BRENICCI, ALEXANDRE ABDU EL-MOOR, MARCELO ANDRADE DE JESUS, JOSÉ CARLOS MAIA, RODRIGO BARBOSA DA LUZ, CLEVERSON SILVA e DIETER HERMAN MATUSCHKE**, Analistas de Informática Legislativa todos do quadro de pessoal do PRODASEN.

III - Designar o servidor **AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA** para chefiar o Grupo de Trabalho e o servidor **RODRIGO BARBOSA DA LUZ** para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar o prazo de 15/12/99 para que o Grupo de Trabalho conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique sua prorrogação.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília,²³ de agosto de 1999.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 08 / 1999


Oscar Dias Janiques
Diretor da DAP

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 75, DE 1999

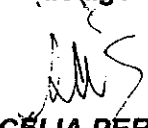
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ SALO REIMAN**, matrícula 497, e **SUSSUMU ERNESTO YAMADA**, matrícula 554, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 18/1999** **Processo: PD 103/99-3**
Contratado: NETWAY DATACOM COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação para rede local tipo Token-Ring (padrão IEEE 802.5/ISO8802.5), instalada no complexo predial do Senado Federal, incluindo instalação e garantia de funcionamento com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília²³ de agosto de 1999.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)
Vice-Presidente: (Vago)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609) - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311 3255

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311 3244 E-mail: dircvu@senad.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRÉSIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRÉSIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB
MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65

PFL
GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

PSDB
OSMAR DIAS PR-2121/25

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ					
Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO					
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPICLY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

**AMIR LANDO
GERSON CAMATA
PEDRO SIMON**

PMDB
RO-3130/32
ES-3203/04
RS-3230/32

**DJALMA BESSA
ROMEU TUMA**

PFL
BA-2211/17
SP-2051/57

**ÁLVARO DIAS
ARTUR DA TÁVOLA**

PSDB
PR-3206/07
RJ-2431/37

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)

**GERALDO CÂNDIDO - PT
EMÍLIA FERNANDES - PDT**

RJ-2171/77
RS-2331/37

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE					
Presidente: JOSÉ SARNEY					
Vice-Presidente: CARLOS WILSON					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

		PMDB
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	
		PFL
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	
		PSDB
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95	
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	
		PPB
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393	

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI					
Presidente: EMILIA FERNANDES					
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMÃO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JULIO REDECKER	RS	62*	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA								
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX	
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621	
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191	
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470	
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960	

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		



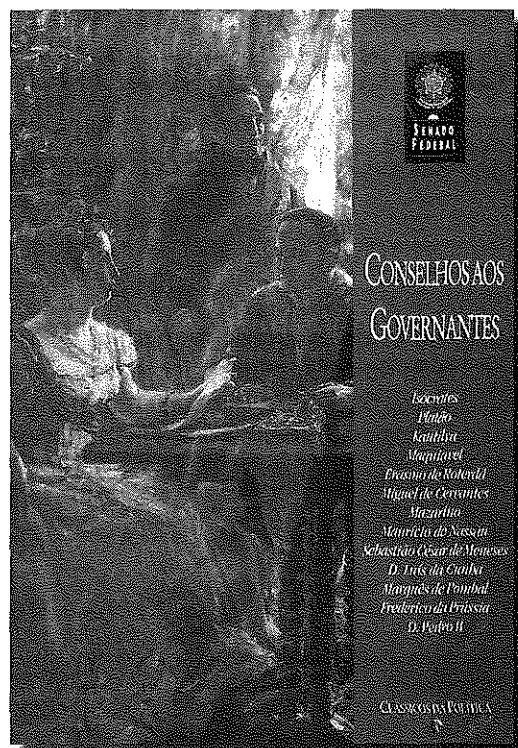
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

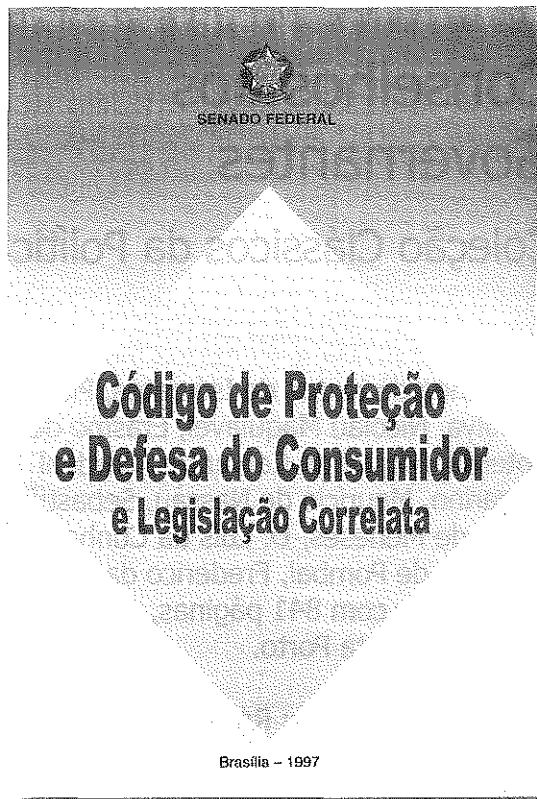


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:				
Endereço:				
Cidade:		CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Un	R\$)	Preço Total (R\$)

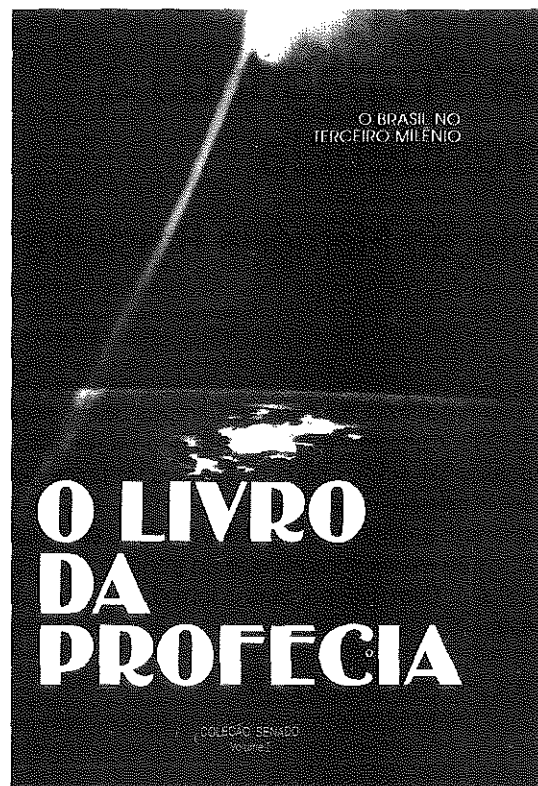


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



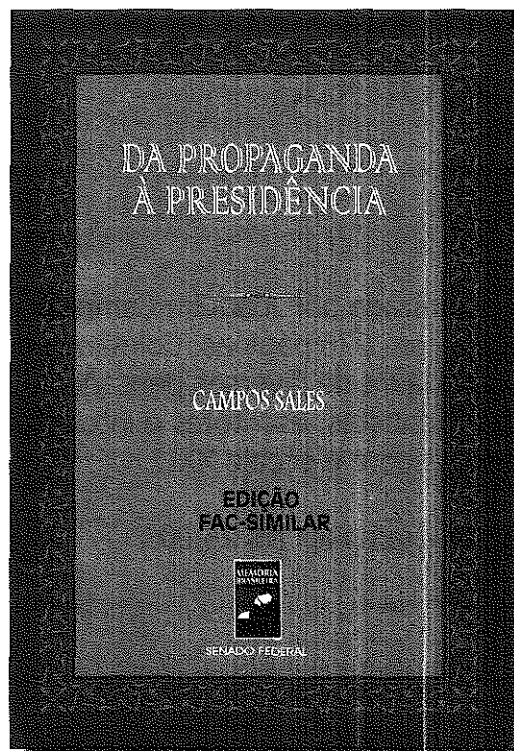
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Da Propaganda à Presidência

Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS